

5.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO GOVERNO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 106/88/M:

Aprova e põe em execução, a partir de 1 de Janeiro, o Orçamento Geral do Território (OGT) para o ano económico de 1989.

GOVERNO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 106/88/M de 30 de Dezembro

O presente diploma destina-se a pôr em execução o Orçamento Geral do Território para 1989, elaborado segundo os princípios definidos na Lei n.º 27/88/M, de 30 de Dezembro, e constitui o instrumento fundamental da política económica e social a prosseguir pelo Governo no próximo ano económico.

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Encarregado do Governo de Macau decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º

(Execução do Orçamento Geral do Território)

É aprovado e posto em execução, com efeitos desde 1 de Janeiro de 1989, o Orçamento Geral do Território (OGT) para o mesmo ano económico, que faz parte integrante deste decreto-lei e baixa assinado pelo director dos Serviços de Finanças.

Artigo 2.º

(Estimativa e aplicação das receitas)

O produto global das contribuições, impostos directos e

indirectos e restantes receitas, é avaliado em \$ 2 740 125 100,00 e será cobrado, durante o ano de 1989, em conformidade com as disposições legais que regulam ou vierem a regular a respectiva arrecadação, devendo ser aplicado no pagamento das despesas a efectuar no mesmo ano, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3.º

(Foros e rendas)

Durante o ano de 1989, não se procederá à cobrança dos foros ou das rendas devidas ao Território cujo montante anual seja inferior a 50 patacas.

Artigo 4.º

(Despesas)

O valor global das despesas orçamentais, relativas ao ano económico de 1989, é fixado em \$ 2 740 125 100,00.

Artigo 5.º

(Orçamentos privativos)

São avaliadas em \$ 348 805 700,00 as receitas próprias das entidades autónomas a cobrar em 1989, as quais deverão ser aplicadas na realização de despesas legalmente autorizadas e inscritas nos orçamentos privativos de cada entidade, conforme se discrimina seguidamente:

a) Câmara Municipal das Ilhas	\$ 7 118 000,00
b) Centro de Recuperação Social	\$ 626 900,00
c) Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	\$ 3 218 100,00
d) Instituto dos Desportos de Macau	\$ 2 137 000,00
e) Fundo de Bolsas de Estudo	\$ 9 728 000,00
f) Fundo de Bonificação do Crédito à Habitação	\$ 22 175 000,00

g) Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	\$ 20 500 000,00
h) Fundo de Pensões	\$ 39 201 700,00
i) Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	\$ 1 437 200,00
j) Fundo de Turismo de Macau	\$ 13 000 000,00
k) Imprensa Oficial de Macau	\$ 13 083 800,00
l) Instituto de Acção Social de Macau	\$ 9 191 400,00
m) Instituto Cultural de Macau	\$ 3 832 300,00
n) Leal Senado de Macau	\$ 121 767 700,00
o) Obra Social da Polícia Judiciária	\$ 203 000,00
p) Obra Social da Polícia de Segurança Pública	\$ 6 445 800,00
q) Obra Social dos Serviços de Marinha ...	\$ 1 035 000,00
r) Oficinas Navais	\$ 25 171 000,00
s) Serviços de Correios e Telecomunicações	\$ 48 736 000,00
t) Fundo de Reinserção Social	\$ 197 800,00

Artigo 6.º

(Orçamentos suplementares)

Nos orçamentos suplementares que venham a ser apresentados no decurso do ano económico pelos Serviços e Fundos Autónomos, apenas serão permitidos reforços dos valores inscritos na tabela de despesa por contrapartida da redução em rubricas da mesma tabela, sendo vedados os reforços que resultem do apuramento de excessos de cobranças por referência aos valores inicialmente previstos.

Artigo 7.º

(Utilização das dotações orçamentais)

1. O montante inscrito para cada dotação não pode ter aplicação diferente da que estiver contida na correspondente designação orçamental.

2. Quando se verifique a necessidade de propor alterações orçamentais, o reforço das rubricas de pessoal só poderá ser feito por utilização de verbas excedentárias em rubricas do mesmo capítulo económico.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, as disponibilidades serão apuradas mensalmente e enviadas em mapa discriminativo por rubricas à Direcção dos Serviços de Finanças, onde ficarão cativas para utilização posterior.

4. Será observada rigorosa parcimónia e economia na utilização das dotações orçamentais, por forma a alcançar o máximo rendimento e eficiência, com o mínimo de dispêndio.

Artigo 8.º

(Regime duodecimal)

1. No ano de 1989, será observado o regime duodecimal, salvo casos fundamentados pelo respectivo Serviço e previamente autorizados pelo Governador, ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, em que podem ser antecipados, total ou parcialmente, os duodécimos de dotações inscritas no OGT.

2. Ficam isentas do regime duodecimal:

a) As importâncias dos reforços ou inscrições de verbas que devam ser imediatamente aplicadas;

b) As relativas ao Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração;

c) As dotações de montante inferior a \$ 120 000,00;

d) As que suportam encargos fixos mensais, que se vençam em data certa, ou que resultem da execução de contratos escritos para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços.

Artigo 9.º

(Despesas gerais de funcionamento)

Serão adoptadas medidas conducentes à rigorosa contenção das despesas gerais de funcionamento dos Serviços e ao respectivo controlo, através de programas que visem a racionalização administrativa, por forma a evitar a progressão acentuada de despesas desta natureza.

Artigo 10.º

(Distribuição de verbas)

A utilização de fundos relativos a verbas globais não se poderá efectivar sem que, previamente, seja publicado no *Boletim Oficial*, após parecer da Direcção dos Serviços de Finanças, o correspondente despacho de distribuição pelas rubricas adequadas das classificações económica e funcional, de harmonia com os preceitos legais definidos para as alterações orçamentais.

Artigo 11.º

(Subsídios do OGT)

1. Os subsídios e participações que não resultem directamente da lei e estejam inscritos no OGT a favor dos orçamentos privativos de entidades autónomas serão entregues em duodécimos, salvo casos fundamentados que justifiquem a antecipação, total ou parcial, dos mesmos, e que pode ser autorizada, nos termos do artigo 8.º deste diploma.

2. As entidades autónomas só poderão requisitar mensalmente as importâncias indicadas no n.º 1 que, embora dentro dos respectivos duodécimos, forem estritamente indispensáveis às suas actividades, devendo as requisições de fundos ser acompanhadas dos projectos de aplicação no respectivo mês e da indicação do montante das disponibilidades existentes, quer resultantes de levantamentos anteriores, quer das respectivas receitas próprias.

Artigo 12.º

(Câmbio orçamental)

É mantido em \$ 1,00 (uma pataca) = 17\$50 (dezassete escudos e cinquenta centavos) o câmbio a utilizar na execução do OGT, no que respeita às relações com a Caixa do Tesouro de Macau em Lisboa e à conversão em moeda local de encargos fixados em escudos, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 13.º

(Entrada em vigor)

O presente diploma produz efeitos desde 1 de Janeiro de 1989.

Aprovado em 29 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Joaquim Leitão da Rocha Cabral*.

ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO ECONÓMICO DE 1989

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referên- cia
RECEITAS CORRENTES					2 358 549 500	
01-00-00-00	IMPOSTOS DIRECTOS				1 393 882 000	
01-01-00-00	Sobre o rendimento			1 282 252 000		
01-01-01-00	Contribuição industrial		17 700 000			1
01-01-02-00	Imposto profissional		78 000 000			2
01-01-03-00	Contribuição predial urbana		41 800 000			3
01-01-04-00	Imposto complementar		121 400 000			4
01-01-05-00	Rendimento do exclusivo de jogos de fortuna ou azar		953 000 000			5
01-01-05-01	Renda	950 000 000				
01-01-05-02	Compensação	3 000 000				
01-01-06-00	Rendimento do exclusivo de lotarias C. P. S.		614 000			6
01-01-07-00	Rendimento do exclusivo das corridas de galgos		38 580 000			7
01-01-07-01	Renda	35 480 000				
01-01-07-02	Prémio anual	2 000 000				
01-01-07-03	Cláusula 8. ^a	1 100 000				
01-01-08-00	Rendimento do exclusivo da Pelota Basca		—			8
01-01-08-01	Renda	—				
01-01-08-02	Compensação	—				
01-01-09-00	Rendimento do exclusivo da exploração de corridas de cavalos (contrato 9/10/87)		10 300 000			9
01-01-09-01	Renda (Cláusula 9. ^a)	6 000 000				
01-01-09-02	Compensação (Cláusula 11. ^a)	300 000				
01-01-09-03	Prémio	4 000 000				
01-01-09-04	Percentagem sobre o montante das apostas (Cláusula 10. ^a)	—				
01-01-09-05	Percentagem sobre o montante das lotarias (Cláusula 15. ^a)	—				
01-01-10-00	Rendimento do exclusivo de Telecomunicações		15 564 000			10
01-01-11-00	Rendimento do exclusivo do serviço de Abastecimento de Água		312 000			11
01-01-12-00	Rendimento do exclusivo da energia eléctrica		4 950 000			12
01-01-13-00	Rendimento do exclusivo das lotarias instantâneas		—			13
01-01-14-00	Rendimento do exclusivo concedido à Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, SARL		32 000			
01-01-15-00	Rendimento do exclusivo concedido à TRANSMAC — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.		—			14
01-02-00-00	Outros			111 630 000		
01-02-01-00	Imposto sobre sucessões e doações		6 300 000			
01-02-02-00	Sisa		105 330 000			15
02-00-00-00	IMPOSTOS INDIRECTOS				345 288 000	
02-03-00-00	Outros			345 288 000		
02-03-01-00	Imposto de turismo (1)		34 800 000			16
02-03-02-00	Imposto do selo		71 050 000			
02-03-02-01	Estampilha fiscal	6 800 000				
02-03-02-04	Selo de verba	43 600 000				17
02-03-02-05	Selo de conhecimento de cobrança	20 650 000				
02-03-02-06	Selos diversos	—				
02-03-03-00	Imposto de consumo		132 020 000			
02-03-03-01	Alcool	80 000				
02-03-03-04	Bebidas não alcoólicas	2 100 000				
02-03-03-10	Cimento	860 000				
02-03-03-13	Gases combustíveis	1 140 000				
02-03-03-14	Gasolina	20 800 000				18
02-03-03-16	Óleos combustíveis	5 400 000				
02-03-03-17	Óleos lubrificantes e óleos minerais queimados	400 000				
02-03-03-19	«Ad valorem» sobre viaturas automóveis	44 540 000				
02-03-03-21	Tabaco	39 500 000				
02-03-03-22	Vinho e outras bebidas alcoólicas	17 200 000				
02-03-04-00	Emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças de exportação		47 700 000			19
02-03-05-00	Comparticipação do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização nos emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças de exportação (2)		42 400 000			20
02-03-06-00	Para pagamento de remunerações aos delegados do Governo (3)		650 000			21
02-03-07-00	Custas das execuções fiscais (4)		600 000			22
02-03-08-00	Custas do Tribunal Administrativo		—			23
02-03-09-00	Emolumentos pela emissão de licenças de trânsito		168 000			24
02-03-10-00	Comparticipação da Fundação Macau nos emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças (5)		15 900 000			25
	<i>A transportar</i>	—	—	—	1 739 170 000	

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referência
	<i>Transporte</i>	—	—	—	1 739 170 000	
03-00-00-00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				76 099 000	
03-01-00-00	Taxas			67 935 000		
03-01-01-00	Emissão de Salvos-condutos e Passaportes		2 800 000			26
03-01-02-00	Exploração de pedreiras		200 000			27
03-01-03-00	Licenças administrativas		400 000			28
03-01-04-00	Taxas e licenças cobradas pela DSOPT		14 220 000			29
03-01-05-00	Taxa de estada (Importação temporária)		120 000			30
03-01-06-00	Taxas de bilhetes de residência		64 000			31
03-01-07-00	Taxas de bilhetes de identidade		900 000			32
03-01-09-00	Taxas do Tribunal Administrativo		20 000			33
03-01-10-00	Taxa militar		6 000			34
03-01-11-00	Taxas pela concessão de vistos		3 935 000			35
03-01-12-00	Licença para exploração de estabelecimentos hoteleiros e similares		450 000			36
03-01-13-00	Taxas das traduções oficiais		900 000			37
03-01-14-00	Imposto de Justiça		1 800 000			38
03-01-15-00	Taxas dos Serviços de Registo e Notariado		29 400 000			
03-01-16-00	Comparticipação do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado nas Taxas dos Serviços de Registo e Notariado (6)		12 600 000			39
03-01-17-00	Registo de marcas		110 000			40
03-01-18-00	Taxas e propinas cobradas pela D. A. Chineses		10 000			41
03-01-19-00	Taxa a cobrar pela emissão de licença de obras (7)		—			42
03-01-20-00	Taxa a cobrar pela realização de vistorias (7)		—			43
03-02-00-00	Multas e outras penalidades			8 164 000		
03-02-02-00	Juros de mora		2 200 000			44
03-02-03-00	Multas do Tribunal Administrativo		—			45
03-02-04-00	Multas diversas		4 400 000			46
03-02-05-00	Receitas nos termos do código da estrada		814 000			47
03-02-06-00	Participação em multas		420 000			
03-02-06-01	Serviços de Saúde (8)	—	—			48
03-02-06-02	Serviços de Finanças — Transgressões aos regulamentos tributários (9)	180 000	—			49
03-02-06-03	Serviços de Economia — Transgressões aos regulamentos dos impostos de consumo e emissão de licenças (10)	200 000	—			50
03-02-06-04	Serviços de Marinha — Transgressões aos regulamentos de Capitania (11)	40 000	—			51
03-02-07-00	Três por cento de dívidas		330 000			52
04-00-00-00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE				400 699 000	
04-03-00-00	Juros — Outros sectores			—		
04-03-01-00	Financiamentos C. E. M., SARL		—			53
04-06-00-00	Dividendos — Outros sectores			36 000 000		
04-06-01-00	Comparticipação nos resultados de CEM		36 000 000			54
04-10-00-00	Rendas de terrenos — Outros sectores			9 699 000		
04-10-01-00	Foros		24 000			55
04-10-02-00	Rendas de concessões de terrenos		9 675 000			56
04-11-00-00	Prémios provenientes de concessões de terrenos			270 000 000		57
04-12-00-00	Resultados do I. E. M.			85 000 000		58
04-12-01-00	Comparticipação		85 000 000			
04-12-02-00	Lucros de amoeção		—			
05-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS				119 825 000	
05-06-00-00	Exterior			113 190 000		
05-06-01-00	Encargo da República com o complemento das despesas das Forças de Segurança de Macau		7 260 000			59
05-06-02-00	Encargo da República com a dotação do Padroado do Oriente		3 630 000			60
05-06-03-00	Registo de marcas		—			61
05-06-04-00	Contrato de 29-9-86 — Prémio anual		102 300 000			62
05-06-05-00	Contrato de 29-9-86 — Participações correntes		—			63
05-07-00-00	Outros sectores			6 635 000		
05-07-03-00	Receitas consignadas ao Instituto de Acção Social de Macau		3 200 000			64
05-07-03-02	Receita proveniente das companhias de navegação que exploram o transporte de passageiros entre Macau e HK e vice-versa (12)	3 100 000	—			65
05-07-03-03	Produto de bilhetes premiados e não descontados (13)	60 000	—			66
05-07-03-04	50% sobre as fracções sobranes dos prémios que não atinjam um décimo da pataca (14)	40 000	—			67
05-07-03-05	Adicional de 1% sobre os contratos de concessão de exclusivos consignados ao IASM (15)	—	—			68
05-07-03-06	Produto de bilhetes premiados e não reclamados (Corridas de cavalos-cláusula 17. ^a) (16)	—	—			69
	<i>A transportar</i>	—	3 200 000	—	2 335 793 000	

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referên- cia
	<i>Transporte</i>	—	3 200 000	—	2 335 793 000	
05-07-05-00	Reembolso a fazer pela «Companhia de Corridas de Cavalos de Macau SARL» para pagamento de despesas com a fiscalização (17)		—			70
05-07-06-00	Adicional às rendas contratuais dos exclusivos consignados ao Montepio Oficial de Macau (18)		66 000			71
05-07-07-00	Receitas consignadas ao Instituto dos Desportos (19)		144 000			72
05-07-08-00	Receita consignada à Câmara Municipal das Ilhas — Comparticipação no prémio do Casino da Taipa (20)		1 612 500			73
05-07-09-00	Receita consignada à Fundação de Macau — Comparticipação no prémio do casino da Taipa (5)		1 612 500			74
06-00-00-00	VENDA DE BENS DURADOUROS				25 000	
06-03-00-00	Outros sectores			25 000		
06-03-01-00	Venda de materiais inservíveis e sucata		25 000			75
07-00-00-00	VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS				18 726 500	
07-01-00-00	Rendas de habitações			4 150 000		76
07-01-01-00	Rendas dos prédios urbanos		4 150 000			
07-04-00-00	Rendas de edifícios — Outros sectores			79 500		77
07-04-02-00	Rendas das instalações do Porto Exterior		79 500			
07-07-00-00	Rendas de bens duradouros — Outros sectores			28 000		
07-07-01-00	Aluguer de máquinas		3 000			78
07-07-02-00	Aluguer de material flutuante		25 000			79
07-10-00-00	Diversos — Outros sectores			14 469 000		
07-10-01-00	Armazenagem de combustíveis		—			80
07-10-02-00	Custas pela avaliação de prédios (21)		—			81
07-10-03-00	Emolumentos da Capitania dos Portos		7 500 000			82
07-10-04-00	Emolumentos sanitários		250 000			83
07-10-06-00	Emolumentos de vistoria de prédios		1 140 000			84
07-10-07-00	Emolumentos de vistoria às caldeiras e reservatórios sob pressão		10 000			85
07-10-09-00	Emolumentos diversos		3 000 000			86
07-10-10-00	Receita da exploração da granja		—			87
07-10-12-00	Rendimento de farmácias e serviço de ambulâncias		400 000			88
07-10-13-00	Rendimento do hospital e enfermarias do Território		970 000			89
07-10-14-00	Participação em rendimentos dos Serviços de Saúde		1 094 000			
07-10-14-01	Honorários por serviços clínicos e outros prestados a particulares (22)					90
07-10-14-02	Inspecções médico-sanitárias (23)	1 044 000				
07-10-16-00	Senhas de entrada para visitas aos doentes hospitalizados	50 000				91
08-00-00-00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				4 005 000	
08-03-00-00	Contribuição para encargos com a assistência na doença			2 750 000		92
08-04-00-00	Indemnizações diversas			30 000		93
08-05-00-00	Receitas eventuais e não especificadas			1 155 000		94
08-06-00-00	Compensação de aposentação (Padroado do Oriente)			70 000		95
	RECEITAS DE CAPITAL				381 575 600	
09-00-00-00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO				9 000 000	
09-01-00-00	Terrenos — Sector público			8 000 000		96
09-07-00-00	Edifícios — Sector público			1 000 000		97
10-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS				120 000 000	
10-07-00-00	Outros sectores			120 000 000		
10-07-02-00	Contrato de 29-9-86 — Comparticipação de capital		120 000 000			98
11-00-00-00	ACTIVOS FINANCEIROS				—	
11-14-00-00	Emprestimo a médio/longo prazo — Outros sectores			—		
11-14-01-00	Companhia de Electricidade de Macau, SARL — Amortizações		—			99
	<i>A transportar</i>	—	—	—	129 000 000	

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referência
	<i>Transporte</i>	—	—	—	129 000 000	
13-00-00-00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				250 275 600	
13-01-00-00	Saldos de anos económicos anteriores			250 275 600		100
14-00-00-00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS				2 300 000	101
	<i>SOMA</i>				2 740 125 100	
	CONTAS DE ORDEM				348 805 700	102
15-00-00-00	CONTAS DE ORDEM (24)				348 805 700	
15-01-00-00	Câmara Municipal das Ilhas			7 118 000		
15-02-00-00	Centro de Recuperação Social			626 900		
15-03-00-00	Fundo de Bolsas de Estudo			9 728 000		
15-04-00-00	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação			22 175 000		
15-05-00-00	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização			20 500 000		
15-06-00-00	Fundo de Turismo			13 000 000		
15-07-00-00	Instituto de Acção Social de Macau			9 191 400		
15-08-00-00	Instituto Cultural de Macau			3 832 300		
15-09-00-00	Leal Senado de Macau			121 767 700		
15-10-00-00	Obra Social da Polícia Judiciária			203 000		
15-11-00-00	Obra Social da Polícia de Segurança Pública			6 445 800		
15-12-00-00	Obra Social dos Serviços de Marinha			1 035 000		
15-13-00-00	Obra Social dos Servidores do Estado			—		
15-14-00-00	Oficinas Navais			25 171 000		
15-15-00-00	Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau			48 736 000		
15-16-00-00	Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado			3 218 100		
15-17-00-00	Imprensa Oficial de Macau			13 083 800		
15-18-00-00	Fundo de Pensões			39 201 700		
15-19-00-00	Instituto dos Desportos			2 137 000		
15-20-00-00	Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais			1 437 200		
15-21-00-00	Fundo de Reinserção Social			197 800		
	TOTAL				3 088 930 800	

VERBAS CORRESPONDENTES DA TABELA DE DESPESA

	Classificação			Classificação	
	Orgânica	Económica		Orgânica	Económica
(1)	12	04-01-02-00-01	(13)	12	04-01-01-00-04
(2)	12	04-01-02-00-02	(14)	12	04-01-01-00-05
(3)	12	01-02-10-00-01	(15)	12	04-01-01-00-08
(4)	09	01-02-07-00-02	(16)	12	04-01-01-00-11
(5)	12	04-01-05-00-16	(17)	12	04-03-00-00-03
(6)	12	04-01-02-00-06	(18)	12	04-01-05-00-01
(7)	12	04-03-00-00-07	(19)	12	04-01-01-00-15
(8)	06	01-02-07-00-03	(20)	12	04-01-03-00-06
(9)	09	01-02-07-00-01	(21)	09	01-02-07-00-03
(10)	19	01-02-07-00-01	(22)	06	01-02-07-00-01
(11)	27-01	01-02-07-00-01	(23)	06	01-02-07-00-02
(12)	12	04-01-01-00-03	(24)	50	15-00-00-00-00

ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação da receita	Total por capítulos
RECEITAS CORRENTES		2 358 549 500
01-00-00-00	Impostos directos	1 393 882 000
02-00-00-00	Impostos indirectos	345 288 000
03-00-00-00	Taxas, multas e outras penalidades	76 099 000
04-00-00-00	Rendimentos da propriedade	400 699 000
05-00-00-00	Transferências	119 825 000
06-00-00-00	Vendas de bens duradouros	25 000
07-00-00-00	Venda de serviços e bens não duradouros	18 726 500
08-00-00-00	Outras receitas correntes	4 005 500
RECEITAS DE CAPITAL		381 575 600
09-00-00-00	Venda de bens de investimento	9 000 000
10-00-00-00	Transferências	120 000 000
11-00-00-00	Activos financeiros	—
12-00-00-00	Passivos financeiros	—
13-00-00-00	Outras receitas de capital	250 275 600
14-00-00-00	Reposições não abatidas nos pagamentos	2 300 000
SOMA		2 740 125 100
CONTAS DE ORDEM		348 805 700
15-00-00-00	Contas de ordem	348 805 700
TOTAL		3 088 930 800

Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aos 30 de Dezembro de 1988. — O Director dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*.

Referência	Diplomas que regulam e autorizam a cobrança
1	Regulamento aprovado pela Lei n.º 15/77/M, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 52/84/M, de 16/6, Decreto-Lei n.º 12/85/M, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 37/85/M, de 11 de Maio e Dec.-Lei n.º 72/87/M, de 21 de Dezembro.
2	Regulamento aprovado pelas Leis n.ºs 2/78/M, de 28 de Fevereiro, 6/81/M, de 4 de Julho e Decreto-Lei n.º 12/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 14/85/M, de 2 de Março e Dec.-Lei n.º 18/87/M, de 6 de Abril, Dec.-Lei n.º 55/87/M, de 20 de Julho, Lei n.º 6/87/M, de 13 de Julho.
3	Regulamento aprovado pela Lei n.º 19/78/M, de 12 de Agosto, Decreto-Lei n.º 15/84/M, de 24 de Março, Decreto-Lei n.º 38/85/M, de 11 de Maio e Dec.-Lei n.º 112/85/M, de 21 de Dezembro e Lei n.º 2/87/M, de 9 de Março, Dec.-Lei n.º 19/87/M, de 13 de Abril, Lei n.º 13/88/M e Dec. Lei n.º 48/88/M, ambos de 20 de Junho.
4	Regulamento aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, Lei n.º 6/83/M, de 2 de Julho.
5	Decretos-Leis n.ºs 36/84/M, 37/84/M, de 28 de Abril, 15/85/M, de 2 de Março, Lei n.º 13/88/M e Dec.-Lei n.º 48/88/M, ambos de 20 de Junho.
6	Diploma Legislativo n.º 1 496, de 4-7-1961, artigo 11.º-1 do Decreto Provincial n.º 54/75, de 31 de Dezembro e Lei n.º 6/82/M, de 29 de Maio, Lei n.º 10/86/M, de 22 de Setembro e Contrato de 29-9-1986.
7	Contratos de 5-12-1984 e de 7/8/87 (adicional).
8	Contratos de 23-11-1985 e de 15/12/88 (revisão).
9	Contratos de 13 de Março de 1981 e de 23-1-1986 (aditamento). — Despacho n.º 3/SAAE/88, de 24/1/88.
10	Contratos de 21 de Agosto de 1978 e de 28/11/1985 (aditamento).
11	Contrato de 20 de Agosto de 1981.
12	Contrato de 8 de Julho de 1985.
13	Contratos de 15 de Novembro de 1985 e de 23/6/88 (alteração).
14	Decreto-Lei n.º 76/84/M, de 14/7/84 e Lei n.º 12/87/M, de 17 de Agosto.
15	Contrato de 15/10/88.
16	Regulamento de 29-8-1901, aprovado por decreto da mesma data; Diploma Legislativo n.ºs 51 de 17-1-1929, 150, de 16-12-1930 e 632, de 21-10-1939, Portaria n.º 2 818, de 17-2-1940, Diploma Legislativo n.ºs 685, de 10-8-1940 e 692, de 31-12-1940, Decreto n.º 31 408, de 19-7-1941 Diploma Legislativo n.ºs 1 081, 1 210 e 1 250, de 12-2-1949, de 29-3-1952 e de 4-10-1952 e Diploma Legislativo n.º 1 793, de 7-6-1969 e n.º 2/74, de 1-6-1974 e Lei n.º 15/81/M, de 30 de Dezembro, Lei n.º 13/88/M e Dec. Lei n.º 48/88/M, de 20 de Junho.
17	Lei n.º 15/80/M, de 22 de Novembro.
18	Decretos n.ºs 22 793, de 30-6-1933, 36 862, de 10-5-1948, 43 160, de 12-9-1960, 45 412, de 7-12-1963, 48 207, de 18-1-1968, 48 317, de 5-4-1968 e 48 386, de 15-5-1968, P. M. n.º 7 446, de 20-10-1932, Diploma Legislativo 857, de 9-9-1944, 1 519, de 30-12-1961, 1 705, de 21-5-1966, 1 788, de 15-3-1969, Decreto-Lei n.º 16/77/M, de 14 de Maio, Portaria n.º 8 138, de 26-3-1966, Lei n.º 7/82/M, de 10 de Julho, e Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho.
19	Lei n.º 7/86/M, de 26 de Julho.
20	Decretos-Leis n.ºs 50/80/M, de 30 de Dezembro, 45/81/M, de 19 de Dezembro, 28/83/M, de 18 de Junho, Decreto-Lei n.º 38/84/M, de 28 de Abril, Dec.-Lei n.º 7/87/M, de 9 de Fevereiro e Dec. Lei n.º 38/88/M, de 16 de Maio.
21	Artigo 12.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 5/83/M, de 22 de Janeiro e Dec.-Lei n.º 38/88/M, de 16 de Maio.
22	Artigo 2.º do Decreto n.º 41 338, de 22-11-1957 e Decreto-Lei n.º 7/84/M, de 25 de Fevereiro e Despacho n.º 16/GM/86, de 20 de Agosto.
23	Decreto n.º 38 088, de 12-12-1950.
24	Decretos n.ºs 46 252, de 19-3-1965 (artigo 35.º, n.º 1) e 460/73, de 14 de Setembro.
25	Decretos-Leis n.ºs 50/80/M, de 30 de Dezembro, 45/81/M, de 19 de Dezembro, e 28/83/M, de 18 de Junho.
26	Dec. Lei n.º 38/88/M, de 16 de Maio e Despacho n.º 60/GM/88, de 7/6/88.
27	Portaria n.º 8 138, de 26-3-1966 e Portaria n.º 225/84/M, de 3 de Dezembro e Portaria n.º 65/85/M, de 22 de Março.
28	Decreto Provincial n.º 39/75, de 1-11 e Portaria n.º 226/83/M, de 30-12.
29	Diploma Legislativo n.º 1 476, de 31-12-1960 e Diploma Legislativo n.º 1 492, de 24-6-1961 e Dec.-Lei n.º 8/87/M, de 16 de Fev., Dec.-Lei n.º 60/87/M, de 10 de Agosto e Dec.-Lei n.º 16/86/M, de 22 de Fevereiro.
30	Diploma Legislativo n.º 1 600, de 3-7-1963, 1 792, de 7-6-1969, 1 802, de 1-11-1969, Decreto-Lei n.º 41/80/M, de 15 de Novembro, Decreto-Lei n.º 79/85/M, e Portaria n.º 150/85/M, ambos de 21 de Agosto.
31	Decreto-Lei n.º 45/81/M, de 19 de Dezembro.
32	Diploma Legislativo, n.º 1 796, de 5-7-1969, (artigos 51.º e 67.º).
33	Decreto-Lei n.º 96/84/M, de 25-8-1984 e Decreto-Lei n.º 27/86/M, de 22 de Março (artigo 3.º).
34	Decretos n.ºs 46 252, de 19-3-1965 (artigo 4.º, 1.º, 13, 35.º, n.º 1) e 460/73, de 14 de Setembro.
35	Decretos n.ºs 28 263 (artigos 40.º e 42.º), de 8-12-1937 e 37 598, de 8-11-1949 (artigo 26.º), P. M. n.º 13 784 de 26-12-1951, Decreto n.º 448/72, de 13 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 130/82, de 13 de Abril.
36	Decreto-Lei n.º 21/83/M, de 9 de Abril.
37	Lei n.º 6/79/M, de 17 de Março, Portaria n.º 74/79/M, de 12 de Maio e Decreto-Lei n.º 30/85/M, de 13/4/85.
38	Decreto-Lei n.º 57/86/M, de 29 de Dezembro.
39	Decreto n.º 43 809, de 20-7-1961 e Portaria n.º 6 404 de 12-9-1959.
40	Decreto-Lei n.º 5/85/M, de 2-2-85, Decreto-Lei n.º 116/85/M, de 31 de Dezembro (Emolumento do Notariado), Decreto-Lei n.º 20/86/M, de 8-3-86 e Dec.-Lei n.º 14/87/M, de 16 de Março.
41	Decreto-Lei n.º 40/87, de 27 Janeiro (B. O. n.º 16/87).
42	Decreto-Lei n.º 57/86/M, de 29 de Dezembro.
43	Dec. Lei n.º 88/88/M, de 19 de Setembro e Port. n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro.
44	Regulamento de 4-1-1870, (artigo 53.º) Diploma Legislativo n.º 652, de 9-3-1940, Decreto n.º 38 088, de 12-12-1950 e Decreto Provincial n.º 33/74, de 28-12.
45	Decretos n.ºs 46 252, de 19-3-1965 (artigo 24.º), e 460/73, de 14 de Setembro.
46	Regulamento dos diversos serviços.
47	Decreto-Lei n.º 39 672, de 20-5-1954.
48	Diploma Legislativo n.º 973, de 18-1-1947.
49	Decreto-Lei n.º 81/84/M, de 28 de Julho. (artigo 44.º)
50	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971 (artigo 105.º) e Decreto-Lei n.º 38/84/M, de 28 de Abril, Lei n.º 7/86/M, de 26-7 (artigo 30.º) e Decreto-Lei n.º 45/86/M, de 29-9 (artigo 14.º) e Dec.-Lei n.º 7/87/M, de 9 de Fevereiro.
51	Decreto de 3-11-1909 e Decreto-Lei n.º 37/86/M, de 6 de Setembro.
52	Regulamento de 4-1-1870, (artigo 35.º, § 1.º) e artigo 307.º do Código das Execuções Fiscais.
53	Rubrica residual
54	—
55	Diploma Legislativo n.ºs 1 679, de 21-8-1965 e Portaria n.º 50/81/M, de 21-3-1981.
56	Diploma Legislativo n.ºs 1 679, de 21-8-1965, 1 740, de 24-6-1967, 1 860, de 20-11-1971, Decreto Provincial n.º 10/74 de 11-5-1974 e Portaria n.º 50/81/M, de 21-3.
57	Rubrica residual.
58	Decreto-Lei n.º 63/82/M, de 30-10-1982.
59	Artigo 60.º, n.º 1, alínea c) do E. O. M. e Portaria n.º 134/76/M, de 24 de Julho.
60	Diploma Legislativo n.º 837, de 21-12-1943 (artigo 18.º), Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28-6-1952 e artigo 60.º n.º 1, alínea d) do E. O. M.
61	Decreto n.º 30 679, de 24-8-1940 e Dec.-Lei n.º 40/87, de 27 de Janeiro (Min. da Ind. e Comércio).
62	Contrato de 29-9-1986.
63	Contrato de 29-9-1986.

Referência	Diplomas que regulam e autorizam a cobrança
64	Diploma Legislativo n.º 1 063, de 2-10-1948, 1 372, de 31-12-1956, 1508 de 11-10-1961, 1 673, de 31-7-1965 e 1 865, de 30-12-1971 (artigo 130.º), Lei n.º 15/81/M de 23 de Dezembro.
65	Diploma Legislativo n.º 1 838, de 23-1-1971.
66	Contratos de 27-11-1965 e 13-3-1981.
67	Contratos de 27-11-1965 e 13-3-1981.
68	Lei n.º 15/81/M, de 23 de Dezembro.
69	Contrato de 9/10/87.
70	§ 2.º da cláusula 19.ª do Contrato de 21-8-1978.
71	Diploma Legislativo n.ºs 283, 1 496 e 1 649, de 21-3-1933, 4-7-1961 e de 5-12-1964, e Portaria n.ºs 9 763, de 11-12-1971, 8919, de 21-12-1968 e contrato com a C.P.S. em 27/8/87 (cláusula 3.ª, § 2.º).
72	Decreto-Lei n.º 28/87/M, de 18 de Maio. (artigo 17.º).
73	Contrato de 29/9/86 — Cláusula 4.ª. n.º 2.
74	
75	Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930, artigo 29.º, alínea a).
76	Decreto-Lei n.º 100/84/M, de 25 de Agosto. (artigo 25.º).
77	Contrato de 27-7-1984.
78	Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930, artigo 29.º, alínea a).
79	Diploma Legislativo n.º 1 094, de 23-7-1949 e Decreto-Lei n.º 22/83/M, de 16 de Abril.
80	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971.
81	Decreto-Lei n.º 83/85/M de 28-9 (Revogação).
82	Diploma Legislativo n.ºs 1 094, de 23-7-1949, 1 185, de 9-6-1951, 1 320, de 19-6-1954, 1 392, de 3-8-1957, 1 405, de 31-12-1957, 1 683, de 23-8-1965, 1 700, de 26-3-1966, 1 719, de 10-9-1966, 1 749, de 30-9-1967 e 1 841, de 23-1-1971, Decreto-Lei n.º 5/76/M, de 10 de Abril e Decreto-Lei n.º 22/83/M de 16 de Abril.
83	Portaria n.ºs 185, de 29-6-21, e 3 538, de 18-12-43 e Decreto Provincial n.º 51/75, de 27 de Dezembro.
84	Diploma Legislativo n.º 1 600, de 30-7-1963, Decreto-Lei n.º 4/80/M, de 26 de Janeiro e Portaria n.º 150/85/M, de 21 de Agosto.
85	Diploma Legislativo n.ºs 1 844, de 27-2-1971 e 1 851, de 5-6-1971.
86	Decreto de 20-1-1906, Decreto n.º 22 018, de 22-12-1932, Diploma Legislativo n.ºs 4, de 6-1-1928 e 376, de 14-4-1934 e Decreto de 20-8-1940, Diploma Legislativo n.ºs 858, de 28-10-1944 (artigos 84.º e 85.º), 1 266, de 21-1-1953, 1 388, de 6-7-1957 e Portaria n.ºs 5 165, de 17-5-1952 e 6 014, de 29-6-1957 Decreto n.º 43 899, de 6-9-1961, Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29-8-1968, Decreto-Lei n.º 24/83/M, de 14 de Maio.
87	Portaria n.º 228/80/M, de 29 de Novembro e Decreto-Lei n.º 46/83/M, de 3 de Dezembro.
88	Portarias n.ºs 365, de 30-11-1921, 1 536, de 15-8-1934, 1 913, de 28-9-1935, 3 598, de 6-5-1944, Decreto Provincial n.º 51/75, de 27 de Dezembro e Decretos-Leis n.ºs 24/86/M e 25/86/M, de 15-3-1986.
89	Idem.
90	Decretos-Leis n.ºs 24/86/M e 25/86/M, de 15-3-1986, e Decreto-Lei n.º 51/86/M, de 10 de Novembro.
91	Decreto-Lei n.º 7/84/M, de 25 de Fevereiro.
92	Decreto-Lei n.º 25/86/M, de 15-3-1986 (artigo 11.º).
93	Artigos 242.º e 246.º do Regulamento de Fazenda de 1 901 e Diploma Legislativo Ministerial n.º 2, de 28-6-1952 (artigo 2.º).
94	Regulamentos de 31-8-1881 (artigo 35.º, n.º 5) e de 3-10-1901 (artigo 211.º, § 3.º, n.º 2), e Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930 (artigo 29.º, alínea b).
95	Decreto-Lei n.º 32/80/M, de 13 de Setembro.
96	Diploma Legislativo n.ºs 1 679, de 21-8-1965, 1 740, de 24-6-1967 e 1 860, de 20-11-1971, Decreto Provincial n.º 10/74, de 11-5-1974, Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho e Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março.
97	Decreto-Lei n.º 56/83/M, de 30-12-1983.
98	Contrato de 29-9-1986.
99	—
100	—
101	Artigos 242.º e 246.º do Regulamento de Fazenda de 1901.
102	Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio.

TAPELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 01 - ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO - 01 - Governo de Macau

- » - 02 - Gabinete do Governador
- » - 03 - Assembleia Legislativa
- » - 04 - Secretaria do Conselho Consultivo do Governo
- » - 05 - Padroado do Oriente
- » - 06 - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça
- » - 07 - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos
- » - 08 - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais
- » - 09 - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Grandes Empreendimentos
- » - 10 - Gabinete do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação
- » - 11 - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-01-GOVERNO DE MACAU

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decreto n.º 40 709, de 31-7-1956, Diplomas Legislativos n.ºs 1 654, de 31-12-1964, 1 694, de 25-12-1965 e 1 733, de 25-3-1967, Decretos n.ºs 48 182, de 30-12-1967 e 48 277, de 16-3-1968, artigo 1.º do Diploma Legislativo n.º 1 810, de 31-12-1969, Decreto n.º 511/70, de 30 de Outubro, Diplomas Legislativos n.ºs 1 863, de 18-12-1971 e 37/72, de 30 de Dezembro, Decreto n.º 322/74, de 10 de Julho, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decretos Provinciais n.ºs 34/74 e 54/75, ambos de 31 de Dezembro e Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 9/78/M, de 15 de Abril, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 31/84/M, de 28 de Abril, Decreto-Lei n.º 55/84/M, de 30/6/84 e Decreto-Lei N.º 19/86/M, de 8 de Março e Lei N.º 9/87/M, de 10 de Agosto e Dec. Lei n.º 67/87/M de 26 de Outubro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	<u>3 354 200</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>3 354 200</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-01-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 736 000
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	24 500
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	—
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	77 400
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	245 200
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	245 200
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	25 900
		Despesas de capital	—
		Total das despesas	3 354 200

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-02-GABINETE DO GOVERNADOR

Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10/3/84, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto. Decreto-Lei n.º 62/85/M, de 6 de Julho, Portaria n.º 201/85/M, de 28 de Setembro, Lei 2/86/M, de 8 de Fevereiro, Dec.-Lei N.º 58/87/M, de 3 de Agosto e Dec. Lei n.º 67/87/M, de 26 de Outubro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	36 705 000
	01-00-00-00	PESSOAL	19 136 800
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 097 400
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	110 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	4 323 100
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	70 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	1 022 000
1-01-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	125 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	4 320 000
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	88 000
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	440 000
1-01-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	192 000
1-01-1	01-01-08-00	Representação certa e permanente	—
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	982 000
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	982 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	907 200
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-1	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	530 000
1-01-1	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	5 000
1-01-1	01-02-05-00	Senhas de presença	220 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	214 000
1-01-1	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	
1-01-1	01-02-08-00-01	Abono para almoço a oficiais em comissão	2 100
1-01-1	01-02-10-00	Abono diversos — Numerário	200 000
1-01-1	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	95 000
1-01-1	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	274 500
1-01-1	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	182 500
1-01-1	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	230 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	475 000
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	50 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	17 512 200
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	10 600
1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	318 000
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	233 200
1-01-1	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	31 800
1-01-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	31 800
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	1 173 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	2 341 100
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	180 200
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	434 600
1-01-1	02-02-06-00	Vestuário	—
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	540 600
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	2 765 000
1-01-1	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	3 180 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	222 000
		<i>A transportar</i>	11 461 900

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	11 461 900
1-01-1	02-03-03-00	Encargos com a saúde	1 600
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	404 900
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	3 233 000
1-01-1	02-03-06-00	Representação	1 643 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	35 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	361 800
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	371 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-01-00	Pessoal	12 100
1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	43 900
		Despesas de capital	795 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	795 000
1-01-1	07-09-00-00	Material de transporte	795 000
		Total das despesas	37 500 000

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS**DIVISÃO-03-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Lei n.º 8/86/M, de 2 de Agosto, Lei n.º 11/86/M, de 3 de Novembro e Lei n.º 9/87/M, de 10 de Agosto, Lei n.º 11/87/M, de 17 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	<u>7 700 000</u>
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>7 700 000</u>
	04-01-00-00	Sector público	
	04-01-05-00	Outras	
1-01-1	04-01-05-00-01	Encargos com o funcionamento da Assembleia Legislativa	7 700 000
		Despesas de capital	—
		Total das despesas	7 700 000

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-04-SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO GOVERNO

Decretos-Leis n.ºs 45/77/M, de 19 de Novembro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10/3/84 Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto, Portaria n.º 156/85/M, de 31 de Agosto e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	1 859 400
	01-00-00-00	PESSOAL	1 747 500
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	218 900
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	4 100
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	53 300
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	10 200
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	144 000
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	10 000
1-01-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	1 080 000
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	27 200
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	27 200
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-1	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	15 000
	01-02-05-00	Senhas de presença	120 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	24 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	1 500
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	6 800
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — compensação de encargos	5 300
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	109 900
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	9 600
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	50 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	3 200
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	31 800
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	5 300
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	3 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	2 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	5 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	2 000
		Despesas de capital	67 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	67 000
	07-09-00-00	Material de transporte	15 000
1-01-1	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	52 000
		Total das despesas	1 926 400

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-05-PADROADO DO ORIENTE

Decreto-Lei n.º 31 207, de 5-4-1941, Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28-6-1952, Diploma Legislativo n.º 1842, de 13-2-1971, Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto e Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto e Dec-Lei n.º 81/88/M, de 29 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	5 448 900
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>567 100</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-03-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	436 400
7-03-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	26 600
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	
7-03-0	01-01-06-00-01	Duplicação de honorários	26 900
	01-01-09-00	Subsídio de Natal	38 600
7-03-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	38 600
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>310 600</u>
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-03-0	02-03-05-01	Transportes por motivo de licença especial	310 600
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>4 571 200</u>
	04-02-00-00	Instituições particulares	
7-03-0	04-02-00-00-01	Subsídio para a manutenção do pessoal missionário, nos termos da alínea a) da regra 6.ª do artigo 1.º do Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28 de Junho de 1952	2 793 700
7-03-0	04-02-00-00-02	Para pagamento de possíveis diferenças cambiais dos vencimentos dos missionários colocados na Missão de Malaca e Singapura	745 500
7-03-0	04-02-00-00-03	Subsídio para despesas de comunicações e obras de construção, conservação e reparação das instalações do seminário, paço episcopal e igrejas e residências paroquiais, devendo a execução sucessiva destas obras ser ordenada segundo plano aprovado previamente pelo Governador	800 000
7-03-0	04-02-00-00-04	Subsídio para a preparação de membros para a Missão do Padroado	22 000
7-03-0	04-02-00-00-05	Subsídio para as despesas a fazer com os serviços culturais do Padroado do Oriente (artigo 8.º do Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28-6-1985)	160 000
7-03-0	04-02-00-00-06	Assistência médica e medicamentosa dos missionários em serviço em Singapura e Malaca	50 000
		Despesas de capital	—
		Total das despesas	5 448 900

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-06-GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importâncias (patacas)
		Despesas correntes	4 356 900
	01-00-00-00	PESSOAL	2 529 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	1 430 000
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	15 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	350 000
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	10 000
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	100 000
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	150 000
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de Férias	150 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	100 000
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-2	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	50 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de Residência	2 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	20 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio da família	12 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	15 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	125 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 817 900
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	53 000
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	26 500
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	164 300
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	159 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	26 500
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	63 600
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	42 400
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	106 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	296 800
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	21 200
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	106 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	318 000
	02-03-06-00	Representação	265 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	10 600
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	132 500
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	26 500
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-01-00	Pessoal	10 000
		Despesas de capital	—
		Total das despesas	4 356 900

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-07-GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	4 317 400
	01-00-00-00	PESSOAL	2 367 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	120 000
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	5 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	1 260 000
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	10 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal cventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	50 000
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	10 000
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	200 000
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	150 000
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de Férias	150 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	100 000
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-1	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	50 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de Residência	2 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	20 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	25 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — compensação de encargos	
1-01-1	01-06-01-01	Ajudas de custo de embarque	15 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	200 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 950 400
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	53 000
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	26 500
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	47 700
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	159 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	26 500
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	63 600
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	42 400
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	106 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	296 800
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	84 800
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	106 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	424 000
	02-03-06-00	Representação	265 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	10 600
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	132 500
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	106 000
		Despesas de capital	—
		Total das despesas	4 317 400

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-08-GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A EDUCAÇÃO, SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	5 196 600
	01-00-00-00	PESSOAL	2 473 200
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	240 000
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	9 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	1 001 500
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	15 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	350 000
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	10 000
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	100 000
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	148 500
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de Férias	148 500
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	100 000
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-1	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	55 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	2 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	22 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	11 000
1-01-1	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	38 500
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	22 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	198 000
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	2 200
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	2 670 400
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	53 000
1-01-1	02-01-04-00	Material de Educação, cultura e recreio	26 500
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	79 500
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	159 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	26 500
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	63 600
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	42 400
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	106 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	296 800
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	159 000
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	720 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	424 000
1-01-1	02-03-06-00	Representação	265 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	10 600
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	132 500
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	106 000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53 000
1-01-1	05-04-00-00	Diversas	53 000
		Despesas de capital	—
		Total das despesas	5 196 600

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-09-GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS GRANDES EMPREENDIMENTOS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	4 006 300
	01-00-00-00	PESSOAL	2 421 300
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	236 200
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	6 100
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	1 183 700
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	12 200
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	53 300
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	201 600
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	141 100
1-01-6	01-01-10-00	Subsídio de Férias	141 100
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	100 000
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-1	01-02-03-00-01	Trabalhos extraordinário	15 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	5 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	40 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-06-01-00	Subsídio de família	15 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	30 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	231 000
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	10 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 585 000
	02-01-00-00	Bens Duradouros	
1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	50 000
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	25 000
1-01-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	10 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	130 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	50 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	25 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	60 000
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	40 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	50 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	250 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	20 000
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	100 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	300 000
1-01-1	02-03-06-00	Representação	300 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	20 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	125 000
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	30 000
		Despesas de capital	—
		Total das despesas	4 006 300

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-10-GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA AS OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	5 122 800
	01-00-00-00	PESSOAL	2 821 500
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	250 000
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	4 500
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	1 350 000
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	10 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	350 000
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	10 000
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	200 000
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	160 000
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de Férias	160 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	100 000
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-1	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	50 000
0-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	2 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	20 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	15 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	15 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	125 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	2 301 300
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	53 000
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	26 500
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	111 300
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	95 400
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	26 500
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	63 600
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	42 400
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	106 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	212 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	100 700
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	674 200
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	318 000
1-01-1	02-03-06-00	Representação	265 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	10 600
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	159 000
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	37 100
		Despesas de capital	—
		Total das despesas	5 122 800

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-11-GABINETES COORDENADORES DE EMPREENDIMENTOS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	<u>9 351 100</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>4 458 000</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	—
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	1 183 200
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	24 500
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	738 700
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	30 600
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	842 400
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	311 800
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de Férias	311 800
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	90 000
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-2	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	50 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	20 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	50 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	45 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	90 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	630 000
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	40 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>4 863 100</u>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	107 500
1-01-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	40 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	360 000
1-01-1	02-01-08-00	Outras bens duradouros	70 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	50 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	55 000
1-01-1	02-02-06-00	Vestuário	8 000
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	25 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	30 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	700 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	60 000
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	1 255 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	260 000
1-01-1	02-03-06-00	Representação	75 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	110 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	1 582 600
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	75 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>30 000</u>
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	30 000
		Despesas de capital	<u>285 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>285 000</u>
1-01-1	07-09-00-00	Material de transporte	285 000
		Total das despesas	<u>9 636 100</u>

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	88 565 600

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-02-GABINETES DO GOVERNADOR E SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
I — Pessoal do Gabinete do Governador:		Pessoal técnico auxiliar	
Chefe do Gabinete	1 <i>b</i>)	Carreira de adjunto técnico:	
Assessor	<i>a</i>) e <i>b</i>)	Adjunto técnico principal	} 3
Ajudante-de-campo do Governador	1 <i>b</i>)	Adjunto técnico de 1.ª classe	
Técnico agregado	<i>a</i>) e <i>b</i>)	Adjunto técnico de 2.ª classe	
Secretário do Governador	<i>a</i>) e <i>b</i>)	Carreira de assistente de relações públicas	
Escriturário-dactilógrafo	<i>a</i>) e <i>b</i>)	Assistente de relações públicas principal	} 2
II — Pessoal dos Gabinetes dos Secretários-Adjuntos:		Assistente de relações públicas de 1.ª classe	
Chefe do Gabinete	5 <i>b</i>)	Assistente de relações públicas de 2.ª classe	
Assessor	10 <i>b</i>)	Pessoal administrativo	
Técnico agregado	15 <i>b</i>)	Carreira administrativa:	
Secretário do Secretário-Adjunto	10 <i>b</i>)	Primeiro-oficial	3
Escriturário-dactilógrafo	10 <i>b</i>)	Segundo-oficial	3
III — Pessoal do Centro de Documentação e Relações Públicas e Secretaria do Governo		Terceiro-oficial	6
Pessoal de Direcção e Chefia		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Chefe de secretaria	1	Escriturário-dactilógrafo	7
Chefe de secção	3		

a) Número de unidades não definido.

b) Os membros dos Gabinetes do Governador e Secretários-Adjuntos são providos por qualquer das formas previstas no Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, sem sujeitação ao regime geral da função pública (art.º 14.º, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 67/87/M, de 26 de Outubro).

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de contínuo:	
Motorista de ligeiros (<i>a</i>) e (<i>b</i>)	10	Jardineiro (<i>b</i>)	3
Porteiro (<i>a</i>) e (<i>b</i>)	5	Carreira de servente:	
Carreira de cozinheiro:		Costureiro (<i>b</i>)	1
Cozinheiro (<i>b</i>)	3	Servente (<i>b</i>)	7

(*a*) Os actuais motoristas de ligeiros e porteiros mantêm a actual situação jurídico funcional;

(*b*) Lugares a extinguir quando vagarem.

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-03-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia			
Secretário-geral	1	Carreira de intérprete-tradutor: Intérprete-tradutor principal Intérprete-tradutor de 1.ª classe Intérprete-tradutor de 2.ª classe Intérprete-tradutor de 3.ª classe ou Estagiário	}
Secretário-geral adjunto	1		
Chefe de secção	1		
Pessoal técnico			
Carreira de letrado:			
Letrado principal	}	Pessoal auxiliar técnico Secretário do Presidente da A.L.	}
Letrado-chefe			
Letrado de 1.ª classe			
Letrado de 2.ª classe			
Carreira de redactor da língua portuguesa:			
Redactor chefe da língua portuguesa	}	Pessoal administrativo Carreira administrativa: Primeiro-oficial Segundo-oficial Terceiro-oficial	}
Redactor principal da língua portuguesa			
Redactor de 1.ª classe da língua portuguesa			
Redactor de 2.ª classe da língua portuguesa			
Carreira de escriturário-dactilógrafo:			
		Escriturário-dactilógrafo	3

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:			
Motorista de ligeiros	1	Carreira de servente: Servente	}
Carreira de contínuo:			
Contínuo	1		1

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS**DIVISÃO-04-SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO GOVERNO****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de chefia			
Chefe de secção (secretário)	1	Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Pessoal administrativo		Escriturário-dactilógrafo	4
Carreira administrativa:			
Primeiro-oficial	}		
Segundo-oficial		2	
Terceiro-oficial			

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 03 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

CAPÍTULO-03-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Dec. Lei n.º 42/83/M de 21 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10/3/84, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, e Portaria n.º 190/86/M, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 63/87/M, de 6 de Outubro e Port. n.º 85/88/M, de 16 de Maio.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	23 000 000
	01-00-00-00	PESSOAL	14 680 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	5 800 300
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	143 500
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	2 700 000
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	120 400
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	74 900
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	6 200
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	3 056 100
1-01-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	6 200
1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	100 000
1-01-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	—
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	992 300
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	992 300
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-3	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	47 800
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	130 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	40 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	150 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	70 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	100 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	100 000
	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-03-01	Missões de cooperação técnica	30 000
1-01-3	01-06-03-03-02	Outros encargos de deslocações	20 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	4 807 500
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	100 000
1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	5 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	100 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	30 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	50 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	212 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	70 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	200 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	500 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	1 320 000
1-01-3	02-03-04-00	Locação de bens	40 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	140 000
		<i>A transportar</i>	2 767 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	2 767 000
1-01-3	02-03-06-00	Representação	50 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	525 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	300 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-03-0	02-03-09-00-02	Lançamentos de cursos de formação-técnico profissional	1 059 500
1-01-3	02-03-09-00-03	Outros encargos não especificados	106 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3 500 000
	04-04-00-00	Exterior	
1-01-3	04-04-00-00-01	Planos de estudos em Portugal	3 500 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12 500
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-3	05-02-04-00	Viaturas	12 500
		Despesas de capital	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	23 000 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-03-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de operador de computador:	
Director (Nível I)	1	Operador-chefe	}
Subdirector	2	Operador principal	
Chefe de departamento	6	Operador de 1.ª classe	
Chefe de divisão	3	Operador de 2.ª classe	
Chefe de sector	1		
Chefe de secção	2	Pessoal técnico auxiliar	
Pessoal técnico		Carreira de adjunto técnico:	
Carreira técnica:		Adjunto técnico principal	}
Técnico assessor	}	Adjunto técnico de 1.ª classe	
Técnico principal		16	
Técnico de 1.ª classe			Carreira de auxiliar técnico:
Técnico de 2.ª classe			Auxiliar técnico principal
Carreira de assistente técnico:		Auxiliar técnico de 1.ª classe	
Assistente técnico principal	}	Auxiliar técnico de 2.ª classe	
Assistente técnico de 1.ª classe		4	Pessoal administrativo
Assistente técnico de 2.ª classe			Secretário
Pessoal de informática		Carreira administrativa:	
Carreira de técnico de informática:		Primeiro-oficial	}
Técnico de informática principal	}	Segundo-oficial	
Técnico de informática de 1.ª classe		2	
Técnico de informática de 2.ª classe			Carreira de escriturário-dactilógrafo:
Carreira de programador:		Escriturário-dactilógrafo	9
Programador	4		

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de oficial de diligências:		Carreira de contínuo:	
Oficial de diligências (a)	1	Contínuo (a)	1

(a) Lugares a extinguir à medida em que vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 04 – SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

CAPÍTULO-04-SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Decretos-Lei n.º 27/77/M, de 6 de Agosto e n.º 34/78/M, de 11 de Novembro e Lei 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 57/86/M, de 29 de Dezembro e Dec.-Lei n.º 70/87/M, de 21 de Dezembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	<u>18 924 200</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>17 728 200</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	7 786 600
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	326 600
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	
1-01-3	01-01-02-01-01	Remunerações ao pessoal técnico	481 500
1-01-3	01-01-02-01-02	Alunos da escola técnica	1 768 300
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	153 700
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	187 200
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	24 500
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	1 681 900
1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	464 200
1-01-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	—
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 243 900
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 243 900
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-3	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	650 000
1-01-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-3	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	250 000
1-01-3	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	30 000
1-01-3	01-02-05-00	Senhas de presença	70 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	763 500
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	32 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	365 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	23 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	30 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	150 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	2 400
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>1 188 000</u>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	
1-01-3	02-01-04-00-01	Material para Direcção de Serviços	20 000
1-01-3	02-01-04-00-02	Material para escola técnica	60 000
1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	5 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	20 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	33 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	
1-01-3	02-02-04-00-01	Consumos da Direcção de Serviços	90 000
1-01-3	02-02-04-00-02	Consumos da escola técnica	60 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	50 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	50 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	200 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	120 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	50 000
		<i>A transportar</i>	<u>758 000</u>

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	758 000
1-01-3	02-03-06-00	Representação	20 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
1-01-3	02-03-07-00-01	Exposições, festas escolares e actividades	30 000
1-01-3	02-03-07-00-02	Publicidades diversas	130 000
1-01-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	
1-01-3	02-03-09-00-01	Encargos com o plano de formação profissional complementar	220 000
1-01-3	02-03-09-00-02	Outros encargos	30 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>8 000</u>
1-01-3	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-04-00	Viaturas	8 000
		Despesas de capital	<u>130 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>130 000</u>
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	130 000
		Total do capítulo	19 054 200

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-04-SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal técnico auxiliar	
Director (nível I)	1	Carreira de intérprete:	
Subdirector	1	Intérprete	5
Chefe de departamento	1	Pessoal administrativo	
Adjunto (a)	1	Secretário	2
Chefe de divisão (b)	1	Carreira administrativa:	
Chefe de secretaria	1	Primeiro-oficial	3
Chefe de secção	2	Segundo-oficial	4
Pessoal técnico		Terceiro-oficial	6
Carreira de intérprete-tradutor:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Intérprete-tradutor chefe	5	Escriturário-dactilógrafo	16 (d)
Intérprete-tradutor principal	10		
Intérprete-tradutor de 1.ª classe (c)	20		
Intérprete-tradutor de 2.ª classe	20		
Intérprete-tradutor de 3.ª classe	25		
Carreira de letrado:			
Letrado-chefe	2		
Letrado principal	4		
Letrado de 1.ª classe	6		
Letrado de 2.ª classe	8		
Letrado de 3.ª classe	10		

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação	Quadro	Designação	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros a)	2	Servente a)	4

a) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando.

b) Director da Escola Técnica.

c) Até 50% dos licenciados.

d) Aumentado 1 unidade na sequência do Portaria n.º 72/88/M, de 28 de Março, cujo lugar extingue-se à medida que vagar.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 05 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

- DIVISÃO - 01 - Direcção dos Serviços
- » - 02 - Complexo Escolar de Macau
 - » - 03 - Ensinos Primário e Pré-Escolar
 - » - 04 - Escola do Magistério Primário
 - » - 05 - Centro de Formação Profissional Extra-Escolar
 - » - 06 - Centro de Apoio Pedagógico — Didáctico
 - » - 07 - Centro de Difusão da Língua Portuguesa

CAPÍTULO 05—SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO 01—DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 35/83/M, de 20 de Agosto, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, 88/84/M, de 11 de Agosto, Decretos-Leis n.ºs 73/85/M, de 13 de Julho, Decreto-Lei n.º 10/86/M, de 1 de Fevereiro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, e Portaria n.º 190/86/M, de 31 de Dezembro e Dec.-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril e Portaria n.º 58/87/M, de 15 de Junho.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	171 206 300
	01-00-00-00	PESSOAL	92 657 300
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
3-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	46 200 000
3-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	2 200 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
3-01-0	01-01-02-01	Remunerações	
3-01-0	01-01-02-01-01	Para pagamento a pessoal técnico ou docente	3 850 000
3-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	150 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
3-01-0	01-01-04-01	Salários	2 717 300
3-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	270 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
3-01-0	01-01-05-01	Salários	20 000 000
3-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	25 000
3-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	75 000
3-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	200 000
3-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	6 050 000
3-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	6 050 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
3-01-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	1 500 000
3-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
3-01-0	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	350 000
3-01-0	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	50 000
3-01-0	01-02-05-00	Senhas de presença	40 000
3-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	1 320 000
	01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário	
7-01-0	01-02-10-00-01	Remunerações aos membros e secretário da Comissão de Classificação de Espectáculos	30 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
3-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	50 000
	01-05-00-00	Previdência social	
3-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	880 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
3-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	90 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
3-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	220 000
3-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	330 000
3-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	10 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	9 784 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-02-0	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	300 000
3-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	300 000
3-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	10 000
3-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	4 000
3-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	600 000
3-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	300 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-02-1	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	10 000
3-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	120 000
3-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	250 000
3-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	200 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	230 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	800 000
3-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	500 000
3-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	300 000
		<i>A transportar</i>	3 924 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	3 924 000
3-01-0	02-03-05-00 02-03-05-03	Transportes e comunicações Outros encargos de transportes e comunicações	200 000
3-01-0	02-03-06-00 02-03-07-00	Representação Publicidade e propaganda	30 000
3-01-0	02-03-07-00-01	Para publicações diversas	200 000
3-02-0	02-03-07-00-02	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	200 000
3-01-0	02-03-07-00-04	Trabalhos com publicações diversas	30 000
3-02-0	02-03-07-00-05	Anuncios e filmes publicitários	550 000
3-01-0	02-03-08-00 02-03-09-00	Trabalhos especiais diversos Encargos não especificados	400 000
3-02-0	02-03-09-00-01	Prémios a estudantes	300 000
3-01-0	02-03-09-00-02	Outros encargos	300 000
7-02-0	02-03-09-00-03	Desenvolvimento de actividades juvenis	2 000 000
3-02-1	02-03-09-00-04	Encargos com a difusão da língua portuguesa	—
7-02-0	02-03-09-00-05	Encargos com as actividades juvenis	500 000
3-01-0	02-03-09-00-06	Ações de formação de pessoal	400 000
3-03-0	02-03-09-00-10	Encargos com o Gabinete para a Formação de Professores	750 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68 050 000
	04-01-00-00 04-01-02-00	Sector público Fundos autónomos	
3-03-0	04-01-02-00-01	Fundo de bolsas de estudo	19 200 000
	04-02-00-00 04-02-00-00-08	Instituições particulares Para auxiliar a manutenção do ensino particular com paralelismo pedagógico	—
3-02-2	04-02-00-00-09	Subsídio ao ensino superior particular	—
3-02-2	04-02-00-00-10	Para apoio ao ensino particular	48 500 000
7-02-0	04-02-00-00-12	Para apoio a organismos autónomos	350 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	715 000
	05-02-00-00 05-02-01-00	Seguros Pessoal	
3-01-0	05-02-01-00-01	Alunos dos estabelecimentos do ensino oficial, oficializado e particular	400 000
3-01-0	05-02-04-00	Viaturas	15 000
	05-04-00-00 05-04-00-00-01	Diversas Despesas com edição de livros diversos	300 000
3-02-0	05-04-00-00-02	Despesas com edição de outras publicações	—
		Despesas de capital	12 860 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	360 000
3-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	360 000
3-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	—
	08-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12 500 000
	08-02-00-00 08-02-00-00-01	Instituições particulares Comparticipação a escolas particulares — para obras	12 500 000
		Total das despesas	184 066 300

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO-02-COMPLEXO ESCOLAR DE MACAU

Decreto-Lei n.º 10/86/M, de 1 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 38/86/M, de 6 de Setembro e Dec-Lei n.º 80/88/M, de 22 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	6 045 500
	01-00-00-00	PESSOAL	151 900
3-02-1	01-03-00-00 01-03-01-00	Abonos em espécie Telefones individuais	100 400
3-02-1	01-06-00-00 01-06-02-00	Compensação de encargos Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	51 500
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	5 891 600
	02-01-00-00	Bens duradouros	
3-02-1	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	2 000 000
3-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	165 000
3-02-1	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	200 000
3-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	3 600
3-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	96 000
3-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	130 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-02-1	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	70 000
3-02-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	80 000
3-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	130 000
3-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	42 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	280 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 700 000
3-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	750 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
3-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	60 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
3-02-1	02-03-07-00-02	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	100 000
	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	
3-02-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	50 000
3-02-1	02-03-09-00-02	Outros encargos	35 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 000
	05-02-00-00	Seguros	
3-02-1	05-02-04-00	Viaturas	2 000
		Despesas de capital	—
		Total das despesas	6 045 500

CAPÍTULO 05—SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO 03—ENSINO PRIMÁRIO E PRÉ-ESCOLAR

Decreto-Lei n.º 13/86/M, de 1 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação de despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	4 000 000
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>170 000</u>
3-02-1	01-03-00-00 01-03-01-00	Abonos em espécie Telefones individuais	10 000
3-02-1	01-06-00-00 01-06-02-00	Compensação de encargos Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	160 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>3 830 000</u>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
3-02-1	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	700 000
3-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e receio	300 000
3-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	5 000
3-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	225 000
3-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	350 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	200 000
3-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	150 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	400 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	800 000
3-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	350 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
3-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	50 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
3-02-1	02-03-07-00-02	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	250 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-02-1	02-03-09-00-02	Outros encargos	50 000
		Despesas de capital	<u>—</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>—</u>
3-02-1	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	—
		Total das despesas	4 000 000

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**DIVISÃO-04-ESCOLA DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO**

Dec-Lei n.º 10/86/M, de 1 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	487 000
	01-00-00-00	PESSOAL	10 000
3-02-1	01-03-00-00 01-03-01-00	Abonos em espécie Telefones individuais	10 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	476 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
3-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	50 000
3-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 000
3-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	60 000
3-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	40 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-02-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	5 000
3-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	40 000
3-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	15 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	10 000
3-02-1	02-03-02-00	Encargos das instalações	
	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	5 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
3-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	30 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
3-02-1	02-03-07-00-02	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	60 000
	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	
3-02-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	50 000
3-02-1	02-03-09-00-02	Outros encargos	60 000
3-01-0	02-03-09-00-06	Acções de formação de pessoal	50 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 000
	05-02-00-00	Seguros	
3-02-1	05-02-04-00	Viaturas	1 000
		Despesas de capital	—
		Total das despesas	487 000

CAPÍTULO 05—SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO 05—CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EXTRA-ESCOLAR

Decreto-Lei n.º 10/86/M, de 1 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	1 923 000
		PESSOAL	13 000
		Abonos em espécie	
3-03-0	01-03-00-00 01-03-01-00	Telefones individuais	3 000
		Compensação de encargos	
3-03-0	01-06-00-00 01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	10 000
		BENS E SERVIÇOS	1 890 000
		Bens duradouros	
3-03-0	02-01-00-00 02-01-04-00	Material de educação, cultura e receio	100 000
3-03-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	150 000
3-03-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	100 000
3-03-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	50 000
		Bens não duradouros	
3-03-0	02-02-00-00 02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	300 000
3-03-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	85 000
3-03-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	30 000
		Aquisição de serviços	
3-03-0	02-03-00-00 02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	80 000
		Encargos das instalações	
3-03-0	02-03-02-00 02-03-02-01	Energia eléctrica	80 000
3-03-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	30 000
3-03-0	02-03-04-00	Locação de bens	—
3-03-0	02-03-05-00 02-03-05-03	Transportes e comunicações Outros encargos de transportes e comunicações	40 000
		Publicidade e propaganda	
3-03-0	02-03-07-00 02-03-07-00-01	Para publicações diversas	25 000
3-03-0	02-03-07-00-02	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	30 000
3-03-0	02-03-07-00-05	Anúncios e filmes publicitários	30 000
3-03-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	40 000
3-03-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-03-0	02-03-09-00-01	Prémio a estudantes	20 000
3-03-0	02-03-09-00-02	Outros encargos	100 000
3-03-0	02-03-09-00-06	Encargos com a formação profissional	600 000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20 000
		Seguros	
3-03-0	05-02-00-00 05-02-01-00 05-02-01-00-02	Pessoal Dos formadores e alunos dos cursos de formação profissional	20 000
		Despesas de capital	—
		Total das despesas	1 923 000

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**DIVISÃO-06-CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO — DIDÁCTICO**

Decreto-Lei n.º 10/86/M, de 1 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	5 439 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	4 964 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
3-02-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	680 000
3-02-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	740 000
3-02-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	310 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-02-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	106 000
3-02-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	106 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-02-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	265 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-02-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	250 000
3-02-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	150 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
3-02-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	42 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
3-02-0	02-03-07-00-01	Para publicações diversas	106 000
3-02-0	02-03-07-00-02	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	53 000
3-02-0	02-03-07-00-03	Para acções através da rádio e da televisão	212 000
3-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	159 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-02-0	02-03-09-00-02	Outros encargos	315 000
3-02-0	02-03-09-00-03	Encargos com programas educativos audiovisuais	810 000
3-01-0	02-03-09-00-06	Acções de formação de pessoal (para utilização dos meios)	310 000
3-02-0	02-03-09-00-09	Encargos com formação docente nas novas tecnologias de ensino	350 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	475 000
	05-02-00-00	Seguros	
3-02-0	05-02-02-00	Material	25 000
	05-04-00-00	Diversos	
3-02-0	05-04-00-00-01	Despesas com edição de livro diversos	300 000
3-02-0	05-04-00-00-02	Despesas com edição de outras publicações	150 000
		Despesas de capital	580 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	580 000
3-02-0	07-10-00-00	Maquinária e equipamento	580 000
		Total das despesas	6 019 000

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO-07-CENTRO DE DIFUSÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	4 628 000
	01-00-00-00	PESSOAL	220 000
3-02-1	01-03-00-00 01-03-01-00	Abonos em espécie Telefones individuais	30 000
3-02-1	01-06-00-00 01-06-02-00	Compensação de encargos Vestuário e artigos pessoais — compensação de encargos...	10 000
3-02-1	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	30 000
3-02-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	150 000
3-02-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	150 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	4 005 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
3-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	200 000
3-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	10 000
3-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	230 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-02-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	15 000
3-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	300 000
3-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	40 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	100 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	500 000
3-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	20 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
3-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	40 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
3-02-1	02-03-07-00-01	Para publicações diversas	60 000
3-02-1	02-03-07-00-02	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	100 000
3-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	500 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-02-1	02-03-09-00-01	Prémios a estudantes	30 000
3-02-1	02-03-09-00-02	Outros encargos	160 000
3-02-1	02-03-09-00-04	Encargos com a difusão da língua portuguesa	300 000
3-02-1	02-03-09-00-06	Ações de formação de pessoal	400 000
3-02-1	02-03-09-00-08	Encargos com a formação de professores de português como língua estrangeira	1 000 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	403 000
	05-02-00-00	Seguros	
3-02-1	05-02-04-00	Viaturas	3 000
	05-04-00-00	Diversas	
3-02-1	05-04-00-00-01	Despesas com edição de livros diversos	300 000
3-02-1	05-04-00-00-02	Despesas com edição de outras publicações	100 000
		Despesas capital	100 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	100 000
3-02-1	07-09-00-00	Material de transporte	100 000
		Total das despesas	4 728 000

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	207 268 800

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO-01-DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro	
Pessoal de Direcção e Chefia		Carreira de assistente técnico:		
Director (Nível I)	1	Assistente técnico principal	1	
Subdirector	2	Assistente técnico de 1.ª classe	2	
Chefe de Departamento	3	Assistente técnico de 2.ª classe	3	
Chefe de Divisão	3			
Chefe de Sector	6			
Director-Escolar	1	Pessoal de Informática		
Inspector-Escolar	1			
Chefe de secretaria	1	Carreira de Programador:		
Chefe de secção	6	Programador	1	
		Carreira de Operador de Computador:		
Outro pessoal de chefia (Organismos dependentes)		Operador de computador principal	2	
Director da Escola do Magistério Primário	1	Operador de computador de 1.ª classe		
Reitor do Liceu	1	Operador de computador de 2.ª classe		
Vice-reitor do Liceu	2	Operador de consola		
Director da Escola Preparatória	1	Operador-chefe		
Director da Escola Secundária Luso-Chinesa	1	Pessoal técnico auxiliar		
Subdirector da Escola do Magistério Primário	1			
Director de Estabelecimento Oficial de Ensino Primário	5	Carreira de adjunto técnico:		
Director de Estabelecimento Oficial de Educação Pré-Escolar	2	Adjunto técnico principal	1	
Director do Centro de Formação Profissional Extra-Escolar	1	Adjunto técnico de 1.ª classe	1	
Director do Centro de Apoio Pedagógico Didáctico	1	Adjunto técnico de 2.ª classe	5	
Subdirector de Estabelecimento Oficial de Ensino Primário	4	Carreira de auxiliar técnico:		
Subdirector de Estabelecimento Oficial de Educação Pré-Escolar	2	Auxiliar técnico principal	3	
Director de Centro de Actividades Juvenis	3	Auxiliar técnico de 1.ª classe	5	
		Auxiliar técnico de 2.ª classe	15	
Pessoal docente		Carreira de desenhador:		
Carreira de pessoal docente:		Desenhador principal	1	
Professor dos ensinos preparatório e secundário, Português e Luso-chinês com habilitação de grau superior ou equivalente	196	Desenhador de 1.ª classe	1	
Professor dos ensinos preparatório e secundário, Português e Luso-chinês com habilitação de grau não superior	4	Desenhador de 2.ª classe	2	
Professor do ensino primário elementar português	170	Pessoal administrativo		
Professor de língua portuguesa ou de língua chinesa do ensino luso-chinês			Secretário	1
Educador de infância do ensino português e do luso-chinês			Carreira administrativa:	
Auxiliar de educação	6	Primeiro-oficial	9	
Monitor diplomado	19	Segundo-oficial	12	
		Terceiro-oficial	20	
Pessoal técnico		Carreira de escriturário-dactilógrafo		
Carreira de técnico:		Escriturário-dactilógrafo	49	
Técnico principal	4			
Técnico de 1.ª classe	5			
Técnico de 2.ª classe	6			

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**DIVISÃO-01-DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS****Pessoal dos serviços auxiliares**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de contínuo:	
Motorista de ligeiros <i>a)</i>	6	Contínuo <i>a)</i>	31
		Encarregado das instalações <i>a)</i>	4
		Jardineiro <i>a)</i>	1
Carreira do pessoal operário:		Carreira de servente:	
Carpinteiro <i>a)</i>	1	Servente <i>a)</i>	53
Encadernador <i>a)</i>	2		

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 06 - SERVIÇOS DE SAÚDE

CAPÍTULO-06-SERVIÇOS DE SAÚDE

Leis 4/81/M, de 30 de Maio, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro e Decretos-Leis n.ºs 11/83/M, de 12 de Fevereiro e 37/83/M, de 27 de Agosto, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 52/85/M, de 25 de Junho, Portaria n.º 233/85/M, de 16 de Novembro, Decreto-Lei n.º 7/86/M, de 1 de Fevereiro, Portaria n.º 44/86/M, de 22 de Fevereiro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e Dec-Lei n.º 17/88/M, de 7 de Março e Lei n.º 22/88/M de 15 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	194 831 000
	01-00-00-00	PESSOAL	134 193 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
4-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	42 960 000
4-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	1 700 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
	01-01-02-01	Remunerações	
4-01-0	01-01-02-01-01	Remunerações ao pessoal técnico e especializado	11 198 000
4-01-0	01-01-02-01-02	Alunos da escola técnica	2 300 000
4-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	250 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
4-01-0	01-01-04-01	Salários	11 280 000
4-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	1 300 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
4-01-0	01-01-05-01	Salários	24 661 000
4-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
4-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	700 000
4-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	—
4-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	7 600 000
4-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	7 460 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	
4-01-0	01-02-01-00-01	Ao pessoal directivo e docente da escola técnica	1 380 000
4-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
4-01-0	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	1 000 000
4-01-0	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	6 282 000
4-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	13 000
4-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	4 280 000
	01-02-07-00	Participações e prémios	
4-01-0	01-02-07-00-01	Participação do pessoal em honorários por serviços prestados (1)	1 044 000
4-01-0	01-02-07-00-02	De inspecções médico-sanitárias (2)	50 000
4-01-0	01-02-07-00-03	Multas por transgressões de regulamentos (3)	—
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
4-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	165 000
4-01-0	01-03-02-00	Alimentação e alojamento — Espécie	1 100 000
	01-05-00-00	Previdência social	
4-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	1 973 000
	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	
5-02-0	01-05-02-00-01	Para aquisição de medicamentos para funcionários e familiares	4 500 000
4-01-0	01-05-02-00-02	Exames anátomo-patológicos para funcionários e familiares	160 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
4-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	277 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
4-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	300 000
4-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	210 000
4-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	50 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	60 484 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
4-01-0	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	1 260 000
4-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	
4-01-0	02-01-04-00-01	Biblioteca da D. S. S.	160 000
4-01-0	02-01-04-00-02	Biblioteca da escola técnica	265 000
4-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	2 270 000
4-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	10 000
4-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	500 000
4-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	
4-01-0	02-01-08-00-01	Equipamento para a escola técnica	500 000
4-01-0	02-01-08-00-02	Diversos	1 750 000
		<i>A transportar</i>	6 715 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	6 715 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
4-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	5 000 000
4-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	1 033 000
4-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	740 000
4-01-0	02-02-05-00	Alimentação	2 330 000
4-01-0	02-02-06-00	Vestuário	200 000
4-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	
4-01-0	02-02-07-00-01	Bens não duradouros de uso clínico	5 365 000
4-01-0	02-02-07-00-02	Diversos	1 150 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
4-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	1 627 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
4-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	3 330 000
4-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	1 100 000
	02-03-03-00	Encargos com a saúde	
4-03-0	02-03-03-00-01	Serviços de combate ao sezonismo	150 000
4-03-0	02-03-03-00-03	Aquisição de filmes e produtos químicos para s. radiologia	530 000
4-03-0	02-03-03-00-04	Medicamento, apósitos, vacinas, drogas, etc.	8 554 000
4-03-0	02-03-03-00-05	Prémios a hemodadores	150 000
4-03-0	02-03-03-00-06	Outras finalidades não especificadas	20 000
4-01-0	02-03-03-00-07	Cuidados prestados fora do território	6 000 000
4-01-0	02-03-03-00-08	Comparticipação a entidades privadas de saúde do território	2 500 000
4-01-0	02-03-03-00-09	Comparticipação a entidades privadas do Território-protocolo de cooperação com a Hospital Kiang Wu	10 000 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
4-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	320 000
	02-03-06-00	Representação	40 000
4-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	1 500 000
4-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	70 000
4-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	
4-01-0	02-03-09-00-01	Acções de formação	1 000 000
4-01-0	02-03-09-00-02	Outros encargos não especificados	1 060 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154 000
	05-02-00-00	Seguros	
4-01-0	05-02-04-00	Viaturas	
4-01-0	05-02-04-00-01	Viatura	48 000
4-01-0	05-02-04-00-02	Equipamento	53 000
	05-04-00-00	Diversas	
4-01-0	05-04-00-00-01	Material da escola técnica	53 000
		Despesas de capital	1 724 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	1 724 000
4-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	212 000
	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	
4-01-0	07-10-00-00-01	Maquinaria e equipamento para o H.C.C.S.J.	1 300 000
4-01-0	07-10-00-00-02	Maquinaria e equipamento para o sector de cuidados primários	212 000
		Total do capítulo	196 555 000

(1) Verba que, no orçamento de receita, corresponde a esta despesa — 07-10-14-01.

(2) Idem — 07-10-14-02.

(3) Idem — 03-02-06-01.

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-06-SERVIÇOS DE SAÚDE

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de administrador hospitalar:	
Director (nível I)	1	Administrador hospitalar	2
Subdirector	2		
Chefe de departamento	2	Pessoal de enfermagem	
Chefe de divisão	1	Carreira de enfermagem:	
Chefe de sector	4	Enfermeiro superintendente	1
Chefe de secretaria a)	1	Enfermeiro-chefe	6
Chefe de secção	6	Enfermeiro-especialista	30
		Enfermeiro graduado	20
		Enfermeiro	170
		Enfermeiro professor	4
		Enfermeiro subchefe a)	14
Pessoal médico		Pessoal técnico auxiliar	
Carreira de médico hospitalar:		Carreira de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica:	
Chefe de serviço hospitalar	6	Técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica principal	5
Assistente hospitalar	30	Técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe	8
		Técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	30
Carreira médica de clínica geral:		Auxiliar técnico principal, de 1.ª ou de 2.ª classe	3
Assistente de clínica geral	6		
Clínica geral	40	Carreira de agente sanitário:	
Carreira médica de saúde pública:		Agente sanitário principal	4
Delegado de saúde	3	Agente sanitário de 1.ª classe	12
Assistente de saúde pública	6	Agente sanitário de 2.ª classe	16
Pessoal técnico de saúde		Pessoal administrativo	
Carreira de técnico de saúde:		Secretário	1
Técnico de saúde principal	3	Carreira administrativa:	
Técnico de saúde de 1.ª classe	4	Primeiro-oficial	8
Técnico de saúde de 2.ª classe	4	Segundo-oficial	10
		Terceiro-oficial	24
Carreira de odontologista:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Odontologista	3	Escriturário-dactilógrafo	38
Pessoal técnico		Carreira de fiel de armazém:	
Carreira de técnico:		Fiel de armazém	2
Técnico principal	3		
Técnico de 1.ª classe			
Técnico de 2.ª classe			
Carreira de assistente técnico:			
Assistente técnico principal	3		
Assistente técnico de 1.ª classe			
Assistente técnico de 2.ª classe			

CAPÍTULO 06—SERVIÇOS DE SAÚDE

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal operário:		Carreira de cozinheiro:	
Carreira de operário qualificado:		Cozinheiro <i>a)</i>	5
Operário qualificado <i>b)</i>	5	Irmã hospitalar <i>a)</i>	7
Ajudante <i>a)</i>	3		
Carreira de operário:		Carreira de motorista:	
Operário <i>c)</i>	11	Motorista <i>d)</i>	14
Auxiliar <i>a)</i>	6		
Pessoal dos serviços auxiliares:		Carreira de contínuo:	
Encarregado geral	1	Contínuo <i>a)</i>	6
Encarregado de sector	3	Jardineiro <i>a)</i>	2
Carreira de auxiliar dos serviços de saúde:		Carreira de servente:	
Auxiliar dos Serviços de saúde	250	Servente <i>a)</i>	12
Auxiliar de radiologia <i>a)</i>	2		
Carreira de telefonista:			
Telefonista <i>a)</i>	5		

a) Lugares a extinguir quando vagarem;

b) 2 lugares a preencher à medida em que forem vagando os correspondentes lugares de ajudante;

c) 3 lugares a preencher à medida em que forem vagando os correspondentes lugares de auxiliar.

d) Lugares e extinguir quando vagarem, sendo 4 lugares a extinguir quando vagarem após o primeiro provimento.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 07 - SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

CAPÍTULO-07-SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Decreto n.º 47 168, de 26-8-1966, Diplomas Legislativos n.ºs 1 729, de 31-12-1966, 1 748, de 30-9-1967 e 1 863, de 18-12-1971, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro e Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 3/78/M, de 11 de Março, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro e Decreto-Lei n.º 32/83/M, de 2 de Julho, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.ºs 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 62/85/M, de 6 de Julho, Portaria n.º 189/85/M, de 21 de Setembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 74/87/M, de 31 de Dezembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	28 800 000
	01-00-00-00	PESSOAL	24 076 500
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
8-01-0	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	12 066 300
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	200 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	1 221 100
8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	25 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	296 600
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	25 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	6 000 000
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	150 000
8-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	—
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 300 000
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 300 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
8-01-0	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	100 000
8-01-0	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	60 000
8-01-0	01-02-05-00	Senhas de presença	—
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	662 500
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	30 000
8-01-0	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	40 000
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	210 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	60 000
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	300 000
8-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	30 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	4 695 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	72 000
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	200 000
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	100 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	48 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	550 000
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	25 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	800 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	450 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	300 000
8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	200 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	250 000
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	700 000
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	500 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	500 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>28 500</u>
8-01-0	05-02-00-00	Seguros	20 000
8-01-0	05-02-02-00	Material	8 500
	05-02-04-00	Viaturas	
		Despesas de capital	<u>100 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>100 000</u>
8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
8-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	100 000
		Total do capítulo	28 900 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-07-SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal de censos e inquéritos	
Director (Nível I)	1	Carreira de supervisor de censos e inquéritos:	
Subdirector	2	Supervisor principal	3
Chefe de departamento	5	Supervisor de 1.ª classe	4
Chefe de divisão	3	Supervisor de 2.ª classe	6
Chefe de sector	12	Carreira de agente de censos e inquéritos:	
Chefe de secção	2	Chefe de brigada	6
Pessoal técnico		Agente de 1.ª classe	10
Carreira técnica:		Agente de 2.ª classe	20
Técnico assessor	4	Agente de 3.ª classe a)	38
Técnico principal	7	Pessoal técnico auxiliar	
Técnico de 1.ª classe	10	Carreira de adjunto técnico:	
Técnico de 2.ª classe	10	Adjunto técnico principal	3
Carreira de assistente técnico:		Adjunto técnico de 1.ª classe	6
Assistente técnico principal	1	Adjunto técnico de 2.ª classe	9
Assistente técnico de 1.ª classe	2	Carreira de auxiliar técnico:	
Assistente técnico de 2.ª classe	3	Auxiliar técnico principal	5
Pessoal de informática		Auxiliar técnico de 1.ª classe	10
Carreira de técnico de informática:		Auxiliar técnico de 2.ª classe b)	26
Técnico de informática principal	2	Carreira de desenhador:	
Técnico de informática de 1.ª classe	3	Desenhador principal	} 2
Técnico de informática de 2.ª classe	4	Desenhador de 1.ª classe	
		Desenhador de 2.ª classe	
Carreira de programador:		Pessoal administrativo	
Programador	10	Secretário	3
Carreira de operador de computador:		Carreira administrativa:	
Operador chefe	1	Primeiro-oficial	2
Operador de consola	2	Segundo-oficial	3
Operador principal	2	Terceiro-oficial	4
Operador de 1.ª classe	3	Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Operador de 2.ª classe	3	Escriturário-dactilógrafo	11

CAPÍTULO-07-SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Pessoal dos serviços auxiliares**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros <i>c)</i>	2	Servente <i>c)</i>	8

a) 8 lugares a extinguir quando vagarem.

b) 6 lugares a extinguir quando vagarem.

c) Lugares a extinguir quando vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 08 – SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

CAPÍTULO-08-SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Leis 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.º 87/84/M, e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 43/87/M, de 22 de Junho e Dec.-Lei n.º 30/88/M, de 11 de Abril.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	8 626 200
	01-00-00-00	PESSOAL	7 320 400
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
8-01-0	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 705 200
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	104 100
	01-01-02-00	Pessoal além de quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	1 453 400
8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	53 100
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	147 900
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	4 100
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	120 000
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	310 200
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	474 200
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	466 800
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	100 800
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	204 600
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	23 300
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	61 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	17 700
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	51 000
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	23 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 298 800
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	11 700
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	5 300
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	5 300
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	16 900
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	88 900
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	25 700
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	132 900
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	174 400
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	208 000
	02-03-04-00	Locação de bens	295 100
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	64 000
	02-03-06-00	Representação	10 000
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	121 300
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	100 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	39 300
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	—
	04-03-00-00	Particulares	
9-03-0	04-03-00-00-01	Idemnizações pela reversão de terrenos à posse da administração	—

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>7 000</u>
8-01-0	05-02-00-00	Seguros	4 500
8-01-0	05-02-02-00	Material	2 500
	05-02-04-00	Viaturas	—
		Despesas de capital	<u>—</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
8-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	—
		Total do capítulo	8 626 200

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-08-SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro	
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de desenhador:		
Director (Nível I)	1	Desenhador principal	} 2	
Subdirector	1	Desenhador de 1.ª classe		
Chefe de departamento	3	Desenhador de 2.ª classe		
Chefe de divisão <i>a)</i>	3	Pessoal de informática		
Chefe de secretaria	1	Carreira de técnico de informática:		
Chefe de secção	2	Técnico de informática principal	} 1	
		Técnico de informática de 1.ª classe		
		Técnico de informática de 2.ª classe		
Pessoal técnico		Carreira de programador:		
Carreira de técnico:		Programador	2	
Técnico assessor	1	Carreira de operador de computador:		
Técnico principal	2	Operador principal	} 3	
Técnico de 1.ª classe	3	Operador de 1.ª classe		
Técnico de 2.ª classe	4	Operador de 2.ª classe		
Pessoal técnico auxiliar		Pessoal administrativo		
Carreira de adjunto técnico:		Secretário	2	
Adjunto técnico principal	} 2	Carreira administrativa:		
Adjunto técnico de 1.ª classe			Primeiro-oficial	3
Adjunto técnico de 2.ª classe			Segundo-oficial <i>b)</i>	3
Carreira de auxiliar técnico:		Terceiro-oficial	5	
Auxiliar técnico principal	2	Carreira de escriturário-dactilógrafo:		
Auxiliar técnico de 1.ª classe	3	Escriturário-dactilógrafo	9	
Auxiliar técnico de 2.ª classe	3			
Carreira de topógrafo:				
Topógrafo principal	} 2			
Topógrafo de 1.ª classe				
Topógrafo de 2.ª classe				

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros <i>a)</i>	2	Servente <i>a)</i>	2

a) Lugar a extinguir quando vagar.

b) 1 lugar a preencher por extinção de 1 lugar de terceiro-oficial.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 09 - SERVIÇOS DE FINANÇAS

CAPÍTULO-09-SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Decretos-Leis n.ºs 13/82/M, de 1 de Março e 21/82/M, de 15 de Maio, e Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 48/85/M, de 15 de Junho, Portaria n.º 202/85/M, de 28 de Setembro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, e Portaria n.º 190/86/M, de 31 de Dezembro, Portaria n.º 61/87/M, de 22 de Junho, Decreto-Lei n.º 46/87/M, de 6 de Julho e Decreto-Lei n.º 3/88/M, de 25 de Janeiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	42 620 000
	01-00-00-00	PESSOAL	31 792 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-2	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	16 047 200
1-01-2	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	601 100
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-2	01-01-02-01	Remunerações	3 000 000
1-01-2	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	75 500
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-2	01-01-04-01	Salários	518 400
1-01-2	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	14 300
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-2	01-01-05-01	Salários	4 000 000
1-01-2	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	2 000
1-01-2	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	103 900
1-01-2	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	—
1-01-2	01-01-09-00	Subsídio de Natal	2 287 600
1-01-2	01-01-10-00	Subsídio de férias	2 287 600
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-2	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-2	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	420 000
1-01-2	02-01-03-00-02	Trabalho por turnos	63 000
1-01-2	01-02-04-00	Abonos para falhas	67 700
1-01-2	01-02-05-00	Senhas de presença	14 400
1-01-2	01-02-06-00	Subsídio de residência	524 400
	01-02-07-00	Participações e prémios	
1-01-2	01-02-07-00-01	Multas por transgressão aos regulamentos tributários (1)	180 000
1-01-2	01-02-07-00-02	Custas das execuções fiscais (2)	600 000
1-01-2	01-02-07-00-03	Custas pela avaliação de prédios (3)	—
1-01-2	01-03-00-00	Abonos em espécie	
	01-03-01-00	Telefones individuais	32 300
1-01-2	01-05-00-00	Previdência social	
	01-05-01-00	Subsídio de família	367 500
1-01-2	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — compensação de encargos	88 500
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-2	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	52 600
1-01-2	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	387 400
1-01-2	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	56 600
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	10 771 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-2	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	154 500
1-01-2	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-01-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	237 500
1-01-2	02-01-08-00	Outros bens duradouros	79 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-2	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	109 600
1-01-2	02-02-04-00	Consumos de secretaria	650 000
1-01-2	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	156 700
1-01-2	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	1 112 900
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 980 000
1-01-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	1 315 000
1-01-2	02-03-04-00	Locação de bens	763 000
		<i>A transportar</i>	6 558 200

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	6 558 200
1-01-2	02-03-05-00 02-03-05-03	Transportes e comunicações Outros encargos de transportes e comunicações	1 142 100
1-01-2	02-03-06-00	Representação	—
1-01-2	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	1 200 000
1-01-2	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	
1-01-2	02-03-08-00-01	Preparação, lançamento e fiscalização de contribuições e impostos	1 344 900
1-01-2	02-03-08-00-02	Publicação de livros de interesse geral	220 000
1-01-2	02-03-08-00-04	Outros trabalhos	10 800
1-01-2	02-03-09-00	Encargos não especificados	295 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57 000
1-01-2	05-02-00-00	Seguros	
1-01-2	05-02-02-00	Material	37 900
1-01-2	05-02-04-00	Viaturas	19 100
		Despesas de capital	380 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	380 000
1-01-2	07-09-00-00	Material de transporte	80 000
1-01-2	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	300 000
		Total do capítulo	43 000 000

Verbas correspondentes da tabela de receita:

- (1) 03-02-06-02
- (2) 02-03-07-00
- (3) 07-10-02-00

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-09—SERVIÇOS DE FINANÇAS

Pessoal de nomeação:

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal das recebedorias	
Director (Nível I)	1	Carreira de recebedor:	
Subdirector	2	Recebedor principal	1
Chefe de departamento	5	Recebedor de 1.ª classe	2
Chefe de secção	8	Recebedor de 2.ª classe	2
		Recebedor de 3.ª classe	4
Pessoal técnico		Pessoal de inspecção	
Carreira de técnico:		Carreira de inspector-verificador:	
Técnico principal	1	Inspector-verificador chefe	1
Técnico de 1.ª classe	2	Inspector-verificador principal	2
Técnico de 2.ª classe	4	Inspector-verificador de 1.ª classe	8
		Inspector-verificador de 2.ª classe	12
Carreira de assistente técnico:		Inspector-verificador de 3.ª classe	18
Assistente técnico principal	1		
Assistente técnico de 1.ª classe	2	Pessoal das execuções fiscais	
Assistente técnico de 2.ª classe	4	Carreira de escrivão das execuções fiscais:	
		Escrivão das execuções fiscais principal	2
Carreira de técnico de finanças:		Escrivão das execuções fiscais de 1.ª classe	2
Técnico de finanças principal a)	4	Escrivão das execuções fiscais de 2.ª classe	2
Técnico de finanças b)	4	Escrivão das execuções fiscais de 3.ª classe	3
Carreira de adjunto de finanças:		Carreira de oficial de diligências das execuções fiscais:	
Adjunto de finanças principal	4	Oficial de diligências das execuções fiscais	8
Adjunto de finanças	6		
Pessoal de informática		Pessoal administrativo	
Carreira de técnico de informática:		Secretário	1
Técnico de informática principal	1	Carreira administrativa:	
Técnico de informática de 1.ª classe	1	Primeiro-oficial	12
Técnico de informática de 2.ª classe	3	Segundo-oficial	20
		Terceiro-oficial	26
Carreira de programador:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Programador	5	Escriturário-dactilógrafo	40
Carreira de operador de computador:		Escrevente-chinês c)	2
Operador chefe	1		
Operador de consola	3		
Operador principal	3		
Operador de 1.ª classe	3		
Operador de 2.ª classe	6		

CAPÍTULO-09-SERVIÇOS DE FINANÇAS

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros <i>c)</i>	5	Servente <i>c)</i>	8
Carreira de contínuo:		Porteiro para blocos residenciais <i>c)</i>	2
Contínuo <i>c)</i>	3	Carreira de telefonista:	
		Telefonista de 2.ª classe <i>d)</i>	2

- a)* Lugares a extinguir quando vagarem, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/85/M, de 15 de Junho;
b) Lugares a extinguir quando vagarem, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/85/M, de 15 de Junho;
c) Lugares a extinguir quando vagarem;
d) A extinguir após o primeiro preenchimento.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 10 – ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

CAPÍTULO-10-ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	11 722 700
	03-00-00-00	JUROS	11 722 700
9-01-0	03-02-00-00 03-02-00-00-01	Empresas públicas Serviço da dívida junto do Instituto Emissor de Macau	2 250 000
9-01-0	03-03-00-00	Exterior	
9-01-0	03-03-00-00-01	Empréstimo de Esc: 106 900 000 \$00	7 700
9-01-0	03-03-00-00-02	Empréstimo de Esc: 212 000 000 \$00	194 000
9-01-0	03-03-00-00-03	Empréstimo de Esc: 165 000 000 \$00	246 000
9-01-0	03-03-00-00-04	Empréstimo de Esc: 150 000 000 \$00	865 000
9-01-0	03-03-00-00-05	Empréstimo de Mop: 136 000 000,00	8 160 000
		Despesas de capital	57 408 000
	09-00-00-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	57 408 000
	09-02-00-00	Passivos financeiros	
	09-02-04-00	Empréstimos a médio e longo prazos	
9-01-0	09-02-04-00-01	Amortização do empréstimo de Esc: 106 900 000 \$00 (24.ª anuidade)	255 000
9-01-0	09-02-04-00-02	Amortização do empréstimo de Esc: 212 000 000 \$00 (13.ª anuidade)	606 000
9-01-0	09-02-04-00-03	Amortização do empréstimo de Esc: 165 000 000 \$00 (8.ª anuidade)	472 000
9-01-0	09-02-04-00-04	Amortização do empréstimo de Esc: 150 000 000 \$00 (12.ª e 13.ª semestralidades)	2 075 000
9-01-0	09-02-04-00-05	Amortização do empréstimo de Mop: 136 000 000,00 (2.ª anuidade)	34 000 000
9-01-0	09-02-05-00 09-02-05-00-01	Outros passivos financeiros Amortização de débito ao Instituto Emissor de Macau	20 000 000
		Total do capítulo	69 130 700

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 11 - PENSÕES E REFORMAS

CAPÍTULO-11-PENSÕES E REFORMAS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	108 000 000
	01-00-00-00	PESSOAL	108 000 000
	01-04-00-00	Classes inactivas	
5-03-0	01-04-01-00	Subsídio de residência — Classes inactivas	2 610 000
5-03-0	01-04-02-00	Subsídio de família — Classes inactivas	2 120 000
5-03-0	01-04-03-00	Subsídio de Natal — Classes inactivas	8 050 000
5-03-0	01-04-04-00	Pensões de aposentação e reforma	78 949 200
5-03-0	01-04-06-00	Pensões de sobrevivência	15 180 000
	01-04-07-00	Outras despesas — Classes inactivas	
5-03-0	01-04-07-00-03	Despesas com funerais de funcionários e aposentados	90 000
5-03-0	01-04-07-00-04	Para pagamento de pensionistas e sinistrados a cargo de Macau (Decreto-Lei n.º 38 523, de 23-11-1951 e Portaria n.º 14 938, de 24-6-1954)	—
5-03-0	01-04-07-00-05	Para pagamento de pensões a pensionistas e sinistrados	280 000
5-03-0	01-04-07-00-06	Para pagamento da ajuda de custo nos termos do Decreto Provincial n.º 32/74, de 28 de Dezembro, e da diferença cambial resultante de liquidação das pensões do Montepio dos Servidores do Estado	180 000
5-03-0	01-04-07-00-07	Despesas com assistência médica, tratamento e internamento em hospitais, manicómios, casas de saúde e sanatórios, de funcionários aposentados, oficiais e praças na situação de reforma	35 000
5-03-0	01-04-07-00-08	Para pagamento da pensão vitalícia a 3 tipús, a \$3 600,00 cada (artigo 22.º do Dec. Lei n.º 42/83/M, de 21 de Novembro)	10 800
5-03-0	01-04-07-00-09	Ajudas de custo de embarque — Classes inactivas	30 000
5-03-0	01-04-07-00-10	Transportes por outros motivos — Classes inactivas	300 000
5-03-0	01-04-07-00-11	Actividades desportivas, recreativas e culturais — Classes inactivas	130 000
5-03-0	01-04-07-00-12	Restituição de rendimentos indevidamente cobrados	—
5-03-0	01-04-07-00-13	Compensação prevista na Lei n.º 7/87/M, de 20/7	35 000
		Despesas de capital	—
		Total do capítulo	108 000 000

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 12 - DESPESAS COMUNS

CAPÍTULO-12-DESPESAS COMUNS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	<u>530 966 100</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>1 100 000</u>
1-01-2	01-01-00-00 01-01-06-00	Remunerações certas e permanentes Duplicação de vencimentos	100 000
1-01-2	01-02-00-00 01-02-01-00	Remunerações acessórias Gratificações variáveis ou eventuais	50 000
1-01-1	01-02-10-00 01-02-10-00-01	Abonos diversos — Numerário Aos delegados do Governo (1)	650 000
5-01-0	01-05-00-00 01-05-02-00 01-05-02-00-01	Previdência social Abonos diversos — Previdência social Despesas com assistência médica tratamento e internamento de funcionário do activo	100 000
5-02-0	01-05-02-00-02	Para assistência a funcionários tuberculosos	—
5-02-0	01-05-02-00-03	Despesas com funerais de funcionários do activo (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 100/84/M, de 25 de Agosto)	50 000
1-01-2	01-06-00-00 01-06-03-00 01-06-03-01 01-06-03-01-01	Compensação de encargos Deslocações — Compensação de encargos Ajudas de custo de embarque Ajudas de custo de embarque e subsídios inerentes às deslocações fora do Território	150 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>43 180 400</u>
1-01-2	02-01-00-00 02-01-03-00 02-01-03-00-01	Bens duradouros Material de aquartelamento e alojamento Aquisição de móveis para residências dos funcionários com direito a mobiliário por conta do Estado	2 500 000
7-01-0	02-01-04-00 02-01-04-00-01	Material de educação, cultura e recreio Aquisição de peças para os museus	100 000
1-01-2	02-02-00-00 02-02-04-00	Bens não duradouros Consumos de secretaria	1 000 000
1-01-2	02-03-00-00 02-03-01-00 02-03-01-00-01	Aquisição de serviços Conservação e aproveitamento de bens Património do Estado	500 000
1-01-2	02-03-01-00-02	Encargo com o fornecimento público de energia eléctrica/conserva- ção da rede	4 950 000
1-01-2	02-03-02-00	Encargos das instalações	800 000
1-01-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 900 000
1-01-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	6 500 000
1-01-2	02-03-04-00	Locação de bens	11 000 000
1-01-2	02-03-05-00	Transportes e comunicações	7 000 000
1-01-2	02-03-05-01	Transportes por motivo de licença especial	100 000
	02-03-05-02	Transportes por outros motivos	100 000
8-06-1	02-03-05-03-01	Outros encargos de transportes e comunicações Portes de correios e telégrafos	100 000
8-06-2	02-03-05-03-02	Chamadas radiotelefónicas	450 000
8-05-2	02-03-05-03-03	Transporte de material, frete e seguros, despachos e outras despe- sas conexas	6 180 400
7-06-0	02-03-05-03-04	Contrato-programa com a a agência Lusa de informação	100 000
1-01-2	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	<u>443 815 600</u>
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	04-01-00-00	Sector público	
8-03-2	04-01-01-00	Serviços autónomos	2 200 000
5-02-0	04-01-01-00-01	Oficinas Navais	3 100 000
	04-01-01-00-03	I. A. S. M.: Receita proveniente das companhias de navegação que exploram o transporte de passageiros entre Macau e Hongkong e vice-versa (2)	60 000
5-02-0	04-01-01-00-04	I. A. S. M.: Produto de bilhetes premiados e não descontados (3)	40 000
5-02-0	04-01-01-00-05	I. A. S. M.: 50% das fracções sobrantes dos prémios que não atin- jam um décimo de pataca (4)	75 800 000
5-02-0	04-01-01-00-06	Subsídio de compensação ao I. A. S. M.	—
5-02-0	04-01-01-00-08	Adicional de 1% consignada ao I. A. S. M. (5)	—
5-02-0	04-01-01-00-11	I. A. S. M.: Produto de bilhetes premiados e não reclamados (Corri- das de cavalos, cláusula 17.ª) (6)	—
		<i>A transportar</i>	<u>81 200 000</u>

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	81 200 000
7-06-0	04-01-01-00-12	Imprensa Oficial de Macau	3 000 000
7-01-0	04-01-01-00-13	Instituto Cultural de Macau	44 000 000
7-01-0	04-01-01-00-14	Instituto dos Desportos: Subsídio anual	18 856 000
7-01-0	04-01-01-00-15	Instituto dos Desportos: Produto das taxas sobre os bilhetes de entrada em recintos desportivos (7)	144 000
	04-01-02-00	Fundos autónomos	
9-02-0	04-01-02-00-01	Fundo de Turismo de Macau (8)	34 800 000
9-02-0	04-01-02-00-02	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (9)	42 400 000
9-02-0	04-01-02-00-03	Fundo para a Bonificação do Crédito à Habitação	8 000 000
9-02-0	04-01-02-00-06	Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado (10)	12 600 000
9-02-0	04-01-02-00-08	Fundo de Pensões — Participações	26 016 100
9-01-0	04-01-02-00-09	Fundo de Reinserção social	500 000
9-02-0	04-01-02-00-10	Fundo de Pensões — Funcionamento	8 000 000
	04-01-03-00	Câmaras municipais	
1-01-3	04-01-03-00-01	Leal Senado: Participação nas receitas dos impostos directos	76 116 600
1-01-3	04-01-03-00-02	Leal Senado: Participação nas receitas dos impostos directos (excessos de cobrança)	—
1-01-3	04-01-03-00-03	C. M. Ilhas: Subsídio anual de compensação	54 000 000
1-01-3	04-01-03-00-04	C. M. Ilhas: Participação nas receitas dos impostos directos	1 553 400
1-01-3	04-01-03-00-06	C. M. Ilhas: Comp. no prémio do casino de Taipa (11)	1 612 500
	04-01-05-00	Outras	
9-03-0	04-01-05-00-01	Montepio Oficial de Macau (12)	66 000
1-02-2	04-01-05-00-07	Centro de Recuperação Social	2 700 000
5-02-0	04-01-05-00-08	Obra Social da Polícia de Segurança Pública	400 000
5-02-0	04-01-05-00-12	Obra Social dos Serviços de Marinha	400 000
9-03-0	04-01-05-00-14	Encargos com o Funcionamento do Arquivo do Registo Criminal e Policial	46 500
9-03-0	04-01-05-00-15	Montepio Oficial de Macau: Subsídio anual	2 100 000
9-03-0	04-01-05-00-16	Fundação Macau (13)	17 512 500
9-03-0	04-01-05-00-17	Obra Social da Polícia Judiciária	100 000
9-03-0	04-01-05-00-18	Laboratório de engenharia civil de Macau	1 000 000
	04-02-00-00	Instituições particulares	
5-02-0	04-02-00-00-01	Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação de Macau)	240 000
7-01-0	04-02-00-00-03	Despesas com as actividades culturais, associativismo juvenil e outras não especificadas	—
	04-03-00-00	Particulares	
1-01-3	04-03-00-00-01	Fiscalização das corridas de galgos: Gratificações ao pessoal	—
1-01-3	04-03-00-00-02	Fiscalização das corridas de galgos: Despesas com o funcionamento	—
1-01-3	04-03-00-00-03	Fiscalização das corridas de cavalos: Gratificação ao pessoal (14)	—
1-01-3	04-03-00-00-04	Fiscalização da C. T. M.: Vencimento	114 000
1-01-3	04-03-00-00-05	Fiscalização da C. T. M.: Pagamento de serviços	121 000
	04-03-00-00-07	Participação de entidades nas receitas das taxas pela emissão de licença de obras, bem como pela realização de vistorias (15)	—
	04-04-00-00	Exterior	
9-03-0	04-04-00-00-01	Consulado-Geral de Portugal em Hong Kong: Despesas de interesse de Macau	345 000
9-03-0	04-04-00-00-02	Consulado-Geral de Portugal em Hong Kong: Para a difusão e ensino da língua portuguesa em escolas oficiais e colégios	200 000
9-03-0	04-04-00-00-03	Consulado-Geral de Portugal em Hong Kong: Outras despesas	160 000
9-03-0	04-04-00-00-04	Jardim Zoológico de Lisboa	70 000
7-01-0	04-04-00-00-05	Sociedade de Geografia de Lisboa	70 000
7-01-0	04-04-00-00-06	Casa de Macau	100 000
9-03-0	04-04-00-00-07	Encargos com o Gabinete de Macau em Lisboa	600 000
9-03-0	04-04-00-00-08	Missão de Macau em Lisboa	3 722 000
9-03-0	04-04-00-00-09	Encargos com instalações fora do território — Bruxelas	400 000
9-03-0	04-04-00-00-10	Embaixada de Portugal em Pequim	250 000
9-03-0	04-04-00-00-11	Embaixada de Portugal em Bangkok	100 000
9-03-0	04-04-00-00-12	Fundo Beneficência Presidência República	200 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42 870 100
	05-01-00-00	Rendas de terrenos	
9-03-0	05-01-00-00-01	Para pagamento do foro do terreno em Peiping, onde estão construídas as casas do Governo de Macau, arrendadas à Legação de Portugal e seguro contra o risco de incêndio das mesmas casas e dos bens móveis pertencentes a Macau e ali existentes	—
9-03-0	05-01-00-00-02	Para pagamento do foro, ao Colégio de Santa Rosa de Lima, dos prédios n.ºs 26 a 30 da Rua de S. Lourenço	100
	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-03-00	Imóveis	
9-03-0	05-02-03-00-01	Pagamento de prémios de seguros contra o risco de incêndio dos prédios do Estado	20 000
	05-03-00-00	Restituições	
9-03-0	05-03-00-00-01	Restituição de rendimentos indevidamente cobrados	1 300 000
9-03-0	05-03-00-00-02	Outras restituições	1 000 000
		<i>A transportar</i>	2 320 100

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	2 320 100
		Diversas	
	05-04-00-00	Valores selados	10 000
9-03-0	05-04-00-00-02	Diferença cambial e transferência de fundos	150 000
9-03-0	05-04-00-00-03	Despesas com festejos e comemorações das datas nacionais	500 000
9-03-0	05-04-00-00-04	Despesas eventuais e não especificadas	1 500 000
9-03-0	05-04-00-00-05	Despesas com a organização, composição e impressão do orçamento e impressos e livros de interesse geral	200 000
9-03-0	05-04-00-00-07	Para pagamento a denunciante de percentagem em multas por transgressão ao regulamento de estupefacientes	10 000
9-03-0	05-04-00-00-08	Compensação pela opção prevista no n.º 8 do art. 18.º do D. L. 27/85/M, de 30 de Março.	750 000
1-01-2	05-04-00-00-12	Dotação provisional	36 830 000
9-03-0	05-04-00-00-13	Encargos relativos às contribuições dos subscritores do regime de previdência	100 000
9-03-0	05-04-00-00-14	Encargos com as delegações portuguesas do Grupo da Ligação conjunto Luso-Chinês e do Grupo de Terras Luso-Chinês	500 000
9-03-0	05-04-00-00-15		
		Despesas de capital	<u>150 000 000</u>
		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	<u>150 000 000</u>
	08-00-00-00		
9-03-0	08-03-00-00	Particulares	
	08-03-00-00-01	Comparticipação na sociedade concessionária do aeroporto	150 000 000
		Total do capítulo	680 966 100

Verbas correspondentes da tabela de receita:

(1) 02-03-06-00
 (2) 05-07-03-02
 (3) 05-07-03-03
 (4) 05-07-03-04
 (5) 05-07-03-05
 (6) 05-07-03-06

(7) 05-07-07-00
 (8) 02-03-01-00
 (9) 02-03-05-00
 (10) 03-01-16-00
 (11) 05-07-08-00
 (12) 05-07-06-00

(13) 02-03-10-00
 05-07-09-00
 (14) 05-07-05-00
 (15) 03-01-19-00
 03-01-20-00

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO — 16 — SERVIÇOS PRISIONAIS E DE REINserÇÃO SOCIAL

CAPÍTULO-16-SERVIÇOS PRISIONAIS E DE REINserÇÃO SOCIAL

Leis n.º 20/79/M, de 25 de Agosto, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 82/84/M, de 4/8/84 e Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 61/85/M, de 6 de Julho, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, Dec-Lei n.º 23/88/M, de 28 de Março, Dec-Lei n.º 62/88/M, de 11 de Julho e Dec-Lei n.º 75/88/M, de 15 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	23 317 300
	01-00-00-00	PESSOAL	18 876 200
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-2	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	8 970 000
1-02-2	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	270 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-02-2	01-01-02-01	Remunerações	1 187 400
1-02-2	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	23 700
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-02-2	01-01-04-01	Salários	272 200
1-02-2	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	23 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-2	01-01-05-01	Salários	4 078 900
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	120 000
1-02-2	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	4 000
1-02-2	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 150 000
1-02-2	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 150 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-2	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-02-2	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	30 000
1-02-2	01-02-06-00	Subsídio de residência	800 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-2	01-03-01-00	Telefones individuais	10 000
1-02-2	01-03-02-00	Alimentação e alojamento — Espécie	150 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-2	01-05-01-00	Subsídio de família	320 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-2	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	250 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-02-2	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	15 000
1-02-2	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	50 000
1-02-2	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	2 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	4 426 100
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-2	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	50 000
1-02-2	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	50 000
1-02-2	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	50 000
1-02-2	02-01-08-00	Outros bens duradouros	100 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-2	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	10 000
1-02-2	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	50 000
1-02-2	02-02-04-00	Consumos de secretaria	50 000
1-02-2	02-02-05-00	Alimentação	2 200 000
1-02-2	02-02-06-00	Vestuário	50 000
1-02-2	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	141 100
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-2	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	340 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	700 000
1-02-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	300 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-2	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	45 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
1-02-2	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	10 000
1-02-2	02-03-09-00	Encargos não especificados	250 000
			30 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	—
1-02-2	04-03-00-00	Particulares	—
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>15 000</u>
1-02-2	05-02-00-00	Seguros	15 000
	05-02-04-00	Viaturas	15 000
		Despesas de capital	<u>500 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>500 000</u>
1-02-2	07-06-00-00	Construções diversas	200 000
1-02-2	07-09-00-00	Material de transporte	200 000
1-02-2	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	100 000
		Total do capítulo	23 817 300

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-16-SERVIÇOS PRISIONAIS E DE REINserÇÃO SOCIAL

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro	
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de técnico auxiliar de serviço social:		
Director (nível I)	1	Técnico auxiliar de serviço social principal	}	
Subdirector	1	Técnico auxiliar de serviço social de 1.ª classe		
Chefe de departamento	2	Técnico auxiliar de serviço social de 2.ª classe		
Chefe de divisão	2			
Chefe de sector	6	Carreira de auxiliar técnico:		
Chefe de secção	3	Auxiliar técnico principal	}	
		Auxiliar técnico de 1.ª classe		
		Auxiliar técnico de 2.ª classe		
Pessoal técnico		Pessoal administrativo		
Carreira de técnico:		Secretário	2	
Assessor	}	Carreira administrativa:		
Técnico principal		10	Primeiro-oficial	}
Técnico de 1.ª classe			Segundo-oficial	
Técnico de 2.ª classe			Terceiro-oficial	
			Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Carreira de assistente técnico:		Escriturário-dactilógrafo	5	
Assistente técnico principal	}	Fiel de armazém	1	
Assistente técnico de 1.ª classe		5		
Assistente técnico de 2.ª classe				
Pessoal de informática			Pessoal de segurança	
Carreira de técnico de informática:		Carreira de guarda prisional:		
Técnico de informática principal	}	Chefe de guardas	3	
Técnico de informática de 1.ª classe		1	Chefe de guardas-ajudantes	9
Técnico de informática de 2.ª classe				Primeiro subchefe
			Segundo subchefe	
Carreira de programador:		Guarda de 1.ª classe		
Programador	1	Guarda		
			150	
Pessoal técnico auxiliar				
Carreira de adjunto técnico:				
Adjunto técnico principal (a)	1			

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de cozinheiro:		Carreira de servente:	
Cozinheiro (a)	3	Auxiliar de oficina (a)	2
		Servente (a)	3

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 17 – GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

- DIVISÃO – 01 – Gabinete dos Assuntos de Justiça
 - » – 02 – Tribunal de Competência Genérica
 - » – 03 – Tribunal de Instrução Criminal
 - » – 04 – Tribunal Administrativo
 - » – 05 – Serviços do Ministério Público
 - » – 06 – Conservatória do Registo Predial de Macau
 - » – 07 – Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau
 - » – 08 – Conservatória do Registo de Nascimentos
 - » – 09 – Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos
 - » – 11 – Primeiro Cartório Notarial de Macau
 - » – 12 – Segundo Cartório Notarial de Macau
 - » – 13 – Cartório Notarial das Ilhas

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-01-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Decreto-Lei n.º 93/84/M, de 25/8/84, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Portaria n.º 174/85/M, de 7 de Setembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	16 961 400
	01-00-00-00	PESSOAL	10 088 400
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 370 800
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	65 300
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	2 400 000
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	151 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	1 015 400
1-01-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	100 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	1 907 200
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	61 600
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	604 600
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	604 600
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	52 000
1-01-1	01-02-03-06-01	Trabalho extraordinário	254 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	
	01-03-00-00	Abonos em espécie	18 000
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	
	01-05-00-00	Previdência social	133 000
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	
	01-06-00-00	Compensação de encargos	110 700
1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	100 000
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	120 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	20 200
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	
			1 183 800
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	
	02-01-00-00	Bens duradouros	120 000
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	150 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	40 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	25 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	80 000
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	25 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	123 800
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	100 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	50 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	60 000
1-01-1	02-03-06-00	Representação	100 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	230 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	50 000
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	30 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTE	5 683 200
	04-01-00-00	Sector público	
	04-01-05-00	Outras	
1-01-1	04-01-05-00-01	Gabinete para a Tradução Jurídica	4 053 000
1-01-1	04-01-05-00-02	Gabinete do curso de Direito e Administração Pública	1 630 200
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	6 000
		Despesas de capital	300 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	300 000
1-01-1	07-09-00-00	Material de transporte	150 000
1-01-1	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	150 000
		Total das despesas	17 261 400

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-02-TRIBUNAL DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decretos n.ºs 40 709, de 31-7-1956 e 41 612, de 9-5-1958, Diplomas Legislativos n.ºs 1 654, de 31-12-1964 e 1 748, de 30-9-1967, Decretos n.ºs 48 045, de 18-11-1967 e 216/70, de 15-5-1970, Diplomas Legislativos n.ºs 1 842, de 13-2-1971, 1 849, de 1-5-1971, 1 868, de 18-12-1971 e 12/72, de 27 de Maio, Decreto n.º 352/72, de 9 de Setembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decreto Provincial n.º 19/75, de 17 de Maio, Decretos-Leis n.ºs 36/6/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 85/77, de 15 de Dezembro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, e Decreto Lei n.º 106-A/83, de 18 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 57-C/84, de 20 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 42-A/85, de 11 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 66/85/M, de 13 de Julho, Portaria n.º 160/85/M, de 31 de Agosto, Lei n.º 2/82/M, de 8 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 20-A/86, de 13 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 6/87/M, de 9 de Fevereiro e Dec.-Lei n.º 26/88/M, de 30 de Janeiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	<u>3 925 700</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>3 925 700</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	2 717 900
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	106 100
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	
1-02-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	62 300
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	27 000
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	230 300
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	230 300
1-02-1	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	120 000
1-02-1	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	9 000
5-03-0	01-04-00-00	Classes inactivas	
5-03-0	01-04-03-00	Subsídio de Natal-classes inactivas	28 700
5-03-0	01-04-04-00	Pensões de aposentação e reforma	343 700
1-02-1	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	50 400
		Despesas de capital	---
		Total das despesas	3 925 700

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-03-TRIBUNAL DE INSTRUÇÃO CRIMINAL**

Decretos-Leis n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, 43/76/M, 11 de Setembro, 13/77/M, de 30 de Abril e 27/77/M, de 6 de Agosto e Leis n.º 85/77, de 15 de Dezembro e 7/81/M, de 7 de Julho, 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 106-A/83, de 18 de Fevereiro Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decreto-Lei n.º 57-C/84, de 20 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 40-A/85, de 11 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 66/85/M, de 13 de Julho, Portaria n.º 161/85/M, de 31 de Agosto, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 20-A/86, de 13 de Fevereiro e Dec-Lei n.º 26/88/M, de 30 de Janeiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	3 669 200
	01-00-00-00	PESSOAL	3 669 200
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 785 100
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	118 400
1-02-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	74 500
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	31 500
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	248 600
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	248 600
1-02-1	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-06-00	Subsídio de residência	104 400
1-02-1	01-03-00-00	Abonos em espécie	
	01-03-01-00	Telefones individuais	8 100
1-02-1	01-05-00-00	Previdência social	
	01-05-01-00	Subsídio de família	50 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	—
1-02-1	02-01-00-00	Bens duradouros	—
	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
		Despesas de capital	—
		Total das despesas	3 669 200

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-04-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Decretos n.º 47 859, de 24-9-1967 e 460/73, de 14 de Setembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro e Decretos-Leis n.º 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Decretos-Leis n.º 11/82/M, de 20 de Fevereiro, e 34/82/M, de 31 de Julho, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 40-A-/85, de 11 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 62/85/M, de 6 de Julho e Portaria n.º 162/85/M, de 31 de Agosto, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 20-A-/86, de 13 de Fevereiro, Dec-Lei n.º 39/87/M, de 26 de Junho e Dec-Lei n.º 26/88/M, de 30 de Janeiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	<u>1 454 100</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>1 454 100</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	872 000
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	47 000
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	42 700
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	250 000
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	76 600
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	76 600
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	49 200
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	2 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	20 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-21-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	18 000
		Despesas de capital	—
		Total das despesas	1 454 100

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-05-SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, 37/76/M, de 18 e 21 de Agosto e 27/77/M de 6 de Agosto e Leis n.ºs 85/77, de 15 de Dezembro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Dec.-Lei n.º 106-A/83, de 18 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 Março, Decreto-Lei n.º 57-C/84, de 20 de Fevereiro e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 40-A/85, de 11 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 68/85/M, de 13 de Julho, Portaria n.º 163/85/M, de 31 de Agosto, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 20-A/86, de 13 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 6/87/M, de 9 de Fevereiro e Dec.-Lei n.º 26/88/M, de 30 Janeiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	3 519 400
	01-00-00-00	PESSOAL	3 519 400
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 759 800
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	81 600
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	72 000
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	255 800
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	255 800
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	47 900
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	9 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	37 500
		Despesas de capital	—
		Total das despesas	3 519 400

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-06-CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MACAU**

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro,
e Decreto-Lei n.º 16/87/M, de 16 de Março.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	<u>1 676 700</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>1 676 700</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 276 600
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	40 800
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 900
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	110 500
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	110 500
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	14 300
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	75 200
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	3 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	18 900
		Despesas de capital	—
		Total das despesas	1 676 700

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-07-CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS COMERCIAL E AUTOMÓVEL DE MACAU**

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro
e Decreto-Lei n.º 16/87/M, de 16 de Março.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	<u>1 235 400</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>1 235 400</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	918 800
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	39 800
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 900
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	80 000
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	80 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	14 300
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	57 600
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	16 000
		Despesas de capital	—
		Total das despesas	1 235 400

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-08-CONSERVATÓRIA DO REGISTO DE NASCIMENTOS**

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, Decreto-
-Lei n.º 16/87/M, de 16 de Março e Decreto-Lei n.º 6/87/M, de 9 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	1 920 400
	01-00-00-00	PESSOAL	1 920 400
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 520 700
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	26 600
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 900
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	113 300
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	113 300
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	14 300
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	86 400
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	4 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	14 900
		Despesas de capital	
		Total das despesas	1 920 400

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-09-CONSERVATÓRIA DO REGISTO DE CASAMENTOS E ÓBITOS**

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro,
Decreto-Lei n.º 16/87/M, de 16 de Março e Decreto-Lei n.º 6/87/M, de 9 de Fe-
vereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	<u>1 781 400</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>1 781 400</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 380 000
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	28 600
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 900
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	110 600
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	110 600
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	14 300
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	86 400
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	4 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	20 000
		Despesas de capital	—
		Total das despesas	1 781 400

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-11-PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e
Decreto-Lei n.º 16/87/M, de 16 de Março.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	1 479 900
	01-00-00-00	PESSOAL	1 479 900
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 131 200
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	44 900
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 900
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	97 000
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	97 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	14 300
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	45 300
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	3 300
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	20 000
		Despesas de capital	—
		Total das despesas	1 479 900

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-12-SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU**Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e
Decreto-Lei n.º 16/87/M, de 16 de Março.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	1 338 000
	01-00-00-00	PESSOAL	1 338 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 019 600
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	46 900
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	28 300
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	89 000
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	89 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	14 300
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	33 600
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 300
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	15 000
		Despesas de capital	—
		Total das despesas	1 338 000

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-13-CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS**

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro,
Dec.-Lei n.º 16/87/M, de 16 de Março, Decreto-Lei n.º 6/87/M, de 9 de Fevereiro e Portaria n.º 25/88/M, de 1 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	<u>1 122 900</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>1 122 900</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	874 800
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	12 300
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 900
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	70 700
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	70 700
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	14 300
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	43 200
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	8 000
		Despesas de capital	—
		Total das despesas	1 122 900

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	40 384 500

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-01-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal administrativo	
Director (Nível I)	1	Secretário	1
Subdirector	1		
Chefe de departamento	1	Carreira administrativa:	
Chefe de secretaria	1	Primeiro-oficial	3
Chefe de secção	3	Segundo-oficial	3
		Terceiro-oficial	4
Pessoal técnico		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Carreira de técnico:		Escriturário-dactilógrafo	5
Técnico principal	1		
Técnico de 1.ª classe	2		
Técnico de 2.ª classe	2		

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros a)	13	Servente a)	15
Carreira de contínuo:			
Contínuo a)	2		

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA
DIVISÃO-02-TRIBUNAL DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal dos quadros aprovados por lei		Carreira de oficial de justiça	
Juiz de direito	3	Escrivão de direito	3
		Escrivão-adjunto de 1.ª classe	4
Pessoal de Direcção e chcfia		Escrivão-adjunto de 2.ª classe	4
Secretário judicial ou chefe de secretaria	1	Oficial judicial	6
		Escriturário-judicial	11

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-03-TRIBUNAL DE INSTRUÇÃO CRIMINAL****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal dos quadros aprovados por lei		Carreira de oficial de justiça:	
Juiz de direito	3	Escrivão de direito	3
		Escrivão-adjunto de 1.ª classe	4
		Escrivão-adjunto de 2.ª classe	7
		Oficial judicial	8
Pessoal de Direcção e chefia:		Escriturário-judicial	8
Secretário judicial ou chefe de secretaria	1		

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-04-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal da secretaria do Tribunal administrativo		Pessoal do Gabinete de Assessoria:	
Secretário	1	Técnico Principal	3
Contador-verificador	2		
Contador-verificador auxiliar	3		

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-05-SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal dos quadros aprovados por lei		Carreira de oficial de justiça:	
Procurador-geral adjunto	1	Escrivão-adjunto de 1.ª classe	2
Delegado do procurador	4	Escrivão-adjunto de 2.ª classe	3
		Oficial judicial	3
		Escrutário-judicial	7
Pessoal de Direcção e chefia:			
Chefe de Secretaria	1		

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-06-CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MACAU****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção		Quadro de oficiais	
Conservador	1	Primeiro-ajudante	2
		Segundo-ajudante	3
		Terceiro-ajudante	4
		Escriturário	6

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-07-CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS COMERCIAL E AUTOMÓVEL DE MACAU****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção		Quadro de oficiais	
Conservador	1	Primeiro-ajudante	1
		Segundo-ajudante	2
		Terceiro-ajudante	3
		Escriturário	4

CAPÍTULO 17—GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO 08—CONSERVATÓRIA DO REGISTO DE NASCIMENTOS****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção		Quadro de oficiais	
Conservador	1	Primeiro-ajudante	2
		Segundo-ajudante	4
		Terceiro-ajudante	4
		Escriturário	9

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-09-CONSERVATÓRIA DO REGISTO DE CASAMENTOS E ÓBITOS****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção		Quadro de oficiais	
Conservador	1	Primeiro-ajudante	2
		Segundo-ajudante	3
		Terceiro-ajudante	4
		Escriturário	8

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-11-PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção			
Notário	1		
Quadro de oficiais		Terceiro-ajudante	3
Primeiro-ajudante	2	Escriturário	6
Segundo-ajudante	2		

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-12-SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção			
Notário	1		
Quadro de oficiais		Terceiro-ajudante	3
Primeiro-ajudante	1	Escriturário	6
Segundo-ajudante	2		

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-13-CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção			
Notário	1		
Quadro de oficiais		Terceiro-ajudante	3
Primeiro-ajudante	1	Escriturário	5
Segundo-ajudante	1		

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 18 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

CAPÍTULO-18-SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 62/83/M, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 18/84/M, de 24 de Março,
Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto,
Portaria n.º 164/85/M, de 31 de Agosto e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	10 544 600
	01-00-00-00	PESSOAL	6 190 600
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 577 300
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	85 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-02-3	01-01-02-01	Remunerações	150 000
1-02-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	10 200
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-02-3	01-01-04-01	Salários	64 100
1-02-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	4 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	2 038 000
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	20 000
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	410 000
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	410 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-02-3	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	30 000
1-02-3	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	30 000
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	50 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	140 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	5 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	60 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	10 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	12 000
1-02-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	75 000
1-02-3	01-06-03-03	Outros Abonos-Compensação de encargos	10 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	4 350 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	20 000
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	40 000
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	350 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	20 000
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	1 500 000
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	30 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	450 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	250 000
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	240 000
1-02-3	02-03-04-00	Locação de bens	80 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	60 000
1-02-3	02-03-06-00	Representação	10 000
1-02-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	1 250 000
1-02-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	10 000
1-02-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	40 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-02-3	05-02-04-00	Viaturas	4 000
		Despesas de capital	—
		Total do capítulo	10 544 600

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-18-SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro	
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de operador de computador:		
Director (Nível I)	1	Operador-chefe	1	
Subdirector	1	Operador de consola	1	
Chefe de departamento	3	Operador principal	} 3	
Chefe de divisão	1	Operador de 1.ª classe		
Chefe de secretaria	1	Operador de 2.ª classe		
Chefe de secção	4			
Pessoal técnico		Pessoal técnico auxiliar		
Carreira de técnico:		Carreira de adjunto técnico:		
Técnico principal	} 3	Adjunto técnico principal	} 3	
Técnico de 1.ª classe		Adjunto técnico de 1.ª classe		
Técnico de 2.ª classe		Adjunto técnico de 2.ª classe		
Carreira de assistente técnico:		Pessoal administrativo		
Assistente técnico principal	} 3	Secretário	1	
Assistente técnico de 1.ª classe				
Assistente técnico de 2.ª classe				
Pessoal de informática		Carreira administrativa:		
Carreira de técnico de informática:		Primeiro-oficial	5	
Técnico de informática principal	} 3	Segundo-oficial	10	
Técnico de informática de 1.ª classe			Terceiro-oficial	20
Técnico de informática de 2.ª classe				
Carreira de programador:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:		
Programador	2	Escriturário-dactilógrafo	13	

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de servente:			
Servente a)	3		

a) Lugares a extinguir à medida que forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 19 - SERVIÇOS DE ECONOMIA

CAPÍTULO-19-SERVIÇOS DE ECONOMIA

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decretos n.ºs 40 709, de 31-7-1956 e 41 968, de 22-11-1958, Diplomas Legislativos n.ºs 1 437, de 81-12-1958 1 654, de 31-12-1964, 1 729, de 31-12-1966 e 1747, de 23-9-1967, artigo 6.º do Diplomas Legislativos n.º 1 810, de 31-12-1969, Diploma Legislativo n.º 1 842, de 13-2-1971, Decreto n.º 421/70, de 4-9-1970, P. M. n.º 803/72, de 30 de Dezembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decreto Provincial n.º 34/74, de 31 de Dezembro, Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho e 10/82/M, de 7 de Agosto e 12/82/M, de 7 de Novembro, Decreto-Lei n.º 9/83/M, de 29 de Janeiro, Decreto Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto Lei n.º 59/84/M, de 30 de Junho, Decretos Leis n.ºs 87/84/M, 88/84/M de 11 de Agosto, Port. n.º 159/84/M de 18/8/84, Portaria n.º 222/85/M, de 4 de Novembro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, e Portaria n.º 190/86/M, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 64/87/M, de 6 de Outubro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	<u>29 012 400</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>24 147 400</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
8-01-0	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	15 000 000
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	540 000
8-01-0	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	951 600
	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	32 000
8-01-0	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	623 000
	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	67 000
8-01-0	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	1 804 000
	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	5 000
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	214 000
8-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	—
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 500 000
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 500 000
8-01-0	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
8-01-0	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	200 000
8-01-0	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	50 000
8-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	21 000
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	630 000
8-01-0	01-02-07-00	Participações e prémios	
8-01-0	01-02-07-00-01	Multas por transgressões (1)	200 000
8-01-0	01-03-00-00	Abonos em espécie	
	01-03-01-00	Telefones individuais	31 800
8-01-0	01-05-00-00	Previdência social	
	01-05-01-00	Subsídio de família	300 000
8-01-0	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-01-00	Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	106 000
8-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	37 100
8-01-0	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	42 400
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	132 500
8-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	160 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>4 830 000</u>
8-01-0	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	280 900
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	137 800
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	68 900
8-01-0	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	53 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	763 200
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	106 000
8-01-0	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	598 900
		<i>A transportar</i>	<u>2 008 700</u>

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	2 008 700
8-01-0	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	683 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	848 000
8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	684 000
8-01-0	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	424 000
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	53 000
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	118 700
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	10 600
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>35 000</u>
	05-02-00-00	Seguros	
8-01-0	05-02-02-00	Material	21 200
8-01-0	05-02-04-00	Viaturas	13 800
		Despesas de capital	<u>487 600</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>487 600</u>
8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	159 000
8-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	328 600
		Total do capítulo	29 500 000

(1) Verba que no orçamento da receita, corresponde a esta despesa — 03-02-06-03.

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-19-SERVIÇOS DE ECONOMIA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia			
Director (Nível I)	1	Operador-principal Operador de 1.ª classe Operador de 2.ª classe	3
Subdirector	2		
Chefe de departamento	6		
Chefe de divisão	3	Pessoal de inspecção	
Chefe de sector	13	Carreira de inspecção:	
Chefe de secção	9	Inspector-adjunto	3
Pessoal técnico			
Carreira de técnico:			
Assessor	4	Subinspector a)	1
Técnico principal	10	Chefe de brigada	3
Técnico de 1.ª classe	10	Fiscal de 1.ª classe	6
Técnico de 2.ª classe	12	Fiscal de 2.ª classe	14
Carreira de assistente técnico:			
Assistente técnico principal	2	Fiscal de 3.ª classe	24
Assistente técnico de 1.ª classe	2	Pessoal técnico auxiliar	
Assistente técnico de 2.ª classe	3	Carreira de adjunto técnico	
Pessoal de informática			
Carreira de técnico de informática:			
Técnico de informática principal	3	Adjunto técnico principal	4
Técnico de informática de 1.ª classe		Adjunto técnico de 1.ª classe	8
Técnico de informática de 2.ª classe		Adjunto técnico de 2.ª classe	8
Carreira de programador:			
Programador	6	Pessoal administrativo	
Carreira de operador de computador:			
Operador-chefe	1	Secretário	2
Carreira administrativa:			
Carreira de escriturário-dactilógrafo:			
		Primeiro-oficial	9
		Segundo-oficial	14
		Terceiro-oficial	30
		Escriturário-dactilógrafo	46

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:			
Motorista de ligeiros b)	5	Carreira de servente:	
Carreira de contínuo:			
Contínuo b)	3	Servente b)	11

a) Lugar a extinguir quando vagar nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio;

b) Lugares a extinguir quando vagarem;

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 20 – SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

CAPÍTULO-20-SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho, 12/82/M, de 27 de Novembro e Decreto-Lei n.º 32/83/M, de 2 de Julho. Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 103/84/M, de 1 de Setembro, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 54/85/M, de 25 de Junho, Portaria n.º 197/85/M, de 21 de Setembro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, e Portaria n.º 172/88/M, de 17 de Outubro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	40 108 300
	01-00-00-00	PESSOAL	29 587 300
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	8 200 000
8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	440 500
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	5 395 000
8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	100 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	5 500 000
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	460 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	3 000 000
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	40 000
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 850 000
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 850 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
8-01-0	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	75 000
8-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	6 800
8-01-0	01-02-05-00	Senhas de presença	65 000
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	1 400 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	45 000
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	890 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	50 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	150 000
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	65 000
8-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	5 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	10 481 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	2 000 000
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	150 000
8-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	60 000
8-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	180 000
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	60 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	20 000
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	200 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	500 000
8-01-0	02-02-05-00	Alimentação	—
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	40 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
8-01-0	02-03-01-00-01	Imóveis	2 500 000
8-01-0	02-03-01-00-02	Móveis	140 000
8-01-0	02-03-01-00-03	Semoventes	60 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	970 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	100 000
8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	630 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	250 000
		<i>A transportar</i>	7 860 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	7 860 000
8-01-0	02-03-06-00	Representação	20 000
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	100 000
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	2 500 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	1 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40 000
	05-02-00-00	Seguros	
8-01-0	05-02-04-00	Viaturas	40 000
	05-04-00-00	Diversas	
8-01-0	05-04-00-00-01	Diversas despesas com os festejos e comemorações das datas nacionais	—
		Despesas de capital	4 431 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	4 430 000
8-01-0	07-03-00-00	Edifícios	—
8-01-0	07-04-00-00	Estradas e pontes	4 000 000
8-01-0	07-06-00-00	Construções diversas	—
8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	180 000
8-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	250 000
	10-00-00-00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1 000
8-01-0	10-00-00-00-01	Expropriação por utilidade pública	1 000
		Total do capítulo	44 539 300

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-20-SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de auxiliar técnico:	
Director (Nível I)	1	Auxiliar técnico principal	} 26
Subdirector	2	Auxiliar técnico de 1.ª classe	
Chefe de departamento	4	Auxiliar técnico de 2.ª classe	
Chefe de divisão	2		
Chefe de secretaria	1	Carreira de fiel de depósito:	
Chefe de secção	3	Fiel de depósito principal	} 3
Chefe de oficinas	1	Fiel de depósito de 1.ª classe	
		Fiel de depósito de 2.ª classe	
Pessoal técnico		Carreira de desenhador:	
Carreira de técnico:		Desenhador principal	} 21
Assessor	} 25	Desenhador de 1.ª classe	
Técnico principal		Desenhador de 2.ª classe	
Técnico de 1.ª classe			
Técnico de 2.ª classe			
Carreira de assistente técnico:		Carreira de topógrafo:	
Assistente técnico principal	} 8	Topógrafo principal	} 8
Assistente técnico de 1.ª classe		Topógrafo de 1.ª classe	
Assistente técnico de 2.ª classe		Topógrafo de 2.ª classe	
Pessoal de informática		Pessoal administrativo	
Carreira de programador:		Secretário	1
Programador	1	Carreira administrativa:	
Carreira de operador de computador:		Primeiro-oficial	} 31
Operador principal	} 3	Segundo-oficial	
Operador de 1.ª classe		Terceiro-oficial	
Operador de 2.ª classe			
Pessoal técnico auxiliar		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Carreira de adjunto técnico:		Escriturário-dactilógrafo	31
Adjunto técnico principal	} 7		
Adjunto técnico de 1.ª classe			
Adjunto técnico de 2.ª classe			

CAPÍTULO-20-SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**Pessoal dos serviços auxiliares**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de capataz:		Carreira de operador de estação elevatória:	
Capataz	15	Operador de estação elevatória	4
Chefe de pessoal menor <i>a)</i>	1	Carreira de operário qualificado:	
Carreira de contínuo:		Operário qualificado <i>b)</i>	3
Contínuo <i>a)</i>	3	Ajudante <i>a)</i>	1
Cantoneiro <i>a)</i>	6	Carreira de operário:	
Porta-miras	12	Operário	54
Carreira de motorista de ligeiros:		Operário auxiliar <i>a)</i>	18
Motorista de ligeiros <i>a)</i>	11	Carreira de servente:	
Carreira de motorista de pesados:		Servente <i>a)</i>	6
Condutor de equipamento mecânico	2	Auxiliar de armazém <i>a)</i>	2
		Auxiliar de reprografia <i>a)</i>	1
		Guarda <i>a)</i>	5

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

b) 1 lugar a preencher quando vagar o lugar de ajudante.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 22 - SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

CAPÍTULO-22-SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Decreto-Lei n.º 27-B/79/M, de 26 de Setembro e Leis n.º 7/81/M, 7 de Julho 12/82/
/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis
n.ºs 87/84/M, e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 54/85/M, de 25 de Junho,
Portaria n.º 168/85/M, de 31 de Agosto e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	6 948 300
	01-00-00-00	PESSOAL	5 889 100
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-04-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 033 500
7-04-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	151 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
7-04-0	01-01-02-01	Remunerações	309 500
7-04-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	8 200
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-04-0	01-01-04-01	Salários	548 600
7-04-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	75 500
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-04-0	01-01-05-01	Salários	1 146 600
7-04-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	2 100
7-04-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 000
7-04-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	347 300
7-04-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	347 300
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-04-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	125 000
7-04-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
7-04-0	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	90 000
7-04-0	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	225 000
7-04-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	144 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-04-0	01-03-01-00	Telefones individuais	7 000
7-04-0	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	26 500
	01-05-00-00	Previdência social	
7-04-0	01-05-01-00	Subsídio de família	100 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
7-04-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	15 000
7-04-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	159 000
7-04-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	2 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 030 200
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-04-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	15 900
7-04-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	6 300
7-04-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 000
7-04-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	95 000
7-04-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	23 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-04-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	12 000
7-04-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	40 000
7-04-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	212 000
7-04-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	21 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-04-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	230 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-04-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	155 000
7-04-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	12 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-04-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	117 000
7-04-0	02-03-06-00	Representação	15 000
7-04-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	30 000
7-04-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	30 000
7-04-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	15 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29 000
	05-02-00-00	Seguros	
7-04-0	05-02-02-00	Material	21 000
7-04-0	05-02-04-00	Viaturas	8 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas de capital	<u>226 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>226 000</u>
7-04-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
7-04-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	226 000
		Total do capítulo	7 174 300

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO 22—SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal técnico auxiliar	
Director (nível II)	1	Carreira de técnico auxiliar de rádio-electrónica:	
Subdirector c)	1	Técnico auxiliar de radioelectrónica principal	} 1
Chefe de divisão	1	Técnico auxiliar de radioelectrónica de 1.ª cl.	
Chefe de secção	1	Técnico auxiliar de radioelectrónica de 2.ª cl.	
Pessoal técnico		Carreira de auxiliar técnico de manutenção de instrumentos de precisão:	
Carreira de meteorologista:		Auxiliar técnico principal	} 1
Meteorologista principal	} 1	Auxiliar técnico de 1.ª classe	
Meteorologista		Auxiliar técnico de 2.ª classe	
Carreira de geofísico:		Pessoal administrativo	
Geofísico principal	} 1	Carreira administrativa:	
Geofísico		Primeiro-oficial	1
Carreira de observador-meteorológico:		Segundo-oficial	1
Observador-chefe de meteorologia	1	Terceiro-oficial	2
Observador-meteorológico principal	1	Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Observador-meteorológico analista 1.ª classe	3	Escriturário-dactilógrafo	4
Observador-meteorológico analista 2.ª classe	3		
Observador-meteorológico	8		
Observador-meteorológico adjunto	14		
Carreira de observador-geofísico:			
Observador-geofísico principal	} 5		
Observador-geofísico analista de 1.ª			
Observador-geofísico analista de 2.ª			
Observador-geofísico			
Observador-geofísico adjunto			

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de operário qualificado:		Carreira de contínuo:	
Operário qualificado (a)	2	Distribuidor b)	2
Ajudante b)	1	Carreira de servente:	
Carreira de motorista de ligeiros:		Auxiliar de montagem de material b)	1
Motorista de ligeiros b)	4	Servente b)	3

a) 1 Lugar a preencher quando vagar o lugar de ajudante;

b) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando.

c) Alterada a designação de Adjunto face ao Dec.-Lei n.º 92/88/M, de 17 de Outubro.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 23 – SERVIÇOS DE TURISMO

CAPÍTULO-23-SERVIÇOS DE TURISMO

Leis n.º 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 99/84/M, de 25 de Agosto, Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 66/88/M, de 1 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	<u>14 850 800</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>13 158 800</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-08-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	5 508 600
8-08-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	180 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-08-0	01-01-02-01	Remunerações	717 200
8-08-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	17 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-08-0	01-01-04-01	Salários	347 100
8-08-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	30 600
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-08-0	01-01-05-01	Salários	3 748 300
8-08-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	100 000
8-08-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	860 000
8-08-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	800 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-08-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
8-08-0	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	200 000
8-08-0	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	20 000
8-08-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	360 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-08-0	01-03-01-00	Telefones individuais	10 000
	01-05-00-00	Previdência social	
8-08-0	01-05-01-00	Subsídio de família	140 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-08-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	40 000
8-08-0	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-08-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	80 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>1 682 000</u>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-08-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	15 000
8-08-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 000
8-08-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	150 000
8-08-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	120 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-08-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	70 000
8-08-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	120 000
8-08-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	70 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-08-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	210 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-08-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	400 000
8-08-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	80 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-08-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	330 000
8-08-0	02-03-06-00	Representação	1 000
8-08-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	40 000
8-08-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	50 000
8-08-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	25 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>10 000</u>
	05-02-00-00	Seguros	
8-08-0	05-02-04-00	Viaturas	10 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (pactacas)
		Despesas de capital	<u>150 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>150 000</u>
8-08-0	07-03-00-00	Edifícios	—
8-08-0	07-09-00-00	Material de transporte	100 000
8-08-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	50 000
		Total do capítulo	15 000 800

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-23-SERVIÇOS DE TURISMO

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro		
Pessoal de direcção e chefia					
Director (nível I)	1	Desenhador principal Desenhador de 1.ª classe Desenhador de 2.ª classe	} 2		
Subdirector	1				
Chefe de departamento	4				
Chefe de divisão	5				
Chefe de sector	9				
Chefe de secção	3				
Pessoal técnico					
Técnico assessor	} 10	Pessoal de fiscalização			
Técnico principal		} 20	Chefe de brigada de fiscalização		
Técnico de 1.ª classe			} 20	Fiscal de actividades turísticas de 1.ª classe	
Técnico de 2.ª classe				} 20	Fiscal de actividades turísticas de 2.ª classe
Assistente técnico principal	} 10	Fiscal de actividades turísticas de 3.ª classe			
Assistente técnico de 1.ª classe		Pessoal de informática			
Assistente técnico de 2.ª classe		Técnico de informática principal			
Pessoal técnico auxiliar					
Adjunto técnico principal	} 15 (b)	Técnico de informática de 1.ª classe			
Adjunto técnico de 1.ª classe		} 2	Técnico de informática de 2.ª classe		
Adjunto técnico de 2.ª classe			Programador		
Assistente de relações públicas principal	} 10		Operador-chefe		
Assistente de relações públicas de 1.ª classe		} 3	Operador principal		
Assistente de relações públicas de 2.ª classe			Operador de 1.ª classe		
Auxiliar técnico principal	} 15 (b)		Operador de 2.ª classe		
Auxiliar técnico de 1.ª classe		Pessoal administrativo			
Auxiliar técnico de 2.ª classe		Secretário			
Fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal	} 3	Primeiro-oficial			
Fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe		} 20 (b)	Segundo-oficial		
Fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe			Terceiro-oficial		
			Escriturário-dactilógrafo		
			20		

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Motorista (a)	3	Servente (a)	2
Contínuo (a)	1	Porteiro-auxiliar (a)	2
Jardineiro (a)	1		

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

b) Um lugar a extinguir quando vagar, nos termos da Portaria n.º 72/88/M, de 28 de Março.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 24 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CAPÍTULO 24—GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Portaria n.º 259/84/M, de 29 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 61/85/M, de 6 de Julho, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 20/88/M, de 28 de Março.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	15 019 600
	01-00-00-00	PESSOAL	7 928 600
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-06-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 800 000
7-06-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	80 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
7-06-0	01-01-02-01	Remunerações	800 000
7-06-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	15 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-06-0	01-01-04-01	Salários	177 200
7-06-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	23 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-06-0	01-01-05-01	Salários	2 200 000
7-06-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	10 000
7-06-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	150 000
7-06-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	520 000
7-06-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	520 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-06-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
7-06-0	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	196 400
7-06-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	80 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-06-0	01-03-01-00	Telefones individuais	7 000
	01-05-00-00	Previdência social	
7-06-0	01-05-01-00	Subsídio de família	150 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
7-06-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	25 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
7-06-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	20 000
7-06-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	100 000
7-06-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	40 000
7-06-0	01-06-04-00	Abonos diversos — Compensação de encargos	15 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	7 076 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-06-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	25 000
7-06-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 000
7-06-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	120 000
7-06-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	150 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-06-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	40 000
7-06-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	280 000
7-06-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	280 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-06-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	150 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-06-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	250 000
7-06-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	160 000
7-06-0	02-03-04-00	Locação de bens	10 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-06-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	1 400 000
	02-03-06-00	Representação	120 000
7-06-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	2 800 000
7-06-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	1 100 000
7-06-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	190 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	—
	04-03-00-00	Particulares	
7-06-0	04-03-00-00-01	Subsídios a imprensa local	—

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>15 000</u>
7-06-0	05-02-00-00 05-02-04-00	Seguros Viaturas	15 000
		Despesas de capital	<u>—</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>—</u>
7-06-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	15 019 600

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-24 GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal da direcção e chefia		Carreira de redactor:	
Director (nível I)	1	Redactor principal	} 12
Subdirector	1	Redactor de 1.ª classe	
Chefe de departamento	2	Redactor de 2.ª classe	
Chefe de divisão	2	Carreira de adjunto-técnico:	
Chefe de sector	5	Adjunto-técnico principal	} 2
Chefe de secretaria	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	
Chefe de secção	2	Adjunto-técnico de 2.ª classe	
Pessoal técnico		Pessoal técnico auxiliar	
Carreira de técnico:		Carreira de auxiliar técnico:	
Técnico assessor	} 5 (b)	Auxiliar técnico principal	} 4
Técnico principal		Auxiliar técnico de 1.ª classe	
Técnico de 1.ª classe		Auxiliar técnico de 2.ª classe	
Técnico de 2.ª classe		Carreira de fotógrafo e operadores de meios audiovisuais:	
Carreira de assistente técnico:		Fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal	} 6
Assistente técnico principal	} 2	Fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe	
Assistente técnico de 2.ª classe		Fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe	
Carreira de técnico de informática:		Pessoal administrativo	
Técnico de informática principal	} 1	Secretário	2
Técnico de informática de 1.ª classe		Carreira administrativa:	
Técnico de informática de 2.ª classe		Primeiro-oficial	} 6
Carreira de programador:		Segundo-oficial	
Programador	1	Terceiro-oficial	
Carreira de operador:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Operador de computador-chefe	} 2	Escriturário-dactilógrafo	6
Operador principal			
Operador de 1.ª classe			
Operador de 2.ª classe			

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros a)	1	Servente a)	2
Carreira de contínuo:			
Distribuidor a)	1		
Auxiliar de câmara escura a)	1		

(a) Lugares a extinguir quando vagarem.

(b) Aumento de 1 unidade nos termos da Portaria n.º 72/88/M, cujo lugar extingue-se à medida que vagar.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO — 26 — DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

CAPÍTULO-26-DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto, 27/77/M, de 6 de Agosto, Lei 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio, Portaria n.º 234/85/M, de 4 de Novembro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	12 286 900
	01-00-00-00	PESSOAL	11 381 900
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	7 026 400
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	199 900
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	74 900
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	30 200
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	2 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	529 900
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	23 000
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	659 000
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	659 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-3	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	38 900
1-01-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-3	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	120 000
1-01-3	01-02-02-00-02	Trabalho por turnos	302 900
	01-02-05-00	Senhas de presença	12 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	480 000
1-01-3	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	—
1-01-3	01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário	96 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	27 800
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	197 800
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	232 200
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	5 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	239 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	426 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	901 100
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	14 000
1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	5 300
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	10 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	20 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	18 000
1-01-3	02-02-03-00	Munições, explosivos e artificios	10 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	148 400
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	35 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	100 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	100 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	333 900
	02-03-04-00	Locação de Bens	—
		<i>A transportar</i>	794 600

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	
1-01-3	02-03-05-00	Transportes e comunicações	794 600
	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	50 000
1-01-3	02-03-06-00	Representação	5 300
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	21 200
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	20 000
1-01-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	10 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>3 900</u>
1-01-3	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-04-00	Viaturas	3 900
		Despesas de capital	<u>213 500</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>213 500</u>
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	213 500
		Total do capítulo	12 500 400

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-26-DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro	
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal de inspecção		
Director (Nível I)	1	Carreira de inspecção:		
Subdirector	1	Inspector-adjunto	3	
Chefe de departamento	2	Subinspector a)	2	
Chefe de divisão	4	Chefe de brigada	6	
Chefe de secretaria	1	Fiscal de 1.ª classe	} 66	
Chefe de secção	2	Fiscal de 2.ª classe		
		Fiscal de 3.ª classe		
Pessoal técnico		Pessoal administrativo:		
Carreira de técnico:		Secretário	2	
Técnico assessor	} 4	Carreira administrativa:		
Técnico principal			Primeiro-oficial	} 6
Técnico de 1.ª classe			Segundo-oficial	
Técnico de 2.ª classe			Terceiro-oficial	
Carreira de assistente técnico:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:		
Assistente técnico principal	} 3	Escriturário-dactilógrafo	4	
Assistente técnico de 1.ª classe				
Assistente técnico de 2.ª classe				

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de servente:			
Servente a)	1		

a) Lugar a extinguir quando vagar.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 27 - SERVIÇOS DE MARINHA

DIVISÃO - 01 - Serviços de Marinha

» - 02 - Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau

CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA

DIVISÃO-01-SERVIÇOS DE MARINHA

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decretos n.ºs 40709, de 31-7-1956, 41 612, de 9-5-1958, 43 340, de 21-11-1960 e 46 068, de 7-12-1963, Diplomas Legislativos n.ºs 1 654, de 31-12-1964 e 1 694, de 25-12-1965, Decretos n.ºs 46 846, de 27-1-1966 e 47 367, de 7-12-1966, Diploma Legislativo n.º 1 729, de 31-12-1966, Decretos n.ºs 48 095, de 7-12-1967, 48 296, de 27-3-1968, 48 386, de 15-5-1968 e 48 637, de 18-10-1968, Diplomas Legislativos n.ºs 1 780, de 7-12-1968, 1 783, de 31-12-1968 e 1 810, de 31-12-1969, Decretos n.ºs 163/70, de 14-4-1970 e 511/70, de 30 de Outubro, Diploma Legislativo n.º 37/72, de 30 de Dezembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decreto Provincial n.º 54/75, de 31 de Dezembro, Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto, 75-V/77, de 28 de Fevereiro, 10/77/M, de 10 de Abril, Lei n.º 2/77/M, de 21 de Maio e Decreto-Lei n.º 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 7/78/M, de 15 de Abril e 7/81/M, de 7 de Julho, 12/82/M, de 27 de Novembro e Dec.-Lei n.º 141/83, de 29 de Março, Lei n.º 12/83/M, de 30 de Dezembro, Decretos-Leis n.ºs 74-A/84 e 74B-/84, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, e 88/84/M, de 11 de Agosto, Portaria n.º 259/84/M, de 29/12/84, Decreto-Lei n.º 64/85, de 15 de Março, Decreto-Lei n.º 54/85/M, de 25 de Junho, Portaria n.º 166/85/M, de 31 de Agosto, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 70/86, de 5 de Abril, Portaria n.º 57/88/M, de 7 de Março, Lei n.º 6/88/M, de 26 de Abril e Dec.-Lei n.º 54/88/M, de 27 de Junho.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	36 825 000
	01-00-00-00	PESSOAL	26 446 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	6 500 000
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	165 000
1-01-3	01-01-01-04	Outras diuturnidades ou subsídios	790 000
1-01-3	01-01-01-07	Diferença de vencimentos militares	160 000
1-01-3	01-01-01-08	Suplemento especial de serviço	310 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	520 000
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	9 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	6 050 000
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	900 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	3 800 000
1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	350 000
1-01-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	35 000
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 650 000
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 650 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	
1-01-3	01-02-01-00-01	Despesas com o funcionamento da escola de pilotagem	760 000
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-3	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	500 000
1-01-3	01-02-04-00	Abono para falhas	73 000
1-01-3	01-02-05-00	Senhas de presença	80 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	870 000
	01-02-07-00	Participações e prémios	
1-01-3	01-02-07-00-01	Multas por transgressão de regulamento (1)	40 000
	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	
1-01-3	01-02-08-00-01	Abono para almoço aos oficiais e sargentos em comissão militar e em funções civis	40 000
1-01-3	01-02-08-00-02	Ao restante pessoal	60 000
1-01-3	01-02-09-00	Vestuário e artigos pessoais — Numerário	2 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	20 000
1-01-3	01-03-02-00	Alimentação e alojamento — Espécie	45 000
1-01-3	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	55 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	720 000
1-01-3	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	70 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	32 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	150 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	40 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	10 309 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	—
1-01-3	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	—
1-01-3	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	240 000
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	75 000
1-01-3	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	240 000
1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	210 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	590 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	390 000
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	850 000
1-01-3	02-02-03-00	Munições, explosivos e artificios	—
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	250 000
1-01-3	02-02-05-00	Alimentação	—
1-01-3	02-02-06-00	Vestuário	—
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	876 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	3 000 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	670 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	230 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	300 000
1-01-3	02-03-06-00	Representação	210 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	520 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	450 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
1-01-3	02-03-09-00-01	Segurança na praia	842 000
1-01-3	02-03-09-00-02	Outros encargos	6 000
1-01-3	02-03-09-00-03	Combate a poluição	360 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-3	05-02-01-00	Pessoal	45 000
1-01-3	05-02-04-00	Viaturas	25 000
		Despesas de capital	175 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	175 000
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	175 000
		Total das despesas	37 000 000

(1) Verba que, no orçamento de receita, corresponde a esta despesa — 03-02-06-04.

CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA**DIVISÃO-02-MUSEU E CENTRO DE ESTUDOS MARÍTIMOS DE MACAU**

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	1 900 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 890 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	200 000
1-01-3	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	40 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	70 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	100 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	160 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	70 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	180 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	70 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	150 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	80 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	70 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	700 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-3	05-02-01-00	Pessoal	10 000
		Despesas de capital	—
		Total das despesas	1 900 000

CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	38 900 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA

DIVISÃO-01-SERVIÇOS DE MARINHA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro	
Pessoal Militar:		Pessoal de informática:		
Director: (a)		Programador	1	
Oficial superior de classe de Marinha	1	Operador-chefe	} 2	
Subdirector:		Operador principal		
Oficial superior de classe de Marinha	1	Operador de 1.ª classe		
Oficial superior da classe de Engenheiros Maquinistas Navais	1	Operador de 2.ª classe		
Oficial subalterno da classe de Engenheiros Maquinistas Navais	1	Pessoal técnico auxiliar:		
Oficial superior da classe de Administração Naval	1	Auxiliar técnico principal	1	
Oficial subalterno da classe da Administração Naval	2	Auxiliar técnico de 1.ª classe	1	
Oficial superior de qualquer classe	1	Auxiliar técnico de 2.ª classe	2	
Oficial subalterno da classe de Oficiais Técnicos	1	Hidrografo principal	1	
Primeiro-sargento da classe de Maquinistas Navais	4	Hidrografo de 1.ª classe	2	
Primeiro-sargento da classe de Electrotécnicos	2	Hidrografo de 2.ª classe	3	
Primeiro-sargento da classe de Abastecimento	1	Desenhador principal	} 1	
Primeiro-sargento da classe Taifa	1	Desenhador de 1.ª classe		
Primeiro-sargento da classe de Comunicações	1	Desenhador de 2.ª classe		
Primeiro-sargento da classe de Manobra	1	Pessoal marítimo:		
Cabo da classe de Manobra	1	Mestre dos serviços marítimos	1	
Marinheiro da classe de Abastecimentos	3	Contramestre dos serviços marítimos (b)	2	
Marinheiro da classe da Taifa	4	Mestre de manobra	3	
Marinheiro da classe de Electricistas	1	Contramestre de manobra	2	
Marinheiro da classe de Condutores de Máquinas	1	Mestre dos serviços de dragagem	1	
		Contramestre dos serviços de dragagem	1	
		Mestre de draga	1	
		Contramestre de draga	2	
		Controlador de tráfego marítimo principal	} 16 (e)	
		Controlador de tráfego marítimo de 1.ª classe		
		Controlador de tráfego marítimo de 2.ª classe		
Pessoal Civil:		Pessoal administrativo:		
Pessoal de chefia:		Secretário	2	
Chefe de sector	4	Primeiro-oficial	2	
Chefe de secção	3	Segundo-oficial	3	
Pessoal técnico:		Terceiro-oficial	4	
Assessor	} 4	Escriturário-dactilógrafo	15	
Técnico principal			Escrivão de capitania principal	} 3
Técnico de 1.ª classe			Escrivão de capitania de 1.ª classe	
Técnico de 2.ª classe			Escrivão de capitania de 2.ª classe	

CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA**DIVISÃO-01-SERVIÇOS DE MARINHA****Pessoal dos serviços auxiliares**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Patrão de embarcação	13	Motorista de ligeiros (c)	6
Marinheiro	15	Consinheiro (c)	2
Marinheiro auxiliar	56	Servente (c)	37
Mecânico marítimo	12	Continuos (d)	2
Condutor mecânico marítimo	20	Mecânico electricista	8
Condutor mecânico marítimo auxiliar	20	Carpinteiro	3
Faroleiro (c)	1	Padreiro	3

- (a) Exerce, por inerência, as funções de capitão dos portos;
 (b) Um lugar a extinguir quando vagar;
 (c) Lugares a extinguir quando vagarem;
 (d) Lugares a extinguir quando vagarem, apos o primeiro preenchimento.
 (e) Decreto-Lei n.º 54/88/M, de 27 de Junho.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 28 – FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO – 01 – Comando

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-01-COMANDO

Decreto-Lei n.º 705/75, de 19 de Dezembro, Decreto Provincial n.º 56/75, de 31 de Dezembro e Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto, 38/76/M, de 28 de Agosto, 75-V/77, de 28 de Fevereiro, 23/77/M, de 9 de Julho, 27/77/M, de 6 de Agosto e 51/77/M, de 31 de Dezembro e Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho, Decretos-Leis n.ºs 2/82/M, de 16 de Janeiro, 23/82/M, de 12 de Junho, 49-A/82, de 7 de Julho, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Nov., Dec. Lei n.º 141/83, de 29 de Março e Dec. Lei n.º 33/83/M, de 9 de Julho, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Leis n.ºs 74-A/84 e 74-B/84, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março, Decreto-Lei n.º 21/84/M, de 24 de Março, Decreto-Lei n.º 31/84/M, de 28 de Abril, Decreto-Lei n.º 40/84/M, de 12 de Maio e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto, Dec.-Lei n.º 27/84/M, de 23 de Abril, Decreto-Lei n.º 64/85, de 15 de Março, Decreto-Lei n.º 56/85/M, de 29 de Junho, Decreto-Lei n.º 62/85/M, de 6 de Julho, Portaria n.º 169/85/M, de 31 de Agosto, Portaria n.º 151/85/M, de 24 de Agosto, Dec. Lei n.º 9/86/M, de 1 de Fevereiro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, Dec. Leis n.ºs 19/86/M e 21/86/M, de 8 de Março e Dec. Lei n.º 70/86, de 5 de Abril, Portaria n.º 49/87/M, de 13 de Abril, Portaria n.º 132/87/M, de 26 de Fevereiro e Lei n.º 10/87/M, de 17 de Agosto, Dec.-Lei n.ºs 118/88 de 14 de Abril e 190/88, de 28 de Maio, Lei n.º 18/88/M, de 4 de Julho e Dec.-Lei n.º 70/88/M, de 8 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	<u>280 682 300</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>252 940 400</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
2-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	154 500 000
2-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	9 924 600
2-01-0	01-01-01-04	Outras diuturnidades ou subsídio	1 010 400
2-01-0	01-01-01-07	Diferença de vencimentos militares	2 186 300
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
2-01-0	01-01-02-01	Remunerações	1 673 600
2-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	73 400
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
2-01-0	01-01-04-01	Salários	1 774 100
2-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	330 500
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
2-01-0	01-01-05-01	Salários	11 700 000
2-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	124 400
2-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	1 351 300
2-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	135 600
2-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	15 300 000
2-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	14 800 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
2-01-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	600 000
2-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
2-01-0	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	133 000
2-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	24 000
2-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	15 960 000
2-01-0	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	8 012 800
2-01-0	01-02-09-00	Vestuário e artigos pessoais — Numerário	—
2-01-0	01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário	16 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
2-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	68 400
2-01-0	01-03-02-00	Alimentação e alojamento — Espécie	1 594 800
2-01-0	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	3 430 000
	01-05-00-00	Previdência social	
2-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	6 552 000
2-01-0	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	550 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
2-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	163 000
2-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	866 200
2-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	86 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>27 226 900</u>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
2-01-0	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	—
2-01-0	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	3 417 900
2-01-0	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	1 142 900
2-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	261 000
2-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	218 000
2-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	59 100
		<i>A transportar</i>	<u>5 098 900</u>

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	5 098 900
2-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	521 300
2-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	60 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
2-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	61 000
2-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	2 456 600
2-01-0	02-02-03-00	Munições, explosivos e artificios	244 400
2-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	1 518 000
2-01-0	02-02-05-00	Alimentação	502 600
2-01-0	02-02-06-00	Vestuário	22 500
2-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	3 450 100
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
2-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	6 877 600
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
2-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	2 495 000
2-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	343 500
	02-03-03-00	Encargos com a saúde	
2-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	108 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
2-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	430 500
	02-03-06-00	Representação	
2-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	357 000
2-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	1 590 000
2-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	438 200
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	487 700
	04-03-00-00	Particulares	35 000
2-01-0	04-03-00-00-01	Associação de Tiro de Macau	—
2-01-0	04-03-00-00-03	Taxas de filiação em Associações Desport. e recreativas	20 000
	04-04-00-00	Exterior	
2-01-0	04-04-00-00-02	Taxa anual da filiação do Corpo de Bombeiros na Liga dos Bombeiros Portugueses	—
2-01-0	04-04-00-00-03	Taxas de filiação em organizações culturais e científicas nacionais e estrangeiras	15 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	480 000
	05-02-00-00	Seguros	
2-01-0	05-02-01-00	Pessoal	50 000
2-01-0	05-02-02-00	Material	30 000
2-01-0	05-02-04-00	Viaturas	400 000
		Despesas de capital	—
		Total das despesas	280 682 300

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	280 682 300

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-01-COMANDO

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Comando das Forças de Segurança de Macau		Agentes da polícia:	
Oficiais:		I — Quadro geral	
Comandante — Coronel do Exército	1	A — Agentes masculinos	
Segundo-comandante — Coronel do Exército ou Capitão-de-mar-e-guerra da Armada	1	Comandante de secção	4
Chefe do Estado — Maior-Tenente Coronel	1	Comissário-chefe	8
Chefe da Divisão de Pessoal e Logística — Major do exército ou Tenente-Coronel do Exército	1	Comissário	17
Chefe da Divisão de Operações e Informações — Major ou Tenente-coronel de Exército	1	Chefe	46
Chefe da Divisão de Administração — Major do Exército	1	Subchefe	102
Chefe do Serviço de Infra-Estruturas — Major do Exército	1	Guarda-ajudante	197
		Guarda	1503
Oficiais adjuntos:		B — Agentes femininos	
Capitão-Tenente da Armada/Major do Exército/Primeiro-Tenente da Armada ou Capitão do Exército	10	Comandante de secção	1
		Comissário-chefe	1
Sargentos:		Comissário	1
Sargento do Exército	30	Chefe	7
Sargento da Armada	2	Subchefe	22
		Guarda-ajudante	60
Praças:		Guarda	186
Primeiro-cabo readmitido do Exército	17	II — Quadro do pessoal músico	
Cabo do Q. P. da Armada	4	<i>Carreira de músico:</i>	
Marinheiro do Q. P. da Armada	3	Chefe	1
Pessoal civil		Subchefe	5
I — Pessoal técnico		Guarda-ajudante	10
Assessor jurídico	3 a)	Guarda	52
II — Pessoal técnico-auxiliar		III — Quadro do pessoal mecânico	
Carreira de desenhador:		<i>Carreira de mecânico:</i>	
Desenhador principal	1	Chefe	1
Desenhador de 1.ª classe		Subchefe	2
Desenhador de 2.ª classe		Guarda-ajudante	3
		Guarda	10
III — Pessoal administrativo		IV — Quadro do pessoal radiomontador	
Carreira administrativa:		<i>Carreira de radiomontador:</i>	
Primeiro-oficial	1	Chefe	1
Segundo-oficial	1	Subchefe	1
Terceiro-oficial	5	Guarda-ajudante	2
		Guarda	5
Carreira de escriturário-dactilógrafo:		Polícia Marítima e Fiscal	
Escriturário-dactilógrafo	18	Pessoal da armada	
Carreira de enfermagem:		Comandante — Capitão-de-Fragata ou Capitão-tenente da classe M	1
Enfermeiro graduado	3	Segundo-Comandante — Capitão-tenente da classe M	1
Enfermeiro	13	Chefe do Estado-maior — Capitão-tenente ou Primeiro-tenente da classe M	—
Corpo da Polícia de Segurança Pública		Adjunto — Capitão-tenente ou Primeiro-tenente das classes M, MQ, FZ ou SE	2
Oficiais do exército:		Primeiro-Sargento da Armada	3
Comandante — Tenente-Coronel do Exército	1	Cabo ou Primeiro marinheiro da Armada	5
Segundo-comandante — Major do Exército	1		
Chefe do Estado-Maior — Major do Exército	1		
Adjunto — Major ou Capitão do Exército	6		

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Agentes da Polícia		Corpo de Bombeiros	
I — Quadro geral		Comandante	1
A — Agentes masculinos:		Segundo-comandante	1
		<i>Carreira do Corpo de Bombeiros:</i>	
Comissário principal	2	Chefe-ajudante	2
Comissário-chefe	2	Chefe de primeira	4
Comissário	5	Chefe	11
Chefe	16	Subchefe	43
Subchefe	46	Bombeiro-ajudante	84
Guarda de 1.ª classe	140	Bombeiro	319
Guarda	412		
B — Agentes femininos:		Centro de instrução conjunto	
Comissário principal	1	Oficiais:	
Comissário-chefe	1	Major Q. A. do exército	1
Comissário	1	Capitão Q. A. do exército	2
Chefe	2	Sargentos:	
Subchefe	5	Sargento-ajudante Q. A. do Exército	2
Guarda de 1.ª classe	12	Primeiro-sargento Q. A. do Exército	4
Guarda	40	Primeiro-sargento da Armada	2
II — Quadro de mecânico		Praças:	
<i>Carreira de mecânico:</i>		Primeiro-cabo do Exército	10
Chefe	1	Marinheiro de Comunicações	2
Subchefe	2		
Guarda de 1.ª classe	10		
Guarda	18		

a) Comissão de serviço ou contrato além do quadro — Dec. Lei n.º 70/88/M, de 8/8/88.

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**DIVISÃO-01-COMANDO****Pessoal dos serviços auxiliares**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de telefonista:		Carreira de servente:	
Telefonista <i>a)</i>	3	Servente <i>b)</i>	55

a) Os funcionários providos nesta categoria destinam-se a operar as consolas do sistema de comunicações VHF e mantêm a actual forma de provimento, devendo as futuras admissões fazer-se em regime de assalariamento.

b) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 29 - GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO

CAPÍTULO-29-GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO

Decreto-Lei n.º 42/84/M, de 12 de Maio e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 43/85/M de 18 de Maio, Portaria n.º 190/85/M, de 21 de Setembro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 72/88/M, de 15 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	12 700 000
	01-00-00-00	PESSOAL	10 172 600
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-07-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 900 000
7-07-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	180 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
7-07-0	01-01-02-01	Remunerações	900 000
7-07-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	30 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-07-0	01-01-04-01	Salários	72 000
7-07-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	4 100
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-07-0	01-01-05-01	Salários	3 291 000
7-07-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	15 000
7-07-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	160 000
7-07-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	—
7-07-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	450 000
7-07-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	450 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-07-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	10 000
7-07-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
7-07-0	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	70 000
7-07-0	01-02-04-00	Abono para falhas	—
7-07-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	167 500
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-07-0	01-03-01-00	Telefones individuais	16 000
	01-05-00-00	Previdência social	
7-07-0	01-05-01-00	Subsídio de família	80 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
7-07-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	12 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
7-07-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	50 000
7-07-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	265 000
7-07-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	50 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	2 516 400
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-07-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	50 000
7-07-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	2 000
7-07-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	180 000
7-07-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	110 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-07-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	40 000
7-07-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	200 000
7-07-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	50 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-07-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	120 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-07-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	382 400
7-07-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	12 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-07-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	150 000
7-07-0	02-03-06-00	Representação	30 000
7-07-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	890 000
7-07-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	70 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
7-07-0	02-03-09-00-01	Formação técnico profissional	190 000
7-07-0	02-03-09-00-02	Outros encargos não especificados	40 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11 000
	05-02-00-00	Seguros	
7-07-0	05-02-04-00	Viaturas	11 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas de capital	<u>100 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>100 000</u>
7-07-0	07-09-00-00	Material de transporte	100 000
		Total do capítulo	12 800 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-29-GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro	
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal de inspecção		
Director (Nível I)	1	Carreira de inspecção:		
Subdirector	1	Inspector adjunto	1	
Chefe de departamento	1	Inspector principal	} 22	
Chefe de secretaria	1	Inspector de 1.ª classe		
Chefe de secção	2	Inspector de 2.ª classe		
		Inspector de 3.ª classe		
Pessoal técnico		Pessoal administrativo		
Carreira de técnico:		Secretário	1	
Técnico assessor	} 8	Carreira administrativa:		
Técnico principal			Primeiro-oficial	} 9
Técnico de 1.ª classe			Segundo-oficial	
Técnico de 2.ª classe			Terceiro-oficial	
Pessoal técnico auxiliar:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:		
Carreira de adjunto técnico:		Escriturário-dactilógrafo	8	
Adjunto técnico principal	} 5			
Adjunto técnico de 1.ª classe				
Adjunto técnico de 2.ª classe				
Carreira de auxiliar técnico:				
Auxiliar técnico principal	} 5			
Auxiliar técnico de 1.ª classe				
Auxiliar técnico de 2.ª classe				

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros a)	1	Servente a)	1

a) A extinguir quando vagar.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 31 – SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU

CAPÍTULO-31-SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 54/85/M, de 25 de Junho, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, Dec-Lei n.º 4/88/M, de 25 de Janeiro e Dec-Lei n.º 61/88/M, de 4 de Julho.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	12 100 600
	01-00-00-00	PESSOAL	10 304 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-05-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 700 700
7-05-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	136 700
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
7-05-0	01-01-02-01	Remunerações	521 300
7-05-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	12 200
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-05-0	01-01-04-01	Salários	1 463 000
7-05-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	118 300
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-05-0	01-01-05-01	Salários	1 504 800
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	112 000
7-05-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	644 100
7-05-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	644 100
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-05-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	450 000
7-05-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
7-05-0	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	40 000
7-05-0	01-02-04-00	Abono para falhas	9 400
7-05-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	472 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-05-0	01-03-01-00	Telefones individuais	12 000
	01-05-00-00	Previdência social	
7-05-0	01-05-01-00	Subsídio de família	286 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
7-05-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	13 800
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
7-05-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	26 600
7-05-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	132 000
7-05-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	5 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 746 600
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-05-0	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	53 000
7-05-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	10 600
7-05-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	21 000
7-05-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	95 000
7-05-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	6 500
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-05-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	63 000
7-05-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	63 000
7-05-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	290 000
7-05-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	106 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-05-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	318 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-05-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	185 500
7-05-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	63 600
	02-03-04-00	Locação de bens	—
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-05-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	84 800
	02-03-06-00	Representação	13 000
7-05-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	63 600
7-05-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	307 000
7-05-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	3 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50 000
	05-02-00-00	Seguros	
7-05-0	05-02-02-00	Material	31 500
7-05-0	05-02-04-00	Viaturas	18 500

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas de capital	<u>585 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>585 000</u>
7-05-0	07-06-00-00	Construções diversas	—
7-05-0	07-09-00-00	Material de transporte	190 000
7-05-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	395 000
		Total do capítulo	12 685 600

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-31-SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal técnico auxiliar	
Director (nível I)	1	<i>Carreira de topógrafo:</i>	
Subdirector	1	Topógrafo-geómetra	
Chefe de departamento	2	Topógrafo principal	
Chefe de divisão	5	Topógrafo de 1.ª classe	
Chefe de secretaria	1	Topógrafo de 2.ª classe	
Chefe de secção	3	}	
Pessoal técnico		<i>Carreira de reconhecedor cadastral:</i>	
<i>Carreira de técnico:</i>		Reconhecedor cadastral principal	
Técnico assessor	}	Reconhecedor cadastral de 1.ª classe	
Técnico principal		Reconhecedor cadastral de 2.ª classe	
Técnico de 1.ª classe		}	
Técnico de 2.ª classe		10	
<i>Carreira de técnico de informática:</i>		Pessoal administrativo	
Técnico de informática principal	}	Secretário	
Técnico de informática 1.ª classe		}	
Técnico de informática 2.ª classe		2	
<i>Carreira de programador:</i>		<i>Carreira administrativa:</i>	
Programador	2	Primeiro-oficial	
<i>Carreira de operador:</i>		Segundo-oficial	
Operador principal	}	Terceiro-oficial	
Operador de 1.ª classe		}	
Operador de 2.ª classe		9	
		<i>Carreira de escriturário-dactilógrafo:</i>	
		Escriturário-dactilógrafo	
		8	

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Auxiliar técnico de cadastro a)	2	<i>Carreira de operário:</i>	
<i>Carreira de motorista de ligeiros:</i>		Operário	
Motorista de ligeiros a)	11	}	
<i>Carreira de contínuo:</i>		3	
Porta-miras	14	<i>Carreira de servente:</i>	
Auxiliar de laboratório	1	Auxiliar de campo b)	
		Servente a)	
		13	
		1	

a) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando;

b) A extinguir quatro lugares conforme forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO — 32 — DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

CAPÍTULO-32-DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Leis n.º 19/79/M, de 4 de Agosto, 7/81/M, de 7 de Julho, Decreto-Lei n.º 55/82/M, de 25 de Setembro, e Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 72/85/M, de 13 de Julho, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 23/86/M, de 15 de Março, Portaria n.º 90/86/M, de 21 de Junho, Decreto-Lei n.º 34/86/M, de 23 de Agosto e Portaria n.º 172/86/M, de 24 de Novembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	20 089 800
	01-00-00-00	PESSOAL	17 815 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	10 161 800
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	604 600
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-02-1	01-01-02-01	Remunerações	1 454 400
1-02-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	20 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-02-1	01-01-04-01	Salários	169 900
1-02-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	36 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-1	01-01-05-01	Salários	607 700
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	480 000
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 087 900
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 087 900
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	308 800
1-02-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-02-1	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	130 000
1-02-1	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	80 000
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	842 400
1-02-1	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	180 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	23 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	290 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	10 000
	01-06-03-00	Deslocações-compensação de encargos	
1-02-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	30 600
1-02-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	200 000
1-02-1	01-06-03-03	Outros abonos-compensação de encargos	10 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	2 232 800
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-1	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	140 000
1-02-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	30 000
1-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	60 000
1-02-1	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	128 000
1-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 800
1-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	126 000
1-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	24 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-1	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	100 000
1-02-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	135 000
1-02-1	02-02-03-00	Munições, explosivos e artificios	48 000
1-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	200 000
1-02-1	02-02-05-00	Alimentação	3 000
1-02-1	02-02-06-00	Vestuário	2 000
1-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	240 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	250 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	300 000
1-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	50 000
	02-03-04-00	Locação de bens	15 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	160 000
	02-03-06-00	Representação	40 000
1-02-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	60 000
1-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	20 000
1-02-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	100 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42 000
1-02-1	05-02-00-00	Seguros	20 000
1-02-1	05-02-02-00	Material	22 000
	05-02-04-00	Viaturas	
		Despesas de capital	530 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	530 000
1-02-1	07-09-00-00	Material de transporte	280 000
1-02-1	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	250 000
		Total do capítulo	20 619 800

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-32-DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de assistente técnico:	
Director (Nível I)	1	Assistente técnico principal	} 1
Subdirector	1	Assistente técnico de 1.ª classe	
Director do laboratório	1	Assistente técnico de 2.ª classe	
Chefe de secretaria	1	Pessoal técnico auxiliar	
Chefe de secção	1	Carreira de adjunto técnico:	
Pessoal de investigação criminal		Adjunto técnico principal	
Conselheiro de criminalista	1	Adjunto técnico de 1.ª classe	} 3
Inspector coordenador	2	Adjunto técnico de 2.ª classe	
Carreira de Inspector da Polícia Judiciária:		Carreira de adjunto de criminalística:	
Inspector de 1.ª classe	3	Adjunto de criminalística principal	} 2
Inspector de 2.ª classe	3	Adjunto de criminalística	
Subinspector e chefe de brigada:		Carreira de perito de criminalística:	
Subinspector	5	Perito de criminalística principal	1
Chefe de brigada	4	Perito de criminalística de 1.ª classe	2
Carreira de agente da Polícia Judiciária:		Perito de criminalística de 2.ª classe	3
Agente de 1.ª classe	12	Pessoal administrativo	
Agente de 2.ª classe	15	Secretário	1
Agente de 3.ª classe	40	Carreira administrativa:	
Pessoal auxiliar de investigação criminal		Primeiro-oficial	} 9
Carreira de agente motorista		Segundo-oficial	
Agente motorista		Terceiro-oficial	
Carreira de agente auxiliar:		Carreira de escriptorário-dactilógrafo:	
Agente auxiliar	50	Escriturário dactilógrafo	5
Pessoal técnico			
Carreira de técnico:			
Técnico principal	} 3		
Técnico de 1.ª classe			
Técnico de 2.ª classe			

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de servente:			
Servente a)	11		

a) Lugares a extinguir à medida que vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO — 33 — CENTRO DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO

CAPÍTULO 33—CENTRO DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO

Dec-Lei n.º 13/88/M, de 15 de Fevereiro

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	2 870 000
	01-00-00-00	PESSOAL	2 195 700
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-01-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	468 000
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	24 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	262 100
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	24 000
	01-01-05-00	Salário do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	848 200
1-01-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	16 700
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	111 000
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	140 000
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	100 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-3	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	10 000
1-01-3	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	58 500
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	28 800
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	10 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	14 400
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-02-00	Vestuário e artigo pessoais — Compensação de encargos	40 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	20 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	20 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	672 800
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	20 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	30 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	15 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	7 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	60 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	15 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	60 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	60 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	48 000
1-01-3	02-03-04-00	Locação de bens	144 800
1-01-3	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	30 000
1-01-3	02-03-06-00	Representação	10 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	150 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	3 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
1-01-3	02-03-09-00-03	Outros encargos não especificados	20 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 500
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-3	05-02-04-00	Viaturas	1 500
		Despesas capital	20 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	20 000
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	20 000
		Total das despesas	2 890 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-33-CENTRO DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de chefia:		Pessoal técnico auxiliar:	
Chefe de departamento	1	Assistente de relações públicas principal	2
		Assistente de relações públicas de 1.ª classe	3
		Assistente de relações públicas de 2.ª classe	4
Pessoal técnico:		Pessoal administrativo:	
Técnico principal, de 1.ª ou de 2.ª classe	3	Primeiro, segundo ou terceiro-oficial	1
		Escriturário-dactilógrafo	1

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 40 - INVESTIMENTOS DO PLANO

CAPÍTULO 40—INVESTIMENTOS DO PLANO

Código económico	DESIGNAÇÃO	Importância (patacas)
07-01-00-00	Terrenos	—
07-02-00-00	Habitacões	59 028 000
07-03-00-00	Edifícios	214 466 900
07-04-00-00	Estradas e pontes	72 867 200
07-05-00-00	Portos	156 373 400
07-06-00-00	Construções diversas	113 582 800
07-07-00-00	Melhoramentos fundiários	—
07-08-00-00	Plantações	—
07-09-00-00	Material de transporte	—
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	80 129 100
07-11-00-00	Animais	—
	SUB-TOTAL	<u>696 447 400</u>
10-00-00-00-02	DOTAÇÃO PROVISIONAL	<u>3 552 600</u>
	TOTAL	<u>700 000 000</u>

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 50 - CONTAS DE ORDEM

CAPÍTULO-50-CONTAS DE ORDEM

DIVISÃO - (a)

Decreto-Lei n.º 23/88/M, de 28 de Março.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
9-03-0	15-00-00-00	CONTAS DE ORDEM (1)	348 805 700
9-03-0	15-01-00-00	(a) Divisão 01 — Câmara Municipal das Ilhas	7 118 000
9-03-0	15-02-00-00	(a) Divisão 02 — Centro de Recuperação Social	626 900
9-03-0	15-03-00-00	(a) Divisão 03 — Fundo de Bolsas de Estudo	9 728 000
9-03-0	15-04-00-00	(a) Divisão 04 — Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	22 175 000
9-03-0	15-05-00-00	(a) Divisão 05 — Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	20 500 000
9-03-0	15-06-00-00	(a) Divisão 06 — Fundo de Turismo	13 000 000
9-03-0	15-07-00-00	(a) Divisão 07 — Instituto de Acção Social de Macau	9 191 400
9-03-0	15-08-00-00	(a) Divisão 08 — Instituto Cultural de Macau	3 832 300
9-03-0	15-09-00-00	(a) Divisão 09 — Leal Senado de Macau	121 767 700
9-03-0	15-10-00-00	(a) Divisão 10 — Obra Social da Polícia Judiciária	203 000
9-03-0	15-11-00-00	(a) Divisão 11 — Obra Social da Polícia de Segurança Pública	6 445 800
9-03-0	15-12-00-00	(a) Divisão 12 — Obra Social dos Serviços de Marinha	1 035 000
9-03-0	15-13-00-00	(a) Divisão 13 — Obra Social dos Servidores do Estado	—
9-03-0	15-14-00-00	(a) Divisão 14 — Oficinas Navais	25 171 000
9-03-0	15-15-00-00	(a) Divisão 15 — Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau	48 736 000
9-03-0	15-16-00-00	(a) Divisão 16 — Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	3 218 100
9-03-0	15-17-00-00	(a) Divisão 17 — Imprensa Oficial de Macau	13 083 800
9-03-0	15-18-00-00	(a) Divisão 18 — Fundo de Pensões	39 201 700
9-03-0	15-19-00-00	(a) Divisão 19 — Instituto dos Desportos de Macau	2 137 000
9-03-0	15-20-00-00	(a) Divisão 20 — Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	1 437 200
9-03-0	15-21-00-00	(a) Divisão 21 — Fundo de Reinserção Social	197 800
		Total do capítulo	348 805 700

(1) Verba que, no orçamento da receita, corresponde a esta despesa — 15-00-00-00.

RESUMO GERAL DAS DESPESAS

Designação da despesa	Importância (patacas)
Total geral	<u>3 088 930 800</u>
Total dos orçamentos de funcionamento	2 040 125 100
Total das despesas correntes	1 807 978 000
Total das despesas de capital	232 147 100
Total do PIDDA	700 000 000
Total das contas de ordem	348 805 700

RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Classificação orgânica		Despesa orçamentada	
Código	Designação	Valor	%
01-00	ENCARGOS GERAIS	88 565 600	4,34
01-01	Governo de Macau	3 354 200	3,79
01-02	Gabinete do Governador	37 500 000	42,34
01-03	Assembleia Legislativa	7 700 000	8,69
01-04	Secretaria do Conselho Consultivo do Governo	1 926 400	2,18
01-05	Padroado do Oriente	5 448 900	6,15
01-06	Gabinete do Secretário-Adjunto para Administração e Justiça	4 356 900	4,92
01-07	Gabinete do Secretário-Adjunto para Assuntos Económicos	4 317 400	4,87
01-08	Gabinete do Secretário-Adjunto para Educação, Saúde e Assuntos Sociais	5 196 600	5,87
01-09	Gabinete do Secretário-Adjunto para Grandes Empreendimentos	4 006 300	4,52
01-10	Gabinete do Secretário-Adjunto para Obras Públicas e Habitação	5 122 800	5,78
01-11	Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos	9 636 100	10,88
03-00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA	23 000 000	1,13
04-00	SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES	19 054 200	0,93
05-00	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	207 268 800	10,16
06-00	SERVIÇOS DE SAÚDE	196 555 000	9,63
07-00	SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS	28 900 000	1,42
08-00	SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS	8 626 200	0,42
09-00	SERVIÇOS DE FINANÇAS	43 000 000	2,11
10-00	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	69 130 700	3,39
11-00	PENSÕES E REFORMAS	108 000 000	5,29
12-00	DESPEAS COMUNS	680 966 100	33,38
16-00	SERVIÇOS PRISIONAIS E DE REINserÇÃO SOCIAL	23 817 300	1,17
17-00	GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA	40 384 500	1,98
18-00	SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU	10 544 600	0,52
19-00	SERVIÇOS DE ECONOMIA	29 500 000	1,45
20-00	SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES	44 539 300	2,18
22-00	SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS	7 174 300	0,35
23-00	SERVIÇOS DE TURISMO	15 000 800	0,74
24-00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	15 019 600	0,74
26-00	DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS	12 500 400	0,61
27-00	SERVIÇOS DE MARINHA	38 900 000	1,91
28-00	FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU	280 682 300	13,76
29-00	GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO	12 800 000	0,63
31-00	SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU	12 685 600	0,62
32-00	DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	20 619 800	1,01
33-00	CENTRO DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	2 890 000	0,14
	SOMA	2 040 125 100	66,05
40-00	INVESTIMENTOS DO PLANO	700 000 000	22,66
40-01	Encargos Gerais	13 008 400	1,86
40-03	Serviço de Administração e Função Pública	4 138 000	0,59
40-04	Serviços de Assuntos Chineses	—	—
40-05	Serviços de Educação	19 185 600	2,74
40-06	Serviços de Saúde	98 165 300	14,02
40-07	Serviços de Estatística e Censos	—	—
40-08	Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos	725 000	0,10
40-09	Serviços de Finanças	13 090 000	1,87
40-16	Serviços Prisionais e de Reinservação Social	19 547 100	2,79
40-17	Gabinete dos Assuntos de Justiça	17 285 000	2,47
40-19	Serviços de Economia	10 800 000	1,54
40-20	Serviços de Obras Públicas e Transportes	328 190 000	46,88
40-22	Serviços Meteorológicos e Geofísicos	2 033 000	0,29
40-23	Serviços de Turismo	19 700 000	2,81
40-24	Gabinete de Comunicação Social	—	—
40-26	Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	3 470 000	0,50

Classificação orgânica		Despesa orçamentada	
Código	Designação	Valor	%
40-27	Serviços de Marinha	17 300 000	2,47
40-28	Forças de Segurança de Macau	39 751 600	5,68
40-29	Gabinete para os Assuntos de Trabalho	1 735 000	0,25
40-31	Serviços de Cartografia e Cadastro	4 100 000	0,59
40-32	Directoria da Polícia Judiciária	2 830 000	0,40
40-51	Câmara Municipal das Ilhas	—	—
40-57	Instituto de Acção Social de Macau	66 266 000	9,47
40-58	Instituto Cultural de Macau	2 636 500	0,38
40-64	Oficinas Navais	1 851 000	0,26
40-69	Instituto dos Desportos de Macau	10 639 900	1,52
40-90	Dotação Provisional	3 552 600	0,51
50-00	CONTAS DE ORDEM	348 805 700	11,29
50-01	Câmara Municipal das Ilhas	7 118 000	2,04
50-02	Centro de Recuperação Social	626 900	0,18
50-03	Fundo de Bolsas de Estudo	9 728 000	2,79
50-04	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	22 175 000	6,36
50-05	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	20 500 000	5,88
50-06	Fundo de Turismo	13 000 000	3,73
50-07	Instituto de Acção Social de Macau	9 191 400	2,64
50-08	Instituto Cultural de Macau	3 832 300	1,10
50-09	Leal Senado de Macau	121 767 700	34,91
50-10	Obra Social da Polícia Judiciária	203 000	0,06
50-11	Obra Social da Polícia de Segurança Pública	6 445 800	1,85
50-12	Obra Social dos Serviços de Marinha	1 035 000	0,30
50-13	Obra Social dos Servidores do Estado	—	—
50-14	Oficinas Navais	25 171 000	7,22
50-15	Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau	48 736 000	13,79
50-16	Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	3 218 100	0,92
50-17	Imprensa Oficial de Macau	13 083 800	3,75
50-18	Fundo de Pensões	39 201 700	11,24
50-19	Instituto dos Desportos	2 137 000	0,61
50-20	Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	1 437 200	0,41
50-21	Fundo de Reinserção Social	197 800	0,06
TOTAL		3 088 930 800	100,00

RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Classificação económica		Despesa orçamentada	
Código	Designação	Valor	%
	Despesas correntes	1 807 978 000	65,98
01-00	PESSOAL	944 233 000	52,23
01-01	Remunerações certas e permanentes	732 853 500	77,61
01-02	Remunerações acessórias	63 509 500	6,73
01-03	Abonos em espécie	7 595 500	0,80
01-04	Classes inactivas	108 372 400	11,48
01-05	Previdência social	20 409 100	2,16
01-06	Compensação de encargos	11 493 000	1,22
02-00	BENS E SERVIÇOS	272 940 800	15,10
02-01	Bens duradouros	38 492 900	14,10
02-02	Bens não duradouros	43 204 100	15,83
02-03	Aquisição de serviços	191 243 800	70,07
03-00	JUROS	11 722 700	0,65
03-02	Empresas públicas	2 250 000	19,19
03-03	Exterior	9 472 700	80,81
04-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	533 355 000	29,50
04-01	Sector público	469 706 800	88,07
04-02	Instituições particulares	53 661 200	10,06
04-03	Particulares	255 000	0,05
04-04	Exterior	9 732 000	1,82
05-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45 726 500	2,53
05-01	Rendas de terrenos	100	—
05-02	Seguros	1 620 400	3,54
05-03	Restituições	2 300 000	5,03
05-04	Diversas	41 806 000	91,43
	Despesas de capital	932 147 100	34,02
07-00	OUTROS INVESTIMENTOS	708 685 500	76,03
07-01	Terrenos	—	—
07-02	Habitacões	59 028 000	8,33
07-03	Edifícios	214 466 900	30,26
07-04	Estradas e pontes	76 867 200	10,85
07-05	Portos	156 373 400	22,07
07-06	Construções diversas	113 782 800	16,06
07-07	Melhoramentos Fundiários	—	—
07-08	Plantações	—	—
07-09	Material de transporte	3 744 500	0,53
07-10	Maquinaria e equipamento	84 422 700	11,91
07-11	Animais	—	—
08-00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	162 500 000	17,43
08-01	Sector Público	—	—
08-02	Instituições Particulares	12 500 000	7,69
08-03	Particulares	150 000 000	92,31
09-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	57 408 000	6,16
09-01	Activos financeiros	—	—
09-02	Passivos financeiros	57 408 000	100,00
10-00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	3 553 600	0,38
	SOMA	2 740 125 100	88,71
	Contas de ordem	348 805 700	11,29
15-00	CONTAS DE ORDEM	348 805 700	100,00
15-01	Divisão 1: Câmara Municipal das Ilhas	7 118 000	2,04
15-02	Divisão 2: Centro de Recuperação Social	626 900	0,18
15-03	Divisão 3: Fundo de Bolsas de Estudo	9 728 000	2,79
15-04	Divisão 4: Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	22 175 000	6,36
15-05	Divisão 5: Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	20 500 000	5,88
15-06	Divisão 6: Fundo de Turismo	13 000 000	3,73
15-07	Divisão 7: Instituto de Acção Social de Macau	9 191 400	2,64
15-08	Divisão 8: Instituto Cultural de Macau	3 832 300	1,10
15-09	Divisão 9: Leal Senado de Macau	121 767 700	34,91
15-10	Divisão 10: Obra Social da Polícia Judiciária	203 000	0,06
15-11	Divisão 11: Obra Social da Polícia de Segurança Pública	6 445 800	1,85
15-12	Divisão 12: Obra Social dos Serviços de Marinha	1 035 000	0,30
15-13	Divisão 13: Obra Social dos Servidores do Estado	—	—
15-14	Divisão 14: Oficinas Navais	25 171 000	7,22
15-15	Divisão 15: Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau	48 736 000	13,97
15-16	Divisão 16: Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	3 218 100	0,92
15-17	Divisão 17: Imprensa Oficial de Macau	13 083 800	3,75
15-18	Divisão 18: Fundo de Pensões	39 201 700	11,24
15-19	Divisão 19: Instituto dos Desportos de Macau	2 137 000	0,61
15-20	Divisão 20: Fundo de Garantia Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais.	1 437 200	0,41
15-21	Divisão 21: Fundo de Reinserção Social	197 800	0,06
	TOTAL	3 088 930 800	100,00

RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Código	Designação	Despesa orçamentada	
		Valor	%
1-00	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	541 737 700,0	17,54
1-01	Administração geral	424 473 200,0	78,35
1-02	Justiça, ordem, segurança	117 264 500,0	21,65
2-00	SEGURANÇA PÚBLICA	323 263 900,0	10,47
2-01	Comando	302 782 300,0	93,66
2-02	Polícia	15 310 000,0	4,74
2-03	Bombeiros	5 171 600,0	1,60
2-04	Protecção civil	—	—
3-00	EDUCAÇÃO	225 884 400,0	7,31
3-01	Administração, regulamentação e investigação	110 461 900,0	48,90
3-02	Ensino	91 639 500,0	40,57
3-03	Formação profissional	23 783 000,0	10,53
4-00	SAÚDE	290 220 300,0	9,40
4-01	Administração, regulamentação e investigação	182 951 000,0	63,04
4-02	Medicina	92 315 300,0	31,81
4-03	Higiene e saúde pública	14 954 000,0	5,15
5-00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	211 665 400,0	6,85
5-01	Administração e regulamentação	100 000,0	0,05
5-02	Ação social	103 193 000,0	48,75
5-03	Pensões e reformas	108 372 400,0	51,20
6-00	HABITAÇÃO	62 403 000,0	2,02
6-01	Administração e regulamentação	13 140 000,0	21,06
6-02	Habitação social	49 263 000,0	78,94
7-00	OUTROS SERVIÇOS COLECTIVOS/SOCIAIS	151 953 200,0	4,92
7-01	Cultura	67 436 500,0	44,38
7-02	Desporto e recreio	14 339 900,0	9,44
7-03	Cultos	5 448 900,0	3,59
7-04	Meteorológico e Geofísica	9 207 300,0	6,06
7-05	Cartografia	16 785 600,0	11,05
7-06	Comunicação Social	24 200 000,0	15,93
7-07	Assuntos de trabalho	14 535 000,0	9,57
7-08	Ordenamento físico	—	—
7-09	Infraestruturas básicas	—	—
7-10	Habitação	—	—

Código	Designação	Despesa orçamentada	
		Valor	%
8-00	SERVIÇOS ECONÓMICOS	509 005 700,0	16,48
8-01	Administração, regulamentação e investigação	122 365 500,0	24,04
8-02	Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca	—	—
8-03	Indústria	4 051 000,0	0,80
8-04	Infraestruturas	80 100 700,0	15,74
8-05	Transportes	238 979 400,0	46,95
8-06	Comunicações	200 000,0	0,04
8-07	Comércio	—	—
8-08	Turismo	34 700 800,0	6,82
8-09	Ordenamento físico/Ambiente	28 608 300,0	5,62
9-00	OUTRAS FUNÇÕES	772 797 200,0	25,02
9-01	Operações da dívida pública	69 130 700,0	8,95
9-02	Transferências Sector público	132 316 100,0	17,12
9-03	Diversas, não especificadas	571 350 400,0	73,93
TOTAL		3 088 930 800,0	100,00

INVESTIMENTOS DO PLANO
RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Código	Classificação funcional	Despesa orçamentada	
		Valor	%
1-00-0	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	50 115 085,5	7,2
1-01-0	Administração geral	13 283 000,0	1,9
1-01-1	Órgãos do Governo	—	—
1-01-2	Administração financeira	2 325 000,0	0,3
1-01-3	Administração interna	10 958 000,0	1,6
1-02-0	Justiça, ordem, segurança	36 832 085,5	5,3
1-02-1	Administração justiça	17 285 000,0	2,5
1-02-2	Reinserção social	19 547 085,5	2,8
1-02-3	Identificação	—	—
2-00-0	SEGURANÇA PÚBLICA	42 581 620,0	6,1
2-01-0	Comando	14 100 000,0	2,0
2-02-0	Polícia	14 010 000,0	2,0
2-03-0	Bombeiros	14 471 620,0	2,1
2-04-0	Protecção civil	—	—
3-00-0	EDUCAÇÃO	21 795 585,3	3,1
3-01-0	Administração, regulamentação, investigação	11 335 585,3	1,6
3-02-0	Ensino	8 550 000,0	1,2
3-02-1	Ensino oficial	8 550 000,0	1,2
3-02-2	Ensino particular	—	—
3-03-0	Formação profissional	1 910 000,0	0,3
4-00-0	SAÚDE	97 365 312,0	13,9
4-01-0	Administração, regulamentação, investigação	—	—
4-02-0	Medicina	95 365 312,0	13,6
4-02-1	Medicina oficial	95 365 312,0	13,6
4-02-2	Medicina particular	—	—
4-03-0	Higiene e saúde pública	2 000 000,0	0,3
5-00-0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18 603 000,0	2,7
5-01-0	Administração e regulamentação	—	—
5-02-0	Ação social	18 603 000,0	2,7
5-03-0	Pensões e reformas	—	—
6-00-0	HABITAÇÃO	62 403 000,0	8,9
6-01-0	Administração e regulamentação	13 140 000,0	1,9
6-02-0	Habitação social	49 263 000,0	7,0
7-00-0	OUTROS SERVIÇOS COLECTIVOS E SOCIAIS	53 396 556,8	7,6
7-01-0	Cultura	4 136 500,0	0,6
7-02-0	Desporto e recreio	11 189 856,8	1,6
7-03-0	Cultos	800 000,0	0,1
7-04-0	Meteorologia e geofísica	32 070 200,0	4,5
7-05-0	Cartografia	4 100 000,0	0,6
7-06-0	Comunicação social	—	—
7-07-0	Assuntos de trabalho	1 100 000,0	0,2

Código	Classificação funcional	Despesa orçamentada	
		Valor	%
8-00-0	SERVIÇOS ECONÓMICOS	350 187 259,6	50,0
8-01-0	Administração, Regulamentação e Investigação	10 800 000,0	1,5
8-02-0	Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca	—	—
8-03-0	Indústria	1 851 000,0	0,3
8-03-1	Extractiva	—	—
8-03-2	Transformadora	1 851 000,0	0,3
8-03-3	Construção civil	—	—
8-04-0	Infraestruturas	80 735 747,6	11,5
8-04-1	Electricidade	660 000,0	0,1
8-04-2	Gás	—	—
8-04-3	Água	1 700 000,0	0,2
8-04-4	Saneamento básico	78 375 747,6	11,2
8-05-0	Transportes	208 492 192,0	29,8
8-05-1	Transportes terrestres	40 030 000,0	5,7
8-05-2	Transportes marítimos	167 913 442,0	24,0
8-05-3	Transportes aéreos	548 750,0	0,1
8-06-0	Comunicações	—	—
8-06-1	Comunicações postais	—	—
8-06-2	Telecomunicações	—	—
8-07-0	Comércio	—	—
8-07-1	Comércio interno	—	—
8-07-2	Comércio externo	—	—
8-08-0	Turismo	19 700 000,0	2,8
8-09-0	Ordenamento Físico/Ambiente	28 608 320,0	4,1
9-00-0	OUTRAS FUNÇÕES	3 552 580,8	0,5
9-01-0	Operações da Dívida Pública	—	—
9-02-0	Transferências entre o Sector Público	—	—
9-03-0	Diversas, não especificadas	3 552 580,8	0,5
TOTAL DO PIDDA		700 000 000,0	100,0

Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aos 30 de Dezembro de 1988. — A Direcção dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*.



Imprensa Oficial de Macau
澳門政府印刷署

PREÇO DESTE SUPLEMENTO \$ 153,60

正毫六元三十五百一銀價張本